



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XLIII — Nº 054

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1988

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

1 — ATA DA 47ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 48ª LEGISLATURA, EM 14 DE JUNHO DE 1988

I — Abertura da Sessão

II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III — Leitura do Expediente

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Resolução nº 43, de 1988 (Do Sr. Ricardo Izar) — Cria o Grupo Parlamentar Brasil — República da China Taiwan.

Projeto de Lei nº 668, de 1988 (Do Sr. Carlos Alberto Caó) — Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Projeto de Lei nº 726, de 1988 (Do Sr. Adhemar de Barros Filho) — Acrescenta § 3º ao art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Projeto de Lei nº 727, de 1988 (Do Sr. Paulo Zazur) — Incentiva a aquisição de veículos pelos Sindicatos de Feirantes, para uso pessoal de cada um, no transporte das mercadorias que vendem.

IV — Pequeno Expediente

NILSON GIBSON — Incoerência das ações judiciais intentadas pela CPI da Corrupção em funcionamento no Senado Federal contra o Presidente José Sarney e o Ministro Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações.

VALMIR CAMPELO — Conveniência da definição, pelo Governo do Distrito Federal, de política de industrialização.

JOSÉ GENOÍNO — Rompimento do cerco imposto à imprensa na cobertura da greve dos trabalhadores da Fiação Nordeste do Brasil S.A.

ANTÔNIO DE JESUS — Expectativas da sociedade brasileira quanto aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

ADROALDO STRECK — Hora da renúncia do Presidente José Sarney, em face da crise econômica vivida pelo País.

PAULO PAIM — Apelo aos Constituintes no sentido de apoiarem a emenda às Disposições Transitórias que institui a anistia. Solidariedade aos estudantes das Coreias do Sul e do Norte pela luta em favor da unificação das duas nações. Posição da Câmara de Vereadores de Cruz Alta, Estado do Rio

Grande do Sul, favorável à prorrogação dos mandatos de Prefeitos Municipais e Vereadores. Modificação do critério do cálculo dos adicionais de insalubridade pagos aos trabalhadores.

DORETO CAMPANARI — Fixação do limite de cobrança de juros bancários em 12% ao ano.

AMAURY MÜLLER — Reconhecimento, pelo Presidente José Sarney, da falência do modelo político-econômico vigente no País. Conseqüências do aqodamento, pelo Senado Federal, na apreciação do projeto de lei regulamentador das eleições municipais de 15 de novembro. Repúdio ao apoio da Câmara Municipal de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, à emenda prorrogacionista dos mandatos eletivos municipais.

LUIZ MARQUES — Urgente necessidade da criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento em Fortaleza, Estado do Ceará.

PAULO RAMOS — Repressão desencadeada pelo Governo do Rio de Janeiro contra movimentos grevistas do magistério estadual.

OLÍVIO DUTRA — As anistias constantes do texto das Disposições Transitórias.

OSVALDO BENDER — Repasse das verbas públicas destinadas a faculdades filantrópicas e comunitárias a estudantes carentes, através de bolsas de estudo.

SIQUEIRA CAMPOS — Posição do PDC favorável à realização de eleições municipais em 1988. Eleições gerais no futuro Estado do Tocantins.

FRANCISCO KÜSTER — Protesto contra atitude do Congresso Nacional deixando de apreciar o Decreto-Lei nº 2.425, que congelou a URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União. Crise na agricultura brasileira.

MAGUITO VILELA — Posição favorável à realização de eleições municipais em 1988.

EDMILSON VALENTIM — Protesto contra a demissão de funcionários do Banco do Estado do Rio de Janeiro — Banerj, sob intervenção do Banco Central.

VICENTE BOGO — Necessidade de urgente apreciação, pela Câmara dos Deputados, do projeto de lei regulamentador das eleições municipais de 15 de novembro.

EDIVALDO HOLANDA — Equívocos constantes do projeto de lei, aprovado pelo Senado Federal,

que regulamenta as eleições municipais de 15 de novembro.

BENEDITA DA SILVA — Possibilidade de desempenho, pelos enfermeiros, de dois cargos remunerados.

LÉZIO SATHLER — Reconhecimento, pelo Presidente José Sarney, da situação de falência do Estado brasileiro. Anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

NELSON SEIXAS — Construção de ponte rodoviária sobre o rio Paraná, em Porto Tabuado, e prolongamento dos trilhos da Fepasa até Cuiabá.

FERNANDO GOMES — Falecimento dos empresários e cacauicultores baianos Abdala Temer Habid e Manoel Souza Chaves.

VLADIMIR PALMEIRA — Demissão de servidores do Banerj.

SÓLON BORGES DOS REIS — Artigo "Precatórios Judiciais — Pagamentos com Títulos", de autoria dos Drs. Bruno Afonso de André e José Eduardo Ferreira Neto, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*.

MENDES RIBEIRO — Reação havida a conquistas sociais inseridas na futura Constituição em contraposição aos direitos assegurados aos delinqüentes.

ÁTILA LIRA — Telegramas expedidos ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Teresina, Estado do Piauí, sobre quantidade de funcionários admitidos pela municipalidade, a partir de 1º de janeiro de 1986.

TADEU FRANÇA — Prejuízos decorrentes da eventual desativação do Centro de Estudos Leprológicos Souza de Araújo, Curitiba, Estado do Paraná.

IRMA PASSONI — Repúdio às formas violentas de despejo adotadas pelo Governo do Distrito Federal contra inavosores. Oportunidade da substituição do Presidente José Sarney, em face da crise econômica vivida pelo País.

DENISAR ARNEIRO — Riscos da transferência para os Governos estaduais das responsabilidades pela exploração dos serviços de transportes ferroviários de passageiros de subúrbio nas regiões metropolitanas do País.

BOCAYUVA CUNHA — Repúdio às tentativas de prorrogação dos mandatos eletivos municipais.

GANDI JAMIL — Extensão das prerrogativas do pátrio poder para a mulher.

FERES NADER — Precariedade no atendimento do aposentado e pensionista pela Previdência Social.

RITA CAMATA — Repúdio às manobras do grupo "Centrão" para derrubada de direitos sociais inseridos no Projeto de Constituição em primeiro turno de votação.

FRANCISCO AMARAL — Solidariedade ao Ministro Borges da Silveira, da Saúde, por sua ação saneadora junto aos hospitais de tratamento psiquiátrico no Estado do Rio de Janeiro.

CÉSAR MAIA — O papel das Forças Armadas no processo de democratização da sociedade brasileira.

ARNALDO FARIA DE SÁ — Candidatura do orador ao cargo de Prefeito de São Paulo, Estado de São Paulo.

ANTONIO FERREIRA — Fórmula de distribuição de alimentos às populações carentes através de programas administrados pelo INAM e pela FAE.

RENATO VIANNA — Primeiro ano de circulação de *Tempo de Pescar*, jornal que divulga o setor pesqueiro.

V — Comunicações das Lideranças

ERALDO TRINDADE — Frustração do Governador Jorge Nova da Costa, do Amapá, com a aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, da elevação do Território à categoria de Estado.

ARNALDO MARTINS — Declarações do Sr. Cristiano Buarque Franco Neto, Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento, sobre anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos levantados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

JOSÉ TAVARES — Existência de compromissos éticos, morais e políticos dos parlamentares em prol da realização de eleições municipais em 15 de novembro.

HAROLDO LIMA — Repúdio à decisão do Governo do Estado da Bahia de corte dos salários dos professores em greve.

ASSIS CANUTO — Apoio à fusão de emendas concedendo anistia da correção monetária nos débitos contraídos por microempresários, pequenos e médios produtores rurais durante a vigência do Plano Cruzado.

JOÃO DE DEUS ANTUNES — Protesto contra anunciado aumento dos preços dos combustíveis acima do nível da inflação.

ADYLSO MOTA — Garantia, na futura Constituição, de estabilidade aos servidores públicos com mais de cinco anos de serviço.

JORGE UEQUED — Anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por mi-

croempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

VI — Apresentação de Proposições

PAULO PAIM, MIRO TEIXEIRA, BENEDITA DA SILVA, DORETO CAMPANARI, SÓLON BORGES DOS REIS, GANDI JAMIL.

VII — Grande Expediente

PAULO RAMOS — Extensão da anistia a cabos e soldados das Forças Armadas cassados por motivação política. Reintegração dos funcionários públicos e servidores de empresas estatais demitidos em consequência de manifestações contra o congelamento da URP.

ANTÔNIO DE JESUS — Reflexão sobre o ano e meio de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Expectativa quanto a uma Constituição moderna e justa.

VIII — Encerramento

2 — MESA (Relação dos membros)

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 — COMISSÕES (Relação dos membros das Comissões Permanentes e de Inquérito)

5 — ATOS DA MESA

Ata da 47ª Sessão, em 14 de junho de 1988

Presidência dos Srs.: Homero Santos, Primeiro-Vice-Presidente; Irma Passoni, Suplente de Secretário; Doreto Campanari, Adilson Motta, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno.

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acre

Alécio Dias — PFL; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Osmir Lima — PMDB

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Eunice Michiles — PFL; José Dutra — PMDB.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Jorge Arbage — PDS.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Davi Alves Silva — PDS; Eliézer Moreira — PFL; Jayme Santana — PFL; José Teixeira — PFL.

Piauí

Átila Lira — PFL; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Paes Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PMDB; José Lins — PFL; Luiz Marques — PFL; Moema São

Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberé Ferreira — PFL.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Alufzio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Cristina Tavares —; Gonzaga Patriota — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Nilson Gibson — PMDB; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa —.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Djenal Gonçalves — PMDB.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Fernando Santana — PCB; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL;

Jonival Lucas — PDC; José Lourenço — PFL; Virgíldio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PMDB; Benedita da Silva — PT; Brandão Monteiro — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edmilson Valentim — PC do B; José Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT; Lysáneas Maciel — PDT; Paulo Ramos — PMDB; Vivaldo Barbosa — PDT.

Minas Gerais

Carlos Cotta —; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PTB; Homero Santos — PFL; João Paulo — PT; Octávio Elísio —; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga —; Ronaldo Carvalho — PMDB; Virgílio Galassi — PDS.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PTB; Doreto Campanari — PMDB; Fábio Feldmann — PMDB; Fernando Gasparian — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; José Carlos Grecco — PMDB; José Genoíno — PT; Koyu Iha —; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; António de Jesus — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Júlio Campos — PFL; Rodrigues Palma — PTB.

Mato Grosso do Sul

Gandí Jamil — PFL; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Darcy Deitos — PMDB; Eulides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Francisco Küster — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Ruberval Pilotto — PDS; Wilson Souza — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Erico Pegoraro — PFL; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincaroni — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL.

Roraima

Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

I — ABERTURA DA SESSÃO

A SRA. PRESIDENTE (Irma Passoni) — A lista de presença registra o comparecimento de 132 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — LEITURA DA ATA

O SR. VALMIR CAMPELO, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

A SRA. PRESIDENTE (Irma Passoni) — Passa-se à leitura do expediente.

III — EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 43, de 1988

(Do Sr. Ricardo Izar)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-República da China-Taiwan.
(À Mesa.)

A Câmara dos Deputados resolve:
Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o grupo parlamentar Brasil-República da China.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O grupo parlamentar reger-se-á pelo seu estatuto a ser, aprovado na primeira assembléia geral ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Justificação

Crescer é ocupar espaços. Consciente disso é que o Brasil optou por ser uma sociedade aberta, de democracia pluralista e de economia descentralizada, sem alinhamentos com blocos militares.

Neste contexto de política externa, o Brasil tem interesses globais que transcendem os limites rígidos do hemisfério oriental ou do hemisfério ocidental. A política de intercâmbio com outros países procura eliminar todo e qualquer constrangimento econômico ou político.

A política externa adotada pelo Brasil, nos últimos anos, vem se pautando por esta linha de ação, visando a criação de um espaço econômico ampliado. Medidas que visem a integração com qualquer nação do mundo é bem vista e aceita, principalmente quando representa um esforço de exportação de nossas matérias-primas e produtos manufaturados.

Considerando o grande interesse da República da China — hoje, uma das mais prósperas e florescentes economias do mundo — em ampliar as relações de troca e compartilhar sua experiência de desenvolvimento do comércio exterior com o Brasil, o Congresso Nacional não pode ficar à margem. Compete a nós do Poder Legislativo contribuir na abertura destes espaços.

A criação do Grupo Parlamentar Brasil-República da China não é um fim em si mesmo. Como um serviço "serviço de cooperação interparlamentar", o grupo poderá incentivar o aprofundamento das relações de amizade entre os dois países, ao tempo em que ajuda a intensificar o intercâmbio comercial já entre ambos.

Acreditamos que a iniciativa do Poder Legislativo, com a criação do Grupo Parlamentar Brasil-República da China, permitirá a abertura de novos espaços para a ampliação do mercado exportador brasileiro, acima de questões ideológicas.

Brasília, 1988. — Ricardo Izar.
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL — REPÚBLICA DA CHINA — TAIWAM
ESTATUTO

Da Denominação, Sede, Foro, Fins e Duração

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil-República da China, doravante denominado Grupo Parlamentar, com sede e foro na Capital da República, com tempo de duração ilimitada, com patrimônio e responsabilidade distintos de seus associados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar.

Art. 2º São finalidades do Grupo Parlamentar:
I — promover o intercâmbio de experiências parlamentares entre membros do Congresso Nacional do Brasil e o Poder Legislativo da República da China;

II — incentivar o aprofundamento das relações comerciais entre os dois países;

III — conservar as fontes culturais comuns;

IV — promover eventos de natureza cultural e parlamentar, de interesse de ambos os países;

V — outros, que forem definidos por seus membros, em assembléias.

Do Patrimônio

Art. 3º O patrimônio do Grupo Parlamentar será constituído de:

I — contribuições periódicas dos seus membros;

II — auxílios, doações e subvenções recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em colaborar com os objetivos da entidade;

III — auxílios, doações e subvenções recebidas do poder público.

Dos Sócios

Art. 4º O Grupo Parlamentar é composto de:
I — membros do Congresso Nacional que lhe derem apoio e adesão e tiverem seu nome aceito pela Comissão Diretora;

II — parlamentares da República da China, desde que haja reciprocidade de tratamento em entidade assemelhada.

Art. 5º são as seguintes as categorias de sócios:

I — Fundadores: aqueles que assinarem a ata de constituição do Grupo parlamentar;

II — Efetivos: aqueles que assim forem aceitos pela Comissão Diretora;

III — Honorários: os que, por decisão da Comissão Diretora, tiverem prestado serviços relevantes à entidade;

IV — Correspondentes: os parlamentares da República da China que manifestarem essa intenção e sejam aceitos pela Comissão Diretora.

§ 1º ao filiar-se, o parlamentar aceita os objetivos do Grupo Parlamentar previstos neste Estatuto.

§ 2º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Grupo Parlamentar.

§ 3º Terão direito a voto tão-somente os sócios fundadores e sócios efetivos.

Dos Órgãos

Art. 6º São órgãos do Grupo Parlamentar:

I — a Assembléia Geral;

II — a Comissão Diretora;

III — o Conselho Fiscal.

Da Assembléia Geral

Art. 7º A Assembléia, como órgão do Grupo Parlamentar, dentro dos limites legais e estatutários, tem poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da entidade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo único. A Assembléia Geral será realizada:

I — ordinariamente, no prazo de dois meses, após a instalação da legislatura, tendo como finalidade a eleição da Comissão Diretora, do Conselho Fiscal e Suplentes;

II — ordinariamente, durante o mês de abril, de cada ano, para deliberar sobre a prestação de contas feitas pela Comissão Diretora ao conselho Fiscal;

III — extraordinariamente, a qualquer tempo, desde que convocada pela Comissão Diretora ou por dois terços da totalidade dos sócios fundadores e dos efetivos.

Art. 8º Cada assembléia geral será convocada, com antecedência mínima de 7 (sete) e máxima de 30 (trinta) dias, através de edital publicado em órgão oficial ou de cartas protocoladas, dirigidas a todos os associados com direito a voto, indicando-se o local da reunião e a ordem do dia.

Art. 9º Cada assembléia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios com direito a voto. Se não houver quorum, após meia hora será instalada com qualquer número de presença.

Art. 10. As deliberações serão tomadas por votação simbólica ou mediante escrutínio secreto, conforme fixar a Mesa da assembléia.

Da Comissão Diretora

Art. 11. O Grupo Parlamentar será dirigido por uma Comissão Diretora, eleita em assembléia geral, dentre os sócios fundadores e efetivos.

Parágrafo único. A Comissão Diretora será eleita para um período de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição de qualquer dos seus membros para o mesmo ou para outro cargo.

Art. 12. Compõem a Comissão Diretora:

- I — Presidente;
- II — Vice-Presidente;
- III — Secretário-Geral;
- IV — 1º-Secretário;
- V — Tesoureiro-Geral;
- VI — 1º-Tesoureiro.

Art. 13. Compete à Comissão Diretora:

- I — organizar o programa de atividade do Grupo Parlamentar;
- II — constituir delegações;
- III — apreciar pareceres, teses e trabalhos a serem apresentados em conferências internacionais;
- IV — propor alteração dos Estatutos;
- V — admitir novos sócios;
- VI — indicar observadores parlamentares;
- VII — conceder qualquer espécie de doação, de ajuda de custos ou representação;
- VIII — fixar a contribuição dos membros do Grupo Parlamentar;

IX — comunicar, para fins regimentais e providências administrativas cabíveis, à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, os nomes dos integrantes de delegações ou observadores parlamentares, bem como de assessores e secretário que devam acompanhar as delegações e representações;

X — escolher o secretário administrativo e fixar sua competência;

XI — resolver os casos omissos neste Estatuto;

XII — delegar ao Presidente quaisquer de suas competências.

Art. 14. As decisões da Comissão Diretora serão por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros.

Art. 15. Compete ao Presidente:

I — representar o Grupo Parlamentar, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II — convocar e presidir as reuniões da Comissão Diretora;

III — fazer cumprir as deliberações da Comissão Diretora;

IV — presidir as assembleias gerais;

V — integrar, na qualidade de membro nato, qualquer comissão que venha a ser instituída;

VI — tomar, com os demais membros da Comissão Diretora, as providências necessárias para que o Grupo Parlamentar cumpra as suas finalidades e o presente Estatuto seja observado integralmente;

VII — proferir o voto de qualidade.

Art. 16. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 17. Compete ao Secretário-Geral:

I — secretariar as reuniões da Comissão Diretora;

II — expedir a correspondência oficial, assinando-a, quando for o caso, juntamente com o Presidente;

III — manter os registros administrativos da entidade;

IV — assinar, junto com o Presidente, os títulos de sócios.

Art. 18. Compete ao 1º-Secretário a substituição do Secretário-Geral em suas faltas e impedimentos.

Art. 19. Ao Tesoureiro-Geral compete:

I — assinar, com o Presidente, os cheques, ordens de pagamento e demais papéis relativos à movimentação de numerários do Grupo Parlamentar;

II — manter a escrita contábil e fiscal da entidade, nos moldes da legislação vigente;

III — organizar e dirigir os serviços de tesouraria.

Art. 20. Ao 1º-Tesoureiro compete substituir o Tesoureiro-Geral em seus impedimentos e faltas.

Do Conselho Fiscal

Art. 21. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em assembleia geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Art. 22. Compete ao Conselho Fiscal:

I — examinar, trimestralmente, os documentos da contabilidade e os balancetes semestrais da Tesouraria;

II — dar o parecer anual sobre o balanço e o relatório geral da administração;

III — dar o parecer sobre a proposta de aumento, alienação ou oneração do patrimônio da entidade;

IV — prestar todas as informações sobre a situação econômico-financeira da entidade.

Disposições Gerais

Art. 23. Todos os membros da Comissão Diretora e do Conselho Fiscal exercerão seus cargos sem perceber qualquer tipo de remuneração pelo trabalho desenvolvido.

Art. 24. Ocorrendo vaga na Comissão Diretora ou no Conselho Fiscal, será convocada assembleia geral extraordinária para o preenchimento do cargo vago, salvo se faltarem menos de 6 (seis) meses para o término do mandato.

Parágrafo único. Se ocorrer mais de uma vaga, será necessariamente convocada a assembleia geral extraordinária.

Art. 25. Este Estatuto será reformável por decisão da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para essa finalidade.

Parágrafo único. Para a reforma do Estatuto será necessário o voto da maioria absoluta dos sócios fundadores e efetivos, em primeira oportunidade. Se não for alcançado esse quorum, será convocada nova assembleia, sendo exigível o voto da maioria dos presentes.

Art. 26. O Grupo Parlamentar somente será dissolvido mediante deliberação de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para essa finalidade, mediante voto de dois terços dos sócios fundadores e efetivos.

Parágrafo único. Em caso de dissolução, o seu patrimônio será revertido em favor de associação beneficente, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, indicada pela assembleia que decidir a extinção.

Art. 27. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de de 1988.

PROJETO DE LEI Nº 668, de 1988

(Do Sr. Carlos Alberto Caó)

Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Serão punidos, na forma desta lei, os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

Art. 2º. Os crimes definidos nesta lei serão inafiançáveis, insuscetíveis de suspensão condicional da pena.

Art. 3º. Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviço público.

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Art. 4º. Negar ou obstar emprego em empresa privada.

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Art. 5º. Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador.

Pena: reclusão, de um a três anos.

Art. 6º. Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado, de qualquer grau.

Pena: reclusão, de três a cinco anos.

Parágrafo único. Se o crime for praticado contra menor de dezoito anos, a pena é agravada de um terço.

Art. 7º. Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou qualquer estabelecimento similar.

Pena: reclusão, de três a cinco anos.

Art. 8º. Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público.

Pena: reclusão, de um a três anos.

Art. 9º. Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões, ou clubes sociais abertos ao público.

Pena: reclusão de um a três anos.

Art. 10. Impedir o acesso ou recusar atendimento em salões de cabeleireiros, barbearias, termas ou casas de massagens, ou estabelecimentos com as mesmas finalidades.

Pena: reclusão, de um a três anos.

Art. 11. Impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escadas de acesso aos mesmos.

Pena: reclusão, de um a três anos.

Art. 12. Impedir o acesso ou uso de transportes públicos, como aviões, navios, barcas, barcos, ônibus, trem, metrô ou qualquer outro meio de transporte concedido.

Pena: reclusão, de um a três anos.

Art. 13. Impedir ou obstar o acesso de alguém ao serviço em qualquer ramo das Forças Armadas.

Pena: reclusão, de dois a quatro anos.

Art. 14. Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social.

Pena: reclusão, de dois a quatro anos.

Art. 15. Discriminar alguém por razões econômicas, sociais, políticas ou religiosas, em local de trabalho, em público, ou reuniões sociais.

Pena: reclusão, de dois a quatro anos.

§ 1º. Incorre nas mesmas penas quem fizer propaganda de preconceito de raça ou cor.

§ 2º. Sendo o ato discriminatório veiculado ou publicado pela imprensa, ou qualquer veículo de comunicação social, a pena é agravada de um terço, assegurado ao discriminado o mesmo espaço e tempo para defesa e esclarecimento que se tornem necessários, independentemente da ação indenizatória cabível.

Art. 16. Constitui efeito da condenação a perda de cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses.

Art. 17. Em caso de reincidência, a decisão condenatória imporá a pena acessória de cassação da autorização de funcionamento do estabelecimento, se entidade privada.

Art. 18. Os efeitos de que tratam os artigos 16 e 17 não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença.

Art. 19. O processo judicial para a apuração dos crimes definidos na presente lei terão rito sumário, não podendo ultrapassar o prazo de sessenta dias para a prolação da sentença.

Art. 20. O crime de racismo prescreverá se a vítima não apresentar queixa à autoridade policial ou judiciária dentro de 5 (cinco) anos da ocorrência do ato discriminatório.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O ano do centenário da Lei Áurea e da Assembleia Nacional Constituinte constitui um momento particularmente importante para uma reavaliação histórica. Pensar e repensar o Brasil é uma tarefa histórica que se impõe a todos nós de tal maneira que possamos captar as raízes da crise brasileira atual: o que somos enquanto Nação e o papel da população negra, desposuída e excluída de qualquer representação no Estado que se formou ao longo desses cem anos de vida republicana.

O negro deixou, sem dúvida, de ser escravo, mas não conquistou a cidadania. Ainda não tem acesso aos diferentes planos da vida econômica e política. É mais do que evidente que as desigualdades e discriminações raciais marcam a sociedade, o Estado e as relações econômicas em nosso País. Passados cem anos da Lei Áurea, esta é a situação real. Embora os valores culturais — em suma, a herança cultural africana — mantenham a capacidade de impregnar a vida do brasileiro, quaisquer que sejam os traços étnicos, o negro está privado do direito à cidadania em uma prática odienda do racismo.

Atualmente, a prática do racismo é punida como uma contravenção penal, o que ensaja às pessoas que cometem atos discriminatórios, o benefício da primariedade, do pagamento de multas, sem que, de fato, sejam condenados e cumpram penas em estabelecimentos carcerários.

Assim, encarada como contravenção penal, a prática do racismo tem sido estimulada de forma crescente, sem que o Estado, detentor de uma máquina policial-judiciária extremamente lenta e ineficiente venha a punir os culpados.

A Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951, que caracteriza a prática do racismo como contravenção penal, cumpriu à sua época e tempo, o papel de acautelar e diminuir o cometimento odiando do racismo. Torna-se imperiosa, porém, uma caracterização mais realista de combate ao racismo, configurando-o como crime assim definido em lei.

Com a prática do racismo, tornando-se crime, e com penas que possam ser sentidas no seu cumprimento, será possível que o Brasil saia do bloco de países discriminadores (embora tenha vergonha de admitir a existência desse tipo de discriminação em seu território), porque é cometido nas caladas da noite ou, sorrateiramente, nos balcões de lojas, hotéis ou logradouros públicos.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1988. — Carlos Alberto Caó — Moema São Thiago — Miro Teixeira — Paulo Paim — Benedita da Silva — Edésio Frias — José Maurício — Antonio Brito — Haroldo Lima — Amaury Müller — Ademir Andrade — Adolfo Oliveira — Inocêncio Oliveira — Gastone Righi — Bonifácio de Andrada — Amaral Netto — Edmilson Valentim — Lídice da Mata — Lysáneas Maciel — Juarez Antunes — Domingos Leonelli — José Carlos Sabóia — Sandra Cavalcanti — Jorge Ueque — Fernando Santana — Augusto Carvalho — Olívio Dutra — Cristina Tavares — Abigail Feitosa — Wilma Maia — Arolde de Oliveira — Eraldo Trindade — Airtom Cordeiro — Luiz Inácio Lula da Silva — Sigmaringa Seixas — Plínio Arruda Sampaio — José Lourenço — Roberto Jefferson — Cardoso Alves — Maria de Lourdes Abadia — Carlos Sant'Anna — Messias Soares — Max Rosenmann — Ângelo Magalhães — Brandão Monteiro — Aff Domingos — Roberto D'Ávila — Chico Humberto — Adroaldo Streck — Victor Faccioni — Floriceno Paixão — Paulo Delgado — Carlos Cardinal — Cássio Cunha Lima — Joaquim Francisco — Noel de Carvalho — Luiz Salomão — César Maia — Gumerindo Milhomem — Eduardo Jorge — Vladimir Palmeira — Rose de Freitas — Robson Marinho — José Carlos Grecco — Tadeu França — João Cunha — Adhemar de Barros Filho — Maurílio Ferreira Lima — Nilson Gibson — Roberto Freire — Euclides Scalco — Marcelo Cordeiro — Bernardo Cabral — Koyu Iha — Raul Ferraz — Márcio Braga — Hélio Costa — Fernando Lyra — Anna Maria Rattes — Antonio Mariz — Paulo Ramos — Artur da Távola — João Paulo — Cunha Bueno — Mário Lima — Nelson Aguiar — José Fernandes.

PROJETO DE LEI

Nº 726, de 1988

(Do Sr. Adhemar de Barros Filho)

Acrescenta § 3º ao art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 2º
§ 3º A execução trabalhista poderá ser promovida contra qualquer empresa integrante do mesmo Grupo Econômico definido nos termos do parágrafo anterior, ainda que não tenha participado do processo de conhecimento.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O fato de uma empresa do Grupo Econômico não ter sido parte do processo de conhecimento e não constar formalmente no título judicial não a exime de res-

ponder pela execução trabalhista. Essa a inteligência do art. 2º, § 2º, da CLT.

De início, observa-se que não só no Direito do Trabalho pode surgir a responsabilidade de quem não consta no título executivo.

O art. 4º, inciso V, da Lei nº 6.830/80 (Lei Executiva Fiscal) e o art. 30 da Lei nº 6.024/74 (Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras), prevêem a responsabilidade solidária dos responsáveis por tais obrigações, ainda que não tendo participado do processo cognitivo, ou que não constem no título executivo.

Nesse sentido já se manifestou o Supremo Tribunal Federal:

“Execução fiscal. Legitimidade passiva. As pessoas referidas no inciso III do art. 135 do Código Tributário Nacional são sujeitos passivos da obrigação tributária, na qualidade de responsáveis por substituição e, assim, sendo, se lhes aplica o dispositivo do art. 568, V, do Código de Processo Civil, não obstante seus nomes não constarem no título extrajudicial. Assim, podem ser citados e ter seus bens penhorados independentemente de processo judicial prévio para a verificação da ocorrência inequívoca das circunstâncias de fato aludidas no artigo 135, caput, do CTN, matéria essa que poderá ser discutida, amplamente, em Embargos do Executado (art. 745, parte final do CPC).” Relator Ministro Moreira Alves — *Diário da Justiça* de 3-4-81, pág. 2.856.

Desse modo, a conclusão da análise sistemática do direito positivo é de que é de ser dispensável que o nome do responsável pela obrigação figure no título, quando da impossibilidade do adimplemento da obrigação pelo responsável do direito resulte de causa superveniente a propositura da ação.

Contrária à lógica e aos princípios que informam a execução trabalhista pudesse a satisfação de um crédito falimentar ser retardada ou prejudicada por fato imputável ao empregador. Não devem os responsáveis pela obrigação laboral se beneficiar da má administração do negócio, especialmente quando presente o Grupo Econômico e o princípio da *Disregard Doctrine* e do § 2º do art. 2º da CLT.

Pela interpretação do § 2º do art. 2º da CLT dada pelo Enunciado, ou Súmula, nº 205 do Tribunal Superior do Trabalho, o hipossuficiente só estaria a salvo de eventual falência que impedisse a juris-satisfação do seu crédito caso chamasse à lide todas as empresas do Grupo para o processo de conhecimento. Tal conclusão é, evidentemente, antijurídica, posto que propugna pelo litisconcorrido multinário, violando o princípio da igualdade das partes e criando o caos processual e a lide eterna.

Cabe, pois, a edição do § 3º para o art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de tornar superado o Enunciado, ou Súmula, nº 205 e determinar de forma definitiva a possibilidade da execução recair sobre empresa integrante do Grupo Econômico, ainda que não tenha participado do processo de conhecimento.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. — Adhemar de Barros Filho.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO,

Aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TÍTULO I

Introdução

Art. 1º Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas.

Art. 2º Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.

§ 1º Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

PROJETO DE LEI

Nº 727, de 1988

(Do Sr. Paulo Zarzur)

Incentiva a aquisição de veículos pelos Sindicatos de Feirantes, para uso pessoal de cada um, no transporte das mercadorias que vendem.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Indústria e Comércio e de Finanças.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será isenta de tributos federais, por cinco anos, a aquisição, pelos feirantes, por intermédio do respectivo sindicato, de caminhões, camionetas e outros utilitários, exclusivamente destinados aos transportes das mercadorias que comercializa, intermediando-as entre o produtor e o consumidor.

Parágrafo único. Só depois de passados cinco anos, poderá o proprietário do veículo adquirido na forma deste artigo, vendê-lo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata-se de sugestão do Vice-Presidente do Líder da classe e Vice-Presidente do Sindicato dos Feirantes, Sr. Hélio Sécio, da maior propriedade na presente conjuntura, quando o incremento dos preços dos produtos hortigranjeiros é absurdo, contribuindo para isso o custo da intermediação.

Além do mais, uma frota mais nova significa segurança, economia, além de estímulo profissional e maior produção.

Os atuais camioneiros não serão prejudicados, desde que se filiem ao Sindicato dos Feirantes.

Sala das Sessões, — Paulo Zarzur.

A SRA. PRESIDENTE (Irma Passoni) — Passa-se ao

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o advogado Raimundo Faoro ameaça ingressar na Justiça com duas medidas judiciais em nome da CPI da Corrupção: uma acusando o Presidente José Sarney de ter cometido crime contra a honra, sob alegação de atribuir aos Senadores a prática de “terrorismo moral”, e outra para obrigar o Ministro das Comunicações, Sr. Antônio Carlos Magalhães, a exibir, em juízo, o dossiê com irregularidades e ilícitudes praticadas pelos Senadores. Ora, o Senador Carlos Chiarelli pretende ingressar com uma notícia-crime contra o Ministro Antônio Carlos Magalhães. Não deseja que S. Exª vá depor na CPI, pois, aí, poderia discutir também a possibilidade de convocar uma rede nacional de rádio e televisão para o povo brasileiro tomar conhecimento dos fatos e do dossiê, provocando um novo escândalo.

O Presidente da CPI, Senador José Ignácio, concedeu prazo ao Ministro Antônio Carlos Magalhães para encaminhar o dossiê à Comissão. Entretanto, S. Exª desconheceu o pedido, por falta de amparo legal e imotivado. O Ministro Antônio Carlos deseja apresentar na CPI, em audiência, o dossiê que possui, apontando irregularidades praticadas por Senadores.

A CPI da Corrupção do Senado tornou-se o instrumento das oposições para fugitar o Governo depois da fragosa derrota do mandato de quatro anos.

Como sempre, o Senador Carlos Chiarelli, frustrado por não participar diretamente no Governo José Sarney, mesmo como Líder do PFL, no Senado Federal,

investe contra o assessor do Presidente da República, Sr. Jorge Murad, atacando-o. E voltou a provocá-lo recentemente, na reunião da CPI da Corrupção, porque quis saber se foi ele quem indicou Michael Broad, para a Diretoria Comercial do Lloyd. Depondo perante a CPI, Michael Broad, Superintendente Comercial da Graminter Transportes Marítimos, disse que desconhecia essa indicação, apesar de conhecer o Sr. Jorge Murad. O corretor naval Michael Broad foi convocado pela CPI, porque, ao depor na Comissão, o presidente da Federação dos Marítimos, Sr. Maurício Sant'Anna, afirmou que este era o homem que intermediava os interesses da Terral Navegação junto ao Ministério dos Transportes.

O Ministro dos Transportes, Sr. José Reinaldo, voltou a propor a sua convocação pela Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a corrupção. O Ministro José Reinaldo está aguardando há mais de dois meses que o convoquem, para que possa depor a verdade sobre o que tem sido dito levemente pelo Senador Carlos Chiarelli, Relator da CPI, a respeito do Fundo de Marinha Mercante. Sem o Decreto-Lei nº 2.014, de 23 de dezembro de 1987, que vem sendo questionado pelos integrantes da CPI, a construção naval no Brasil estaria ameaçada de paralisação, assim como o País estaria ameaçado de ficar sem navios de bandeira nacional.

O Decreto-Lei nº 2.014/87 restabelece aos níveis de 1969 o percentual de participação dos armadores no Fundo de Marinha Mercante. Em 1969, esse percentual era de 50% e, no final do ano passado, estava em 14%. O Ministro expediu o dispositivo legal tendo em vista a viabilidade do fechamento dos estaleiros, principalmente no Rio de Janeiro, e o afretamento de embarcações estrangeiras para o comércio internacional do Brasil, o que causaria grande evasão de divisas. Os armadores só podem utilizar os recursos do Fundo para reparos em navios ou construção de novas embarcações.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o prestígio publicitário da CPI regrediu e evaporou-se.

O "Estado de S. Paulo", edição de sábado, 11 de junho, na coluna "Canal 3", divulgou:

"Dúvida — Por que é mesmo que a CPI da corrupção não quer convocar o Ministro Antônio Carlos Magalhães para depor, hein?"

Eu respondo: temor e pavor. Medo. Ainda registro que a coluna do jornalista Zóximo, divulgada pelo "Jornal do Brasil", sábado, 11 de junho, diz:

"Só fachada. De um expert em CPI, depois de assistir, na quinta-feira, a mais uma reunião da CPI da Corrupção: — Essa não vai dar em nada. Logo assim que a imprensa deixa a sala, os depoimentos vão mingando e, em dez minutos, encerram-se os trabalhos.

É uma CPI para uso externo."

É de pasmar!...

A Nação acha-se na expectativa. Aguarda-se a convocação do Ministro Antônio Carlos Magalhães pela Comissão Parlamentar de Inquérito para apontar os Senadores corruptos, provocando um novo incidente, tumultuando os trabalhos da Comissão, com a entrega do dossiê.

Por que é mesmo que a CPI da Corrupção não quer convidar o Ministro Antônio Carlos Magalhães para depor, hein?

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, preocupam-me sobremaneira os alarmantes índices de desemprego registrados no Distrito Federal.

Todos sabemos que, por suas características peculiares, o Distrito Federal tem no setor de serviços públicos a sua principal fonte geradora de empregos.

O vertiginoso crescimento da população, entretanto, fez aumentar a tal nível a demanda por novos empregos, que o serviço público hoje é incapaz de absorver a numerosa mão-de-obra disponível.

Com cerca de um milhão e oitocentos mil habitantes, o Distrito Federal enfrenta a grave situação de não possuir atividade econômica suficientemente desenvolvida para gerar empregos em números compatíveis com as necessidades da população.

A incipiente atividade industrial existente enfrenta enormes impedimentos para explorar o seu potencial de produção e, em consequência, aumentar a oferta de empregos.

Os resultados são danosos para a população como um todo, mormente para as comunidades das cidades-satélites, onde se concentram os segmentos de baixa renda.

Se por um lado existe a dificuldade intransponível de falta de emprego a quem quer e precisa trabalhar, de outro persistem impedimentos incompreensíveis, impostos ao empresariado que almeja expandir sua capacidade de produção.

Parece absurdo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, mas o Distrito Federal não possui um plano de industrialização capaz de responder eficazmente ao desafio da criação de empregos, mesmo com uma população que promete atingir a casa dos quatro milhões de habitantes no ano 2000.

O mais grave de tudo isso, no entanto, é que o Governo do Distrito Federal, a quem cabe a responsabilidade de solucionar esse gravíssimo quadro de problemas, não parece nem um pouco sensibilizado com a situação.

Particularmente, tenho acompanhado de perto o drama de Taguatinga, a maior cidade-satélite de Brasília, com população superior a 550 mil habitantes, parque industrial em expansão, e toda a gama de problemas comuns a centros urbanos desse porte, inclusive desemprego.

Ali, por absoluto desinteresse do Governo, os empresários estão literalmente impedidos de expandir seus negócios, em face da inexistência de áreas no perímetro urbano com dimensões suficientes para abrigar empreendimentos industriais de médio e grande porte.

A par disso, o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga, o jovem empresário Abdon Henrique de Araújo, vem desenvolvendo intensos esforços em prol da expansão ou criação de novas áreas para a indústria.

Da mesma forma, não é menor a luta da Associação das Oficinas Automecânicas e Similares de Taguatinga, que através de seu Presidente René Rosa Untone vem propugnando incansavelmente a liberação de novos lotes para as oficinas mecânicas.

As proposições encaminhadas aos setores competentes do Governo do Distrito Federal são inúmeras. Todas, invariavelmente, esbarram na má vontade, na incompetência e no total desconhecimento da realidade local, por parte de um Governo não afeito às necessidades da população.

O que o empresariado de Taguatinga quer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é tão-somente a definição de uma política racional de industrialização, estabelecendo que tipo de indústria podem ser instalados; e, em caráter urgentíssimo, quer a demarcação e a ampliação de novas áreas, onde as indústrias já existentes possam crescer, aumentar sua produção e elevar o número de empregos diretos à população.

Não se trata de uma concessão do Governo. O empresariado quer pagar pelos terrenos que pretende ocupar com suas indústrias. A arrecadação de impostos será ampliada e, o mais importante, elevar-se-á a oferta de empregos.

O que falta, Sr. Presidente, Srs. Deputados, em que pese à atuação e o esforço do eminente Secretário de Indústria e Comércio, Sr. Lindberg Aziz Cury, é uma definição do Governo do Distrito Federal, que, a pretexto de estudar a situação, está retardando um projeto de prioridade máxima para a população.

Os planos que o Governo alega estar elaborando jamais saíram do papel. Em consequência, muitas indústrias estão se mudando para outros Estados, onde as condições estão claramente definidas, fazendo crescer, ainda mais, a ameaçadora onda de desemprego.

Urge, portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o Governo local, cuja inércia me levou a este pronunciamento, seja chamado à sua responsabilidade de definir, o mais rápido possível, uma política de industrialização capaz de dinamizar o mercado de trabalho, porque o fantasma do desemprego, de há muito, assumiu proporções assustadoras em todo o Distrito Federal, fazendo aumentar, em progressão geométrica, o quadro de violência que amedronta a Capital da República.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, faço aqui denúncia de um fato muito grave que, infelizmente, aconteceu em várias cidades do interior deste Brasil e cuja dimensão se ignora. Refiro-me à greve ocorrida na Fiação Nordeste do Brasil — Finobrasa — localizada em Fortaleza e ligada ao Grupo Vicunha.

A greve durou 23 dias e foi marcada por fatos que se destacaram na História recente do Brasil: primeiro, a repressão da Polícia Militar, com muitas prisões, pessoas feridas e ocupação do bairro onde está instalada a fábrica. Em seguida, o dono da empresa articulou grupos de pistoleiros e capangas para realizar a prática de seqüestro de líderes do movimento. Foi o que aconteceu com Argemiro, um dos líderes do movimento e membro da direção estadual da CUT. Ele foi seqüestrado e interrogado durante 24 horas. O mesmo aconteceu com Antônio Ortiz, marcado e ameaçado de morte, com um revólver apontado para sua nuca e outro para sua filha e sua mulher, na sua casa. A própria residência de Dom Aluífio Lorscheider foi invadida e arrombada uma vez, durante a greve, pelo apoio que dava a essa greve. Os demitidos dessa fábrica são tratados, naquela cidade, como verdadeiros marginais. Há uma vinculação do aparelho policial estatal e da Polícia Militar do Estado com os grupos de capangas e pistoleiros, que, por meio de ameaças, seqüestros e interrogatórios, criam um clima desfavorável para os trabalhadores, que continuam sendo perseguidos em suas casas e vigiados por grupos de capangas.

Ao fazer essa denúncia, Sr. Presidente, queremos manifestar o nosso apoio e a nossa solidariedade ao Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem de Fortaleza, apelando para o Governador do Estado, Tasso Jereissati, e para o Secretário de Segurança Pública, a fim de que tomem medidas no sentido da proteção da vida dos trabalhadores demitidos e ameaçados, e dos líderes desse movimento. Ao mesmo tempo, pedimos às autoridades a apuração desses fatos graves. Do contrário, a convivência que se caracterizará pela não-apuração e pela não-denúncia desses fatos comprometerá, inevitavelmente, a administração Tasso Jereissati. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

A LUTA DOS TRABALHADORES DA FINOBRAZA: GREVE, PERSEGUIÇÃO DE MORTE.

Os trabalhadores da Fiação Nordeste do Brasil S/A (Finobrasa), ligada ao Grupo Vicunha, fizeram uma greve de 23 dias por melhores salários e condições de trabalho durante sua campanha salarial no mês de maio próximo passado.

A greve foi marcada:

1) Por uma forte repressão policial: 16 pessoas feridas (inclusive com braços e pernas quebrados); uso de um aparato militar dos maiores já vistos em Fortaleza (um exemplo foi a tomada pela polícia militar do bairro em volta da fábrica); intimidação através de gás lacrimogênio, disparos, cães e um forte armamento.

2) A empresa fez intimidações diárias aos trabalhadores e suas famílias através de visitas nas suas casas, cartas e telegramas. E ao mesmo tempo foi intransigente nas negociações com o Sindicato dos Trabalhadores.

Os trabalhadores, depois de longa negociação na Delegacia Regional do Trabalho, conseguiram algumas pequenas reivindicações e por isso encerraram a greve no dia 25 de maio.

Alguns fatos muito graves, em nossa opinião, estão acontecendo depois da greve: perseguição e ameaça de morte de lideranças dos trabalhadores. Eis os principais:

1. A empresa demitiu 250 dos 1800 trabalhadores por justa causa, sendo que a greve não foi julgada ilegal. Ao mesmo tempo faz represália aos que continuam trabalhando através do cancelamento do vale transporte, diminuição da qualidade da comida.

2. O companheiro Argemiro, um dos líderes do movimento, da direção estadual da CUT e ex-funcionário da Finobrasa foi seqüestrado e interrogado durante 24 horas (final da semana 4,5/06) sobre a greve. Ele foi torturado com queimaduras de cigarros nos braços e

espancamentos no corpo. Além disso foi ameaçado de morte pelos três seqüestradores caso denunciasse o ocorrido.

3. Outro companheiro, Antônio Ortiz, também da direção estadual da CUT, viu sua casa invadida por dois elementos, quando foi amarrado, ameaçado de morte com o revólver apontado para sua nuca e para sua filhinha, por seu apoio à greve.

4. Estranhamente, durante esse período pos-greva, a casa de D. Aloísio Lorscheider foi invadida e arrombada uma vez e outra tentativa foi feita. Lembramos que o Arcebispo deu total apoio a essa luta dos trabalhadores.

5. As reuniões do sindicato com os demitidos (tentando organizar um fundo de solidariedade) estão sendo vigiadas e até invadidas por elementos "desconhecidos" e por pessoas ligadas à Empresa.

6. A cada demitido foi feito um interrogatório na rescisão do contrato de trabalho com a presença de um policial. Os demitidos são tratados como marginais pela empresa. A polícia, até hoje, está na empresa para intimidar qualquer manifestação dos trabalhadores.

7. A imprensa local fechou todos os espaços. Não sei uma única linha colocando essa situação. Pelo contrário, faz-se materiais elogiando a direção da empresa e grande publicidade para a Finobras reconquistar sua imagem pública arranhada com a greve, já que a população local apoiou a luta dos trabalhadores.

Criou-se um clima de pânico e perseguição muito forte em cima das lideranças que se destacaram na greve. Os dois pistoleiros de Antônio Carlos prometeram perseguir outras lideranças e pessoas que apoiaram a greve. Temos outros fatos, mas estes já demonstram bem a situação de perseguição ao risco de vida que correm os companheiros.

Assim pedimos:

1. Ajudar a romper o cerco jornalístico sobre os acontecimentos.

2. Telegrama pedindo proteção de vida aos ameaçados e apuração dos fatos.

Governador Tasso Jereissati
Av. do Cambéba s/nº — Messejana
Fortaleza — Ceará

Secretaria de Segurança Pública
Pça. dos Voluntários, 199
60.055 Fortaleza — CE

3. Apoio e solidariedade aos demitidos e aos empregados: telegramas e ajuda financeira.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Fortaleza — Rua Agapito dos Santos, 734 — 60.025 — Fortaleza, CE — Conta bancária nº:

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde 1987, após a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o povo brasileiro tem voltado sua atenção para os assuntos aqui discutidos. Diversos segmentos da sociedade, neste momento de transição democrática, têm demonstrado, desde a instalação das subcomissões, uma participação inusitada e nunca ocorrida neste século. Isso vem auferir o interesse e a expectativa de todos de que tenhamos uma Constituição capaz de unir os brasileiros nos princípios da igualdade, democracia, justiça e solidariedade humana. Isso prende, inquestionavelmente, a atenção daqueles que aqui vieram fundamentados no ideal de cooperar, contribuir, mesmo muitas vezes suportando intempéries, incompreensões, oposições, que são próprias de um momento como este, mas, sobretudo, estando armados de um espírito de humildade para que possamos dar continuidade a um processo que não pode ser interrompido. Faz-se necessário, dentre outras coisas, a definição de cada assunto pertinente à Ordem do Dia. E, para esse dia, aguardamos que haja um voto que venha decidir as eleições municipais, pois vimos, por várias vezes, neste plenário, que após um assunto ser definido, passamos por uma fase de repouso, e aquela matéria deixa de ser discutida por tantas vezes.

Então, quero que diminuamos as discussões em torno da definição das eleições de 15 de novembro, para que possamos, ainda, continuar com as nossas mentes endereçadas a outros temas inseridos nas Disposições Transitórias e que precisam da nossa definição. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ADROALDO STRECK (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o **Jornal de Brasília** de hoje publica declarações do Sr. Presidente da República, em discurso a estagiários da Escola Superior de Guerra. S. Ex.^a diz textualmente o seguinte:

"O Estado brasileiro chegou a um ponto de exaustão tal, que não tem recursos sequer para gerir e atender às necessidades mínimas que lhe competem nas áreas de saúde, educação e dos demais serviços públicos."

Três anos depois de haver assumido a Presidência da República, o Presidente Sarney diz não estar contente com essa constatação. O interessante é que S. Ex.^a está-se dando conta disto duas semanas depois de ter conseguido o mandato de cinco anos. Antes não percebe essas questões.

E continua o Sr. José Sarney, em suas declarações:

"O Brasil enfrenta uma situação de penúria total de recursos, e o resultado disto são o aumento das taxas de juros, o aumento do endividamento interno e falta de investimento."

S. Ex.^a está há quarenta e tantos meses no poder e só agora chega a uma conclusão que a Nação inteira já conhecia.

E adverte-me o Deputado José Genoíno de que ele está procedendo a uma autocrítica que, imaginamos, deveria ter sido feita há algum tempo, a fim de podermos socorrê-lo numa situação aflitiva como esta que o País vive.

Entendo que, se quiser ser honesto, o Sr. Presidente da República deveria, imediatamente após essa constatação, renunciar, para que, de uma vez por todas, se possa estabelecer aqui um governo legítimo, que devolva aos brasileiros a esperança de dias melhores.

Sr. Presidente, que o Sr. Presidente da República, após ter feito essa constatação, renuncie, a bem do povo brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez, queria fazer um apelo a todos os Srs. Constituintes para que, hoje à tarde ou em outro dia desta semana, quando for votada a anistia dos marinheiros e trabalhadores das estatais, votem a favor dessa medida. Tenho recebido, em meu gabinete, diversas cartas de petroleiros, ferroviários, metroviários e funcionários públicos, demitidos por haverem aderido à greve dos dias 3 e 4 de maio.

Leio parte de uma dessas cartas que me foram encaminhadas.

CARTA ABERTA AOS CONSTITUINTES

Senhores Parlamentares,

Somos ferroviários demitidos da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, em Vitória, Espírito Santo, por termos participado da greve nacional dos dias 3 e 4 de maio, contra o congelamento da URP. A maioria de nós tinha mais de dez anos de Casa, alguns até 25 anos de trabalho. E a forma das demissões foi por justa causa, colocando-nos numa situação constrangedora.

Contamos, neste momento, com a solidariedade dos nossos colegas da empresa que, em Assembléia Geral, decidiram contribuir com hum mil cruzados, mensalmente, dos seus salários, para o Fundo de Ajuda aos Demitidos.

Hoje, muitos reconhecem os erros dessas demissões. Estamos tentando iniciar uma negociação, através da bancada parlamentar do nosso Estado, com a direção da empresa. No entanto, as coisas estão muito difíceis e vagarosas.

Não temos dúvidas de que só existe uma solução mais imediata. Por isto estamos apelando para a sua sensibilidade e o seu espírito de justiça, pedindo para que vote na emenda da anistia com reintegração dos demitidos das estatais.

Esta é a melhor contribuição que os nossos Constituintes poderão oferecer a centenas de trabalhadores brasileiros, injustiçados pelo simples fato de terem lutado em defesa dos seus legítimos direitos.

Contamos com esse apoio a agradecemos a sua solidariedade.

Tenho recebido diversas cartas como esta. Então, mais uma vez, apelo no sentido de que votemos a anistia aos trabalhadores das estatais, aos funcionários públicos e aos marinheiros.

Gostaria, igualmente Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados, de deixar registrado todo o nosso apoio aos estudantes da Coréia do Sul, que estão fazendo um grande movimento, na perspectiva de que seus companheiros da Coréia do Norte possam participar das Olimpíadas de Seul, e também porque querem que a Coréia volte a ser uma só. Quando todo o Brasil e o mundo estão com sua atenção voltada para as Olimpíadas de Seul, é importante que fique registrada a nossa solidariedade à luta dos jovens, tanto da Coréia do Sul quanto da Coréia do Norte.

Por outro lado, gostaria de assinalar que o Brasil mantém relações diplomáticas com a África do Sul e com a Coréia do Sul, mas não com a Coréia do Norte, que está mostrando um novo governo disposto, na verdade, a dar voz e vez à classe trabalhadora.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria que ficasse consignada nos Anais da Casa a carta que recebi da Câmara de Vereadores de Cruz Alta. Por que isto? Porque fiz uma denúncia, deste microfone, há alguns dias, e tenho recebido inúmeros telefonemas de apoio dos moradores de Cruz Alta, e também alguns, desafortunados, de Vereadores de Cruz Alta. Então, para não passar a mentira por verdade, quero que se registre a carta assinada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Cruz Alta, onde estão os Vereadores pedindo a prorrogação dos seus mandatos, o que, naturalmente, condenei deste microfone.

Por último, gostaria que ficasse registrado que estou encaminhando projeto de lei visando a que os adicionais de insalubridade, calculados hoje sobre o salário mínimo, o sejam sobre o salário real dos trabalhadores. Isto já foi conseguido em diversos acordos coletivos, mesmo porque a nova Constituição determina que nada pode ser anexado ao salário mínimo. Conseqüentemente, entro com requerimento de urgência no sentido de que os adicionais sejam calculados sobre o salário real de cada trabalhador designado para serviços insalubres.

Quero deixar claro que minha intenção não é vender a saúde dos trabalhadores. Mas, atualmente, quando ainda não se consegue que haja redução da carga horária daqueles que trabalham em serviços de alto risco ou insalubres, é mais do que justo que eles recebam um adicional maior do que percebem hoje, até para que possam fazer um tratamento decente, pois estão ligados a áreas que, naturalmente, trarão danos à sua saúde.

Era o que tinha a dizer.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Of. Circ. 5644/88

20 maio 1988

Assunto: Apoio à Emenda do Senador Aureo Mello. Exm.^o Sr.

Deputado Constituinte Paulo Renato Paim
Brasília — DF

Excelência

Manifestando-se a este Legislativo, solicitou o Senador Aureo Mello se dirigisse esta Casa a Vossa Excelência, apresentando apoio à Emenda nº 2P00923-9, destacada sob nº 316 do § 2º do Art., 4º do Ato das Disposições Transitórias.

Apreciando a matéria na sessão realizada em 19 do corrente, houve o Plenário por aprová-la, razão de nossa manifestação a Vossa Excelência, expressando o apoio desta Casa e solicitando sua especial atenção e apoio à matéria exposta acima.

Certos de contarmos com a sempre presente atenção de Vossa excelência, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente — Vereador Antonio Augusto S. da Silva, Presidente.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados, entrevistado pelo Serviço de Televisão da Constituinte, o Sr. Delfim Netto não opinou sobre a taxa de juros de doze por cento, como limite à agiotagem bancária.

Preferiu ironizar dizendo que a taxa podia ser zero, como acontece em alguns países muçulmanos subdesenvolvidos.

Dizem que "quem não tem cão caça com gato". E esse anêximos nos traz à lembrança que, nos últimos vinte anos, não dispondo de financiamentos, realmente, o Governo sempre recorreu a professores e banqueiros, os primeiros evidentemente em desvantagem ou servindo apenas, de instrumentos nem sempre inocentes dos lobbies da banqueira.

Já vencida a matéria no plenário, com a vitória dos juros de 12% ao ano, houve quem dissesse que a questão é de lei ordinária. Mas não é apenas de lei ordinária, senão de lei vigente, que não funciona desde 1958, após vinte e oito anos de aplicação, por culpa do governantes sempre amigos de banqueiros.

Ninguém agüenta juros de mais de doze por cento ao ano.

Se os banqueiros querem reforçar seus lucros, arranjam outros meios que não a escorcha dos correntistas. Não lhes basta não pagar nem um tostão dos correntistas pelos depósitos e cobrar-lhes até os talões de cheques?

Todo o mundo tem sofrido com a inflação. Banqueiro, não. É a classe mais próspera do País, e raramente vão à falência bancos particulares.

Quando quebram particulares ou estaduais, o Governo Federal entra com o dinheiro, ou seja, todos nós, que pagamos imposto.

Gostaríamos que a imprensa fizesse uma enquête popular indagando se o opinante — quase sempre correntista — quer juros de doze ou de vinte por cento. Perguntem aos lavradores, aos comerciantes, aos mini, pequenos e médios industriais que taxa preferem.

Se uma situação econômico-financeira, baseada na liberação dos juros bancários, conduzida à triste encruzilhada em que nos encontramos — com o FMI às portas e um financista falando em zero por cento — só uma atuação corajosa, transcrevendo na Constituição a Lei de Usura, em vigor, nos salvará da inanição que desejam os agiotas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr^s Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, ao reconhecer formalmente, perante 150 estagiários da Escola Superior de Guerra que foram visitá-lo no Palácio do Planalto, que o modelo econômico e político em vigor falhou, o Sr. José Sarney não fez mais do que falar a verdade, que vinha e continua escamoteando há mais de três anos. Realmente, não há como sustentar um modelo econômico importado de fora para dentro, imposto pelo capital estrangeiro à revelia do povo brasileiro, que é sabidamente concentrador da riqueza em poucas mãos, excludente, portanto, e que penaliza de forma brutal os direitos e os interesses da esmagadora maioria.

Ou o Sr. José Sarney permaneceu cego durante todo esse tempo para não constatar essa dolorosa realidade, ou é um político matreiro, cheio de malandragem, que conquistou um ano a mais para um mandato ilegítimo, contrariando a vontade expressa da esmagadora maioria da sociedade brasileira e que, por isso, não merece continuar no poder. Não posso crer que só agora o Sr. José Sarney tenha constatado isso. Prefiro, então, ficar com a primeira hipótese. A cegueira histórica do atual Presidente da República constitui um atentado à própria inteligência nacional e uma violência contra a consciência do País. Daí por que, mesmo recebendo um ano gratuito de mandato, embora a sociedade brasileira não desejasse isso, o Sr. José Sarney deve renunciar. É o único caminho que moral e eticamente lhe resta, a fim de que possa realmente entrar para a História de forma menos melancólica, não escorregando pelas frestas da porta dos fundos da história do País, mas como um homem que reconheceu seus erros, admitiu os desmandos que praticou e que não teve forças nem competência política para equacionar a grave crise que estiola as energias nacionais.

Feito esse registro, Sr^s Presidente, gostaria de manifestar, uma vez mais, minha convicção de que haverá eleições municipais neste ano. Ao mesmo tempo, pretendo fazer algumas objeções à forma açodada e precipitada com que o Senado Federal examinou e votou o

substitutivo aprovado pela Câmara, que resultou de um consenso após amplo e exaustivo exame da matéria pelas Lideranças de todos os partidos políticos com apresentação nesta Casa. Os absurdos são tamanhos, que o Senado suprimiu o parágrafo único do art. 3º, que previa a possibilidade de segundo turno nos Municípios com mais de 200 mil habitantes. Mas foi tamanha a pressão, que o Senado cometeu um grave escorregão. Mesmo tendo suprimido o § 2º do art. 3º, o que significa não reconhecer a possibilidade de realizar o segundo turno nesses Municípios com mais de 200 mil habitantes, manteve curiosamente o art. 30, que diz textualmente o seguinte:

"Ocorrendo a hipótese de eleição em segundo turno, a distribuição do tempo far-se-á igualmente entre os partidos ou coligações dos candidatos concorrentes."

Manteve também os parágrafos subseqüentes, que tratam da mesma matéria. Uma coisa foi o trabalho realizado pelas lideranças partidárias da Câmara dos Deputados, que discutiram ampla e democraticamente a matéria, tendo em vista viabilizar as eleições e democratizá-las; outra coisa foi a forma açodada com que o Senado examinou o assunto, introduzindo modificações que não correspondem aos anseios da esmagadora maioria do povo brasileiro, refletidos no substitutivo aprovado pela Câmara.

Quero lamentar que essas coisas aconteçam, porque deixam a impressão — aliás, até robustecem a suspeita — de que muitos Senadores, embora não o confessem publicamente, não querem realizar eleições.

Concluindo, Sr^s Presidente, desejo lamentar e deplorar profundamente a manifestação da maioria da Câmara dos Vereadores de Cruz Alta, minha terra natal. Esses Vereadores, que não cumpriram fielmente seus mandatos, que não corresponderam à expectativa e à esperança que o povo neles depositou, pretendem apoiar — e que a Assembléia Nacional Constituinte aprove — a emenda absurda do Senador Aureo Mello, que joga as eleições para o ano que vem, fazendo-as coincidir com o pleito presidencial.

Não foi o PDT, Sr^s Presidente, que tem apenas um representante naquela Câmara — eis que outros três, eleitos pela legenda, passaram para o PMDB em troca de vantagens, benesses e benefícios — o responsável pelo resultado da votação. Seu único vereador não votou com esta proposta absurda, hipócrita e cínica da prorrogação de mandatos de vereadores que legislam, assim, em causa própria. Não foi o PDT, e sim o PMDB. O Presidente da Câmara de Vereadores, o Sr. Antônio Augusto da Silva, do PMDB, tem o dever de explicar à sociedade de Cruz Alta e da região por que razão comandou a aprovação desta proposta que pretende prorrogar, imoralmente, mandatos que já deveriam estar extintos, porque esses Vereadores jamais corresponderam ao voto que receberam do povo de Cruz Alta.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ MARQUES (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, mais uma vez volto a esta tribuna para abordar tema que muito preocupa, no momento, minha terra, o Ceará.

Trata-se do grande número de ações trabalhistas, pendentes de julgamento, nas cinco Juntas de Conciliação e Julgamento existentes em Fortaleza, as quatro últimas criadas pela Lei nº 5.650 — pasmem, senhores! —, em 11 de dezembro de 1970, e instaladas em julho do ano seguinte.

A 7ª Região do Tribunal Regional do Trabalho, que compreende os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, necessita urgentemente, segundo o Dr. João Nazareth Pereira Cardoso, ilustre Presidente do TRT, da criação de, pelo menos, cinco novas Juntas de Conciliação e Julgamento em Fortaleza, tendo em vista que as quatro Juntas do Maranhão e as três do Piauí têm conseguido resolver satisfatoriamente os respectivos processos.

Vários são os fatores que têm contribuído para o agravamento da situação, em relação ao Estado do Ceará. O primeiro é, logicamente, decorrente do longo período sem criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento na capital do Ceará, como de resto em todo o Estado, conforme já ressaltamos.

Com a seca de 1970, tornou-se mais acentuada a migração rural, motivando crescente expansão das populações urbanas no Nordeste, fato já em evidência desde o ano de 1962.

Em 1970, Fortaleza contava com 873.000 habitantes. Com a inclusão demográfica da área metropolitana, aquele número subia para 1.037.000 habitantes.

Em 1985, a população da Região Metropolitana de Fortaleza já atinge 1.950.000 habitantes, com um acréscimo de 88%. No mesmo período de tempo, a PEA (população economicamente ativa) teve um incremento superior a 150%.

Outro fator agravante da situação é a grande concentração da indústria de transformação do Ceará na Região Metropolitana de Fortaleza.

Por fim, e não menos importante, deve ser citado o agravamento da situação econômica do País, já que esta não pode ser dissociada do aspecto social.

Ao se analisar a flutuação mensal do nível de emprego no Ceará, no período de janeiro a junho de 1987, constata-se considerável diferença "pró-dispensas". Só neste último mês em referência, para 12.800 trabalhadores admitidos foram demitidos 13.700. Estes fatores, em conjunto, aliados a tantos outros, que poderiam ser citados, têm acelerado, de modo evidente, os feitos na área da Justiça do Trabalho, prejudicando as classes trabalhadoras e empresariais.

Segundo, ainda, o Presidente do TRT — da 7ª Região, a morosidade nos julgamentos tem feito com que muitos trabalhadores desistam de entrar com uma ação trabalhista no Tribunal. Dados disponíveis na Secretaria do TRT da 7ª Região demonstram que as cinco Juntas existentes em 1975 receberam 5.459 reclamações, contra 9.008 em 1987, tendo, em consequência, atingido o total de 7.438 o número de reclamações trabalhistas sem solução, nas mesmas cinco Juntas de Conciliação e Julgamento ainda existentes em Fortaleza.

Diante do quadro reinante, mobilizam-se os Juízes do Trabalho e representantes das federações de empregados e empregadores cearenses em campanha organizada para a criação de, pelo menos, mais cinco novas Juntas de Conciliação e Julgamento, para atender a crescente demanda de questões trabalhistas na área da região Metropolitana de Fortaleza. O que desejamos, todos nós engajados nessa campanha, encontra respaldo legal na legislação vigente.

O art. 1º, da Lei nº 6.947, de 17-9-81, no seu parágrafo único, diz:

"Nas áreas de jurisdição de Juntas, só serão criadas novas unidades quando a frequência de reclamações, em cada órgão já existente, exceder, seguidamente, a 1.500 reclamações por ano."

A média, em Fortaleza, por Junta de Conciliação e Julgamento, vem subindo ano a ano, e em 1987 alcançou 1.801, por unidade.

Nesta oportunidade, queremos juntar a solidariedade de nosso partido, de modo especial de sua bancada federal do Ceará, a essa campanha que, pela sua justeza, haverá de se consagrar vitoriosa, o mais rápido possível.

Em nome daqueles que, integrados nessa campanha cívica, desejam que as lides trabalhistas no Ceará sejam solucionadas, com a rapidez devida, gerando maior confiabilidade a empregados e patrões, apelamos para os Srs. Ministros da Justiça e do Trabalho, no sentido de que, em conjunto, encaminhem exposição de motivos ao Presidente Sarney propondo a criação imediata das cinco Juntas de Conciliação e Julgamento em Fortaleza.

Dirigimos apelo também, e de modo particular, ao Exm^o Sr. Presidente do TST, para que, consciente da importância da criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento em Fortaleza, coloque, de imediato, o assunto em pauta, coerente com os novos rumos que esta Nação haverá de seguir, a partir da promulgação de sua nova Constituição, que, dentre outros pontos importantes, preconiza e consagra maior celeridade nos julgamentos.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr^s Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, a população do Rio de Janeiro, a cada dia, fica mais alarmada com a desadministração do Sr. Moreira Fran-

co. Em todos os ramos da atividade pública verifica-se que o Governo — não que esteja perdido — age acintosamente contra os interesses da população.

A sinuosidade do Sr. Moreira Franco não foi constatada simplesmente em relação à votação do mandato do atual Presidente da República, quando S. Ex^a acenou com a perspectiva de apoiar o mandato de quatro anos para depois, surpreendentemente, apoiar o de cinco. É fácil verificar o apoio do Sr. Governador a esse mandato, porque todos os constituintes, sem qualquer exceção, que seguem sua orientação de forma irrestrita votaram no mandato de cinco anos. Não só a sinuosidade e desadministração caracterizam o Governador Moreira Franco. Agora, também, constata-se que a repressão faz parte da política governamental.

Os professores do Estado, naturalmente desiludidos e abandonados, que lutam não só por melhores condições de vida, mas principalmente por melhores condições de trabalho, pela insensibilidade do Governador desencadeiam uma justa paralisação, com um movimento grevista.

O governante, que já reprimiu outras categorias, que já criou decreto para impedir manifestações públicas, ocupa os meios de comunicação para determinar a punição prévia daqueles que aderirem ao movimento.

Não é possível que, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte elabora um texto que consagra o direito de greve, o Governador Moreira Franco passe a utilizar os instrumentos da ditadura.

Sr^a Presidente, assim como está tribuna, portanto, para denunciar a todos os membros da Câmara dos Deputados o que se passa no Rio de Janeiro no setor da educação, que também fez parte das preocupações divulgadas, durante sua campanha eleitoral, pelo Sr. Moreira Franco. Agora, depois de substituir o Secretário da Educação por total incompetência, passa a punir os professores, que são os verdadeiros responsáveis pela educação no Estado. Que o senhor governante saiba que a democracia há de imperar neste País, e aqueles que assumem a metodologia do autoritarismo certamente serão alvo da execração popular.

O povo do Rio de Janeiro está decepcionado, e os professores, hoje em movimento grevista, certamente contarão com o apoio da população e com a solidariedade dos constituintes democratas.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o Congresso constituinte se encaminha para, nas Disposições Transitórias, votar três anistias. E o que temos visto, lido e ouvido pelos meios de comunicação de massa são comentários e avaliações sobre apenas uma das anistias, a dos militares, e, assim mesmo, do ponto de vista daqueles que não querem a anistia ampla, geral, irrestrita e profunda de que o País precisa e que esta Constituição, como resultado final do Congresso constituinte, deve consagrar.

Os ministros militares a todo instante sugerem que a anistia aos militares não cabe, que se estaria com isso rompendo preceito sagrado dentro da caserna. É a visão de quem esteve ao lado da ditadura nos regimes militares, cassando mandatos, encaminhando listas de nomes de seus próprios companheiros, para alijá-los da vida militar e da cidadania.

Além da anistia aos militares cassados, que deve ser como propõem os companheiros militares e as forças democráticas, resgatando todos os seus direitos de cidadania, inclusive nas instituições militares — por que não? —, há outra anistia, de que não se fala muito e é uma das mais importantes. Trata-se da anistia aos trabalhadores das estatais e aos funcionários públicos, que perderam o emprego em razão de sua mobilização, do seu papel de dirigentes, participantes e militantes nas lutas das suas categorias por melhores salários e melhores condições de trabalho nos últimos movimentos reivindicatórios. Lutam pelo direito fundamental de qualquer trabalhador, o trabalho. Sequer estão reivindicando a reparação pecuniária, econômico-financeira dos prejuízos que tiveram em razão da perda arbitrária do seu emprego. Querem apenas a reintegração em suas funções. Não reivindicam outras coisas. E essa anistia não está sendo debatida com profundidade nesta Casa e no Congresso constituinte nem divulgada pelos meios de comunicação de massa, porque é a anistia para os trabalhadores.

Fala-se em outra anistia, para os empresários, de débitos que fizeram durante o Plano Cruzado e cujo pagamento a política econômica deste Governo tornou impossível. Fala-se constantemente nesta anistia, que precisa ser bem tratada, discutida e debatida nesta Casa, para que não venhamos a aprová-la em prejuízo de milhões de outros brasileiros, e de deixar de aprovar uma anistia que recupere direitos fundamentais de um grupo de trabalhadores injustamente demitidos de seus empregos por lutas reivindicatórias em suas entidades.

Esperamos que esta Constituinte possa, por maioria, aprovar a anistia para os trabalhadores e sua reintegração nos seus empregos como funcionários públicos e empregados de estatais, e aprovar também a anistia ampla, geral e irrestrita aos marinheiros, aos militares atingidos por atos de exceção, que vão desde o golpe de 1964, e até mesmo antes, e que precisamos ter desta Constituinte a demonstração soberana de que o Brasil, depois da Constituição promulgada, será um país efetivamente democratizado. Muito obrigado.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, a nova Constituição estabelece que a educação é gratuita por parte do poder público; é livre para as escolas privadas, com possibilidades de comprar vagas nas escolas privadas de 1^o e 2^o graus, ou com concessão de bolsas de estudo, exceto o ensino universitário, que só será gratuito para os alunos que conseguirem uma vaga nas faculdades federais. A aprovação, na forma como está, não me agrada e me preocupa.

Em muitas oportunidades apelei desta tribuna para as autoridades, clamando por justiça para os estudantes que não conseguem vagas nas universidades federais, que, aliás, são a grande maioria. No Rio Grande do Sul temos apenas três universidades federais, enquanto que particulares, de instituições, temos, em dezenas de municípios, quase em todas as cidades de porte médio, alguns cursos do ensino superior.

O aluno que tem o privilégio de morar na mesma cidade, que tem um emprego razoável, ainda consegue defender-se trabalhando de dia e estudando à noite. Mas e os que moram nas cidades satélites, que ficam por vezes a mais de cem quilômetros distantes, que têm de pagar transporte, sair do emprego mais cedo, voltar mais tarde, na manhã seguinte, têm de estar no seu trabalho? Este estudante é um verdadeiro herói, faz do possível o impossível para cursar uma faculdade, enquanto que os privilegiados das universidades federais têm tudo grátis. Nada temos contra esta gratuidade. Estou apenas defendendo uma ajuda de custos para estes estudantes, pois, além do transporte, que subiu muito ultimamente, pela alta dos combustíveis, também as mensalidades subiram muito, além da realidade. Ano passado uma mensalidade custava meio salário mínimo, hoje custa mais de um e, em muitos lugares, conforme os cursos, chega a passar de dois salários. É extremamente difícil a situação destes estudantes, que são a grande maioria, em relação aos que conseguem uma vaga nas universidades federais.

Ao aprovarem os Constituintes esta matéria, cometeram um grande equívoco, fez-se uma fusão de emendas e esqueceu-se do estudante mais sacrificado. Esqueceu-se é modo de dizer, porque esta fusão foi feita conscientemente por parte de um grande número de Constituintes, que defenderam, desde o começo da elaboração da nova Carta até agora, as verbas públicas somente para o ensino público. Lutaram contra a tese de se ajudar também a estes milhares de estudantes.

Mas a nossa luta continua em favor deles. Ainda resta uma esperança de se poder vir ao encontro desta aspiração. Está previsto repasse de verbas para faculdades filantrópicas, comunitárias e de instituições que não visam a lucro. Baseado neste artigo constitucional, oportunamente, quando já promulgada a nova Carta, apresentarei projeto de lei com previsão de repasse para a faculdade em benefício do estudante. Esta é a única alternativa possível, prevista na nova Carta.

O que se desejava era prever, incluindo um dispositivo que beneficiasse este estudante, especialmente o carente de recursos. Quero, desde já, apelar para os meus nobres pares no sentido de que apoiem, na oportunidade, nossa proposição. Desejo ainda fazer um apelo às autoridades a fim de que, pelo menos, contro-

lem o aumento das mensalidades. Recebi reclamações de alguns estudantes com demonstrativos de aumentos mensais vergonhosos, pois, além de fazerem os reajustes em OTN, ainda exageram em valores, isto se comparados aos de um ano atrás; subiram muito mais do que os valores da inflação. Cabe às autoridades fazer uma rigorosa fiscalização, especialmente nas instituições com número de cursos maiores. Sabemos que houve tabelamento, e quem tivesse cobrado fora destas proporções teria de creditar estes valores para as mensalidades seguintes.

O mesmo também ocorre com as escolas de 1^o e 2^o graus. A alta em muitos casos superou o permitido. As bolsas de estudo são insignificantes: seus valores não correspondem a uma mensalidade. Mesmo que o Poder Público tenha obrigação de manter esses estabelecimentos o ensino grátis, em muitos municípios apenas existem escolas privadas. Mesmo que o Poder Público quisesse assumir, não teria condições. O que deveria fazer seria a compra de vagas, no mínimo correspondente a 70% das mensalidades. Pelas reclamações que recebi, muito pouco ou nada se observou deste tabelamento. Espero que providências neste sentido sejam tomadas.

Para finalizar, quero manifestar a minha esperança de ainda poder fazer alguma coisa por esses estudantes sofridos, que lutam com tanto sacrifício e tantas dificuldades.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o Partido Democrata Cristão participará, agora, da reunião dos líderes da Câmara dos Deputados, com uma posição definida. Amanhã, votaremos o projeto que estabelece normas para realização das eleições a 15 de novembro deste ano. Esperamos, Sr. Presidente, que o projeto, saído da Câmara dos Deputados com duas ou três alterações, no máximo, seja hoje acolhido pelo acordo entre os líderes para votação amanhã. Temos de realizar as eleições neste ano, de qualquer maneira, como meio de levarmos adiante o processo de transição, no qual não pode haver retrocessos. Não podemos voltar ao autoritarismo, não podemos deixar uma contribuição negativa para o desenvolvimento da democracia no Brasil.

Lutaremos para que o projeto entre em votação amanhã, e também para que, no Estado do Tocantins, haja eleições diretas, neste ano, para Governador, Senadores, Deputado Federal e estaduais. Esta é a posição do Partido Democrata Cristão, que não aceita nomeações. Nomeação é coisa de ditadura. Quem faz nomeação é o povo, não os poderosos. Esta a posição do Partido, em favor das eleições gerais no novo Estado do Tocantins.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossa presença na tribuna nesta manhã é para tratar de assuntos relacionados à falência da agricultura brasileira.

Mais uma vez aqui voltamos para denunciar a tragédia que se aproxima dos pequenos agricultores brasileiros, no ano da maior safra da História do País.

Antes, porém, Sr. Presidente, devo aqui manifestar, não apenas minha estranheza, mas também meu repúdio, pela forma como a Presidência do Congresso Nacional e as lideranças conduziram as tratativas relacionadas ao famigerado Decreto-Lei nº 2.425, permitindo que o tempo passasse sem qualquer providência, o que fez com que os servidores públicos fossem mais uma vez lesados. Numa ação que não uso conceituar de outra forma senão de verdadeira traição aos compromissos assumidos em campanha, em praça pública, para com os servidores públicos, as Lideranças e a Presidência do Congresso Nacional facilitaram os interesses do Governo Federal — do Sr. Ministro Mafson da Nóbrega e do Sr. José Sarney. O decreto não foi apreciado, e estou certo de que não o será, o que consolida mais uma traição aos servidores públicos. É a denúncia que fazemos, nesta oportunidade.

Retomando o assunto que me propus tratar, o endividamento, a usura e a agiotagem contra os agricultores, no ano da maior safra, a agricultura brasileira vai falir. É fundamental que a Assembléia Nacional Constituinte saiba avaliar desapaixonadamente e aprovar, obvia-

mente nas Disposições Transitórias, a fusão de emendas que prevêm o cancelamento da correção monetária para a agricultura brasileira, principalmente para os pequenos e médios agricultores. Também estes estão correndo em alta velocidade para a falência, da mesma forma que os pequenos. Esse cancelamento deve atingir também as micro, pequenas e médias empresas, porque, com isso, estaremos salvando a economia, com algum custo, é verdade, mas que será baixo, considerando a importância da medida e o retorno que dela advirá. Evitaremos, com esta medida, que milhões e milhões de brasileiros fiquem desempregados e que nossa economia, já embalada num processo pré-falimentar, vá de vez à falência. O custo não é muito alto. Custo alto é tapar os buracos, os rombos financeiros das grandes instituições.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que é fundamental que o Governo deixe de bancar o generoso com bancos e instituições financeiras particulares. Está ele agora querendo assumir o pagamento, a indenização da correção monetária das dívidas das micro, pequenas e médias empresas e dos pequenos agricultores. Então, que o Governo, através do Banco do Brasil, assumira sua parte, e que os bancos particulares façam um pouquinho de sacrifício, eles que tanto exploraram o País com a conivência do Governo.

É fundamental, portanto, que se vote e se aprove a anistia para esses devedores, pois estaremos, assim, salvando a economia brasileira, a nossa agricultura essencial e milhões de empregos. Mas não basta o cancelamento da dívida. Há os injustiçados da Nova República, os demitidos, por se terem engajado em movimentos paredistas e reivindicatórios. É essencial que se vote e se aprove o retorno desses injustiçados, os trabalhadores demitidos das estatais. É preciso também uma outra anistia, uma hipoteca política, que precisa ser resgatada. É importante que os Constituintes tenham vergonha na cara e não se intimidem com o mau humor dos Generais e dos Ministros militares, votando a anistia ampla, geral e irrestrita para os punidos políticos, civis e militares. A Assembléia Nacional Constituinte, neste momento, deve estar atenta para que não venha a macular sua soberania. Que ela responda com altivez, com coragem, com galhardia, votando sim também para esta anistia.

São três anistias, três gestos maiores, que haveremos de consagrar nas votações: a votação da anistia política aos cassados, civis e militares; a anistia às vítimas da Velha República, aos injustiçados, aos demitidos das estatais, com sua readmissão imediata; e a anistia da salvação da economia brasileira, do cancelamento da usura e da agiotagem da correção monetária sobre a agricultura e sobre as micro, pequenas e médias empresas brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, as eleições municipais, para Prefeitos e Vereadores, não podem e não devem, de maneira alguma, ser torpedeadas pela Assembléia Nacional Constituinte. É bom que atentemos para alguns aspectos que entendo da maior relevância. Por exemplo, os atuais administradores e legisladores municipais já estão há quase seis anos no poder, e todos sabemos que é um tempo bastante longo e — por que não dizer? — cansativo. Aqueles que realmente se dedicaram com responsabilidade já cumpriram sua árdua missão e desejam o justo e merecido descanso.

Aqueles que não a cumpriram, o povo deseja vê-los de costas, rapidamente fora do poder.

Também é público e notório que atualmente acontece um sem-número de intervenções pelo Brasil afora. Houve intervenção em Goiânia, em Aracaju, em Manaus — para citar apenas três Capitais. Mas a imprensa tem noticiado inúmeras intervenções ocorridas no interior deste País, sinal evidente e eloquente de que a corrupção está campeando também nas administrações municipais — para não dizer os constantes escândalos ocorridos em diversas Câmaras Municipais.

O povo está cioso de renovar seus quadros diretos nas suas respectivas cidades; portanto, não podemos nem de longe admitir a possibilidade de serem adiadas as eleições municipais, já adremente inseridas no ca-

lendário eleitoral e tão ansiosamente esperadas pelo povo brasileiro.

Entendo que a Assembléia Nacional Constituinte não deixará essa mácula, essa nódoa na sua história, tentando prorrogar as eleições municipais. Espero que Constituinte nenhum vote por essa prorrogação, por entendê-la realmente imoral e contrária aos interesses do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Banerj — Banco do Estado do Rio de Janeiro, assim como outros bancos estaduais, é instituição financeira que tem como objetivo principal funcionar como banco de apoio ao Governo estadual, visando ao desenvolvimento social, promovendo a integração do Estado, procurando o desenvolvimento econômico e agrícola, objetivando melhorar as condições de vida, de maneira geral, da população do Estado. Assim é que deveria ser o Banerj. Acontece, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o Banerj está sob intervenção do Governo Federal desde fevereiro de 1987 e, de lá para cá, pretendendo-se o saneamento financeiro do banco, procederam a mil e duzentas demissões de seus funcionários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é inadmissível, na opinião deste Parlamentar e do meu partido, o Partido Comunista do Brasil, que para o saneamento financeiro de um banco estadual da grandeza do Banerj e a fim de torná-lo novamente ágil, novamente um instrumento de desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, se deva penalizar justamente quem, na prática, viabiliza esse banco, ou seja, seus funcionários. É inadmissível, pois, a demissão dos funcionários como forma de saneamento. Culpam-se os funcionários e a sociedade, em geral, pelos erros das administrações que passaram pelo Governo do Estado. Grande papel cumpriria o Conselho Diretor do banco, que representa a instituição, e o seu Presidente, se denunciasse à sociedade, ao Sindicato dos Bancários, aos funcionários do Banerj, aos partidos políticos e a toda a sociedade carioca os responsáveis pelo rombo do Banerj, pela situação financeira que atravessa hoje essa importante instituição financeira. Seria de grande mérito, à luz dessa preocupação fundamental de resguardar o banco e também de garantir o emprego de seus funcionários, se todas as forças interessadas e preocupadas com a atividade, com o objetivo principal do Banerj, pudessem, juntas, propor soluções que levassem em conta a sobrevivência do banco como instituição financeira e social.

Estivemos com o interventor do banco na sexta-feira passada — uma comissão de Deputados Estaduais e este Constituinte — para impedir que, mais uma vez, os funcionários paguem pelos desmandos dos governos anteriores. Conseguimos sustar a demissão de cerca de 30%, ou dos funcionários ou da folha de pagamento, até uma reunião do interventor com a Federação dos Bancários; e reatamos com a Federação porque não querem negociar com o Sindicato dos Bancários.

Assusta-nos, espanta-nos e revolta-nos também a omissão do Governo do Estado, na pessoa de seu primeiro mandatário, o Governador Moreira Franco, quanto a esta situação. Não o vemos mover uma palha, efetivamente, no sentido de resguardar o Banerj. Estamos pressionando a bancada federal, a bancada estadual, os partidos políticos e também os Governadores. As onze horas de hoje estaremos com o Presidente do Banco Central e o responsável pela fiscalização das intervenções nos bancos estaduais, quando pressionaremos, novamente, a fim de obtermos uma proposta concreta de saneamento do Banerj.

Para concluir, queremos deixar claro que não aceitaremos, de maneira alguma, a alternativa de privatização do Banerj, o que significa entregar essa poderosa instituição bancária, instrumento de desenvolvimento do nosso Estado, nas mãos do capital financeiro, que tanto lucró e lucra com a crise, com a especulação imobiliária e com a miséria em que vive o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. VICENTE BOGO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Deputada Irma Passoni, Srs. Deputados, já se arrastam, por quase sessenta dias, as discussões, na Câmara, no Senado e no Congresso Nacional, a respeito da realização ou não das eleições

municipais. Entrementes, foi aprovado um projeto de lei na Câmara, que agora volta do Senado com alterações. Assim, parece indispensável que esta Casa se apresse a manifestar-se a respeito das alterações procedidas pelo Senado Federal, porque em toda parte persistem a angústia e a dúvida quanto à realização das eleições municipais. Na base, Vereadores, Prefeitos, lideranças e sindicatos, todos estão querendo saber se vai ou não haver eleições, ou seja, até onde deverão as comunidades assumir as campanhas eleitorais, a seleção de candidatos, a organização dos programas etc.

Estou convencido de que as eleições municipais de 15 de novembro devem ser realizadas, com a aprovação, por esta Casa e pelo Senado, e pela respectiva sanção presidencial, de lei que as regulamente. Todavia, tenho alguma apreensão, partilhada por muitos, especialmente quanto à tentativa de se realizarem as eleições em novembro, na hipótese de objetivarem um mandato tampão.

Quero registrar minha discordância absoluta e radical quanto à realização, neste ano, de eleições municipais, visando a mandatos de apenas dois anos, a fim de que o pleito seguinte coincida com as próximas eleições para Deputado Estadual e Federal, Senador e Governador. Acho que isto seria mais um casuísmo — daqueles que já se fizeram no passado — favorecendo os detentores do poder econômico na obtenção de dividendos eleitorais, numa eleição praticamente vinculada, isto é, para escolher, desde Governador, Senador e Deputado, até Prefeito e Vereador, daqui a dois anos.

Registro, pois, minha posição contrária ao mandato tampão ou a qualquer tentativa de prorrogação das eleições municipais. Segundo me consta, alguns Vereadores e Prefeitos estão chegando a Brasília para fazer lobby pela não-realização das eleições neste ano. Mas esta, me parece, não é a reivindicação, a expectativa da maioria da sociedade brasileira, que já se sente frustrada com a aprovação, pela Constituinte, do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney, porque na verdade, neste ano deveriam ser realizadas eleições municipais.

Peço à Mesa celeridade na tramitação ou na votação do projeto de lei que regulamenta as eleições municipais, para que, o quanto antes, possamos ter regulamentada e sacramentada, definitivamente, a realização das eleições municipais em 15 de novembro deste ano.

O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL — MA. Pronuncia do seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o substitutivo do Senado ao projeto que regulamenta as eleições municipais deste ano traz no seu bojo alguns equívocos que precisam ser corrigidos, de plano, por esta Casa.

Por exemplo, o art. 23 do substitutivo consagra e institucionaliza a fraude eleitoral em todo o País. Preceitua o novo mandamento que as juntas receptoras serão também apuradoras.

Sr. Presidente, o legislador da Câmara revisora foi de uma infelicidade a toda prova, quando materializou a desventurada expressão, pois não existem na processualística eleitoral brasileira juntas receptoras, mas sim mesas receptoras.

Acredito, Sr. Presidente, ter sido despropositada essa impropriedade técnica do legislador do Senado Federal. Mas quero deixar de lado esse pormenor espúrio, para me fixar no mais grave da proposição.

Neste País, a fraude eleitoral ingressou nas páginas do folclore, virou *best-seller*, leitura obrigatória e ameaça grave àqueles que, não dispondo da máquina governamental, enfrentam toda sorte de perseguições eleitorais em seus Estados, as mais violentas, porque esturram a vontade popular. A manipulação dos resultados das urnas pelo processo fraudulento mais moderno é o da programação de computadores.

Se, num processo local de apuração de resultados eleitorais, onde o candidato possui um esquema mínimo de fiscalização, não consegue ele fugir aos tentáculos imorais da manipulação dos resultados, imaginem V. Ex.^{as} o que ocorre num processo descentralizado de apuração, espalhado nos quatro cantos de uma cidade e de um Estado. O candidato sem a máquina dominante e sem as condições financeiras necessárias para fiscalizar, urna-a-urna, a apuração dos resultados, verá fatalmente, inevitavelmente, mudado o quadro final dos resultados.

Chamo a atenção, portanto, dos Srs. Deputados, para esta ameaça velada existente no bojo do substitutivo do Senado Federal.

O outro equívoco, Sr. Presidente, diz respeito aos dois turnos para Municípios com mais de 200 mil eleitores, que foram eliminados pela douda Câmara revisora. Os dois turnos são a oportunidade que o eleitorado tem de escolher num segundo momento, por maioria absoluta, a melhor opção para Governador de sua cidade. Em um só turno, o candidato eleito, na maioria das vezes, não expressa a vontade soberana, democrática e popular de um contingente eleitoral, pois chega a ser eleito com 15, 20% dos votos.

O 2º turno oferece também a oportunidade de revisão do voto dado e faz com que o eleitorado escolha, entre dois, o melhor nome.

Esta Sr. Presidente, é uma opção democrática posta em execução nos países mais modernos e mais avançados em legislação eleitoral. Não vamos deixar que esta conquista morra nesta Casa. Estabelecamos aqui os dois turnos, por ser a melhor prática, a melhor opção para as grandes cidades brasileiras.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao inscrever-me para falar no período do Pequeno Expediente, tinha a pretensão de abordar assunto referente à categoria dos enfermeiros, profissionais que, na minha opinião, estão sendo altamente prejudicados pela Assembléia Nacional Constituinte.

Todavia, hoje tomei conhecimento de que o Exmº Sr. Presidente da República vetou o Projeto de Lei nº 408, de 1988, que esta Casa aprovou, visando à proteção das vítimas das enchentes e desabamentos que atingiram os Estados do Acre e do Rio de Janeiro.

Sabemos que a política de “tudo pelo pessoal” não tem atingido, evidentemente, os favelados do Rio de Janeiro. É “tudo pelo pessoal” sim, porque o social não tem sido alcançado na política do Governo.

No veto, diz o Sr. Presidente:

“A gravidade da tragédia verificada nos acontecimentos do Rio de Janeiro e do Acre não parece consentir se nivellem as carências imediatas das famílias desabrigadas e aquelas, mediatas, de fomento à atividade econômica das referidas localidades. A abordagem, em um mesmo texto legal, dessas duas questões de características bem díspares, com vistas a dar-lhes soluções iguais, como faz a proposição em veto, dificilmente se coadunaria com a precedência imperativa do social e do humano sobre o econômico.”

Na verdade, o Presidente da República, para fazer investimentos de interesse público, do seu interesse político, principalmente hoje, no Rio de Janeiro, vota o que há de melhor, a nível de projeto, na consciência, no acompanhamento desta Casa àquela tragédia no Rio de Janeiro. O Sr. Presidente vota, mas continua fazendo a sua política, porque, neste exato momento, no meu Estado, estão injetando o máximo em recursos na favela da Rocinha, pura e simplesmente a nível de interesse político-eleitoral, porque esta favela já existe há anos e tem sido alvo não apenas de crítica, mas de interesse desta Casa, a fim de solucionar os seus problemas.

Neste exato momento em que o Estado faz a sua política, o Governo federal está injetando o máximo de recursos na medida em que sabe que o Estado não tem mantido a sua relação social com o pessoal da Rocinha.

Meu protesto e minha indignação ocorrem pelo fato de que mais uma vez será feita, em nome do social, uma política no Rio de Janeiro, o que é inadmissível, porque esse projeto foi muito discutido. Na verdade, não iria atender a todas as necessidades das comunidades atingidas, mas o Governo federal com a sua comitativa, com as suas idas e vindas ao exterior, é evidente, não pode atender aos favelados das enchentes, que hoje estão em número bem considerável, ainda desabrigados, e que não sendo da favela da Rocinha, não estão sendo olhados por ele e muito menos pelo Governo estadual.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria, neste momento, indignada como estou, de lembrar a

esta Casa que teremos de preservar o mínimo de autoridade, de interesse que temos a nível dessas comunidades que estão sofrendo cada dia mais em função dessa política de “tudo pelo pessoal”. Gostaria também de pedir a transcrição não apenas do discurso que, dado meu estado de indignação, não farei, mas das argumentações do Presidente José Sarney com relação a esse veto. Quero dizer que, em outro momento, mais tranquila, poderei, então, discursar sobre as razões que levaram o Presidente José Sarney a vetar este projeto. (Muito bem! Palmas.)

PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, o exercício da prática da Enfermagem no Brasil tem-se constituído em um grande desafio para os profissionais da área. O tema em pauta está sendo discutido em todos os níveis da profissão, onde as diferentes tendências do saber da Enfermagem tentam estabelecer suas transformações, buscando a edificação de modelos que possam atender às necessidades de saúde da população, tentando a reconstrução da sociedade após os anos de regime militar.

Esse período, norteado pelo autoritarismo, acarretou no sistema de saúde e educação deformações que não foram corrigidas pelo Governo da Nova República. As injustiças sociais, salários aviltados, aumento acelerado e descontrolado do custo de vida e da inflação, o desemprego, o subemprego, todos esses fatores são consequências destas deformações implantadas no País, tendo o Governo atual se mostrando incapaz de resolvê-las e levado ao caos nossa economia e à desordem todos os segmentos da sociedade e todas as profissões.

Deparamo-nos com essa problemática que repercute na força de trabalho de todos os trabalhadores do País e, no caso específico da Enfermagem, torna-se necessário rediscutir, refletir e posicionar-se politicamente ante essas questões. Com esse objetivo, a categoria reuniu-se no 6º ENESPSE (Encontro Nacional das Entidades Sindicais e Pré-Sindicais de Enfermagem), realizado em setembro passado no Rio Grande do Sul, onde foi aprovada uma tese-base do Encontro, encaminhada aos Constituintes para melhor conhecimento da categoria e para que norteassem suas opiniões com relação às decisões para a área de saúde discutidas no Congresso Constituinte.

Em pleito recente, os profissionais da Enfermagem de todo o País estão mobilizados reivindicando dos Parlamentares a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 23/88, de autoria do Senador Jamil Haddad, que “faculta aos Enfermeiros desempenho remunerado de dois cargos”, isto é, assegurando o direito à manutenção de dois vínculos empregatícios para a categoria.

Na exposição de motivos, os profissionais mencionam, entre outras justificativas para a obtenção dessa reivindicação:

* Que os profissionais pertencentes a esta área da saúde recebem os salários mais baixos das instituições envolvidas;

* Que o número de Enfermeiros, técnicos e Auxiliares de Enfermagem hoje existentes só no Rio de Janeiro é insuficiente para o atendimento à população do Estado, em virtude da não realização de concurso público e que o último concurso público realizado após vinte e dois anos não supriu as necessidades reais;

* Que a falta de mercado de trabalho para os recém-formados está identificada pela deficiência de uma política de contratação de pessoal e não pela acumulação de cargos desses profissionais;

* Que o déficit público não vai ser corrigido em cima do arrocho salarial dos trabalhadores ou de demissões em massa e, sim, por uma política tributária decente e honesta;

* Que as demissões dos profissionais da Enfermagem acarretaria um colapso na rede pública, tendo em vista que 2/3 desses profissionais acumulam cargos;

* Que a força de trabalho na Enfermagem é de 60% das atividades de saúde nas unidades assistidas pela população;

* Que o serviço de enfermagem é essencial em cada unidade hospitalar e sanitária;

* Que os profissionais cumprem suas cargas horárias sem prejuízo das instituições;

* Que a especialização, o grau acadêmico, não tem muita influência no salário do Enfermeiro;

* Mesmo trabalhando em dois empregos, cerca de 21,8% dos Enfermeiros, 83% dos Técnicos e 75% dos Auxiliares ganham entre um a seis salários mínimos;

* A insatisfação salarial é a causa do subemprego.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, espelhado nestas considerações, encaminhadas a todos os Constituintes, é que gostaria de apelar, em nome dos profissionais desta área da saúde, para a aprovação pelas duas Casas do Congresso do mencionado projeto de lei, por tratar-se de um pleito de justiça para com os Enfermeiros de todo o País e de um direito adquirido, já que foi assegurado a outras categorias pertencentes à área de saúde e por essa razão deverá ser estendido a estes profissionais.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

Aviso nº 441 — SAP. Em 10 de junho de 1988.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Jutahy Magalhães
DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília—DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República apresenta, ao Congresso Nacional, as razões pelas quais houve por bem vetar o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408, de 1988, na Casa de origem), e, na oportunidade, restituir dois autógrafos da citada proposição.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

MENSAGEM Nº 218

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos dos artigos 59, parágrafo 1º, e 81, item IV, da Constituição Federal, resolvi vetar, totalmente, por considerá-lo contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº 24, de 1988, que “dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas”.

Ouvidos os Ministérios interessados, manifestaram-se no sentido de que:

a) a legislação em vigor e o próprio costume já tornaram automática, diante da ocorrência de calamidades públicas, a adoção das medidas extraordinárias contidas no projeto (prorrogação de prazos de empréstimos e de recolhimento de impostos, redução de tarifas, liberação do FGTS, etc.). Tanto assim que, logo após os sinistros nele referidos, foi autorizada, entre outras facilidades, a liberação dos saldos dos depósitos do FGTS e assegurada aos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação a suspensão do pagamento das prestações dos imóveis, enquanto estivessem incapacitados de efetuar-lo;

b) substancial, realmente novo, benefício, em sintonia com os elevados intuítos subjacentes à proposição ora vetada e, ao contrário das medidas nela enumeradas, necessitado de figurar em lei — ou seja, a solução do problema de moradia segura para as famílias desabrigadas — acha-se hoje nas mãos dos eminentes Congressistas. Sem ele inserido no Projeto de Lei nº 615, de 1988, oriundo da Mensagem nº 180/88, do Poder Executivo, que autoriza o Instituto Nacional de Administração Financeira da Previdência Social a doar a área de 997.780,83m² à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, para assentamento de flagelados, projeto esse em tramitação na Câmara dos Deputados;

c) a gravidade da tragédia verificada nos acontecimentos do Rio de Janeiro e do Acre não parece consentir se nivelem as carências imediatas das famílias desabrigadas e aquelas, mediatas, de fomento à atividade econômica das referidas localidades. A abordagem, em um mesmo texto legal, dessas duas questões de características bem díspares, com vistas a dar-lhes soluções iguais, como faz a propositura em veto, dificilmente se coadunaria com a precedência imperativa do social e do humano sobre o econômico.

São estes os motivos que me levaram a vetar o projeto em causa, os quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores membros do Congresso Nacional.

Brasília, 10 de junho de 1988. — José Sarney.

Durante o discurso da Srª Benedita da Silva, a Srª Irma Passoni, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Doretto Campanari, artigo 76 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Doretto Campanari) — Tem a palavra o Sr. Lezio Sathler. (Pausa.)

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB) — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, trago a discussão assunto polêmico, publicado em vários jornais que hoje circulam no Brasil.

A título de exemplo, trouxe o *Jornal de Brasília*, que, em destaque, faz referência ao discurso que o Exm^o Sr. Presidente da República pronunciou, ontem, na Escola Superior de Guerra, sob a manchete: "Sarney diz que faltam verbas para tudo". Logo no prefácio, leio que o Estado brasileiro chegou a tal ponto de exaustão que não tem recursos sequer para atender às necessidades mínimas que lhe competem nas áreas de saúde, educação e demais serviços públicos. A afirmação, atestando a situação de falência do País, foi feita ontem pelo Presidente Sarney, em discurso aos estagiários da Escola Superior de Guerra.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Deputados, aproxima-se o momento decisivo e importante da votação do conjunto de emendas elaboradas pelos Constituintes Mansueto de Labor, Ziza Valadares e Humberto Souto, que tratam da anistia da correção monetária aos empréstimos contraídos durante o Plano Cruzado, que realmente transformaram em vítimas um contingente inenunciável de produtores da nossa sociedade, quer da área urbana — empresários, indústrias e comerciantes — quer do meio rural — pequenos e médios produtores. A situação do meu Estado, o Espírito Santo, não é diferente das demais Estados do País.

Estabeleço uma relação entre essa fala do Presidente Sarney e a euforia em face da aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte do mandato de cinco anos, que S. Ex^a parece ainda estar vivendo. Ao que tudo indica, agora, como uma ducha de água fria sobre a Nação, pode admitir que o Estado está atingindo realmente o clímax, o apogeu da penúria na situação econômica.

Estamos assistindo às entrevistas de alguns Ministros e técnicos da área econômica deste Governo também com o mesmo discurso: que não há recursos, que a aprovação dessas emendas representaria a falência do Estado. Há muito tempo, o Governo não tem proposto medidas, não medidas simpáticas para a área da economia, mas aquelas sancionadoras para a grave crise econômica deste País. Só nos tem apresentado atos de coragem, de bravura, enérgicos, como por exemplo, apenas para ilustrar, o da suspensão da URP e até daqueles que têm impedido, neste plenário, através de manobras escusas, a votação dessa matéria.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Deputados, nós, que temos a responsabilidade de representar e, no sentido de representar, de interpretar o sentimento da Nação brasileira, suas necessidades, não vislumbramos outra saída a não ser uma negociação, em alto nível, para a fusão dessas emendas, para que o objetivo definido claramente, a meta a ser alcançada, seja atingida, qual seja

a de sanear, a de anistiar a injusta, ilegal e imoral correção monetária cobrada.

No meu Estado, no último final de semana, Sr. Presidente, mas precisamente no Município de Barra de São Francisco, um juiz chamava para o leilão público, com 417 processos de execução, pois 417 propriedades rurais estavam indo à praça. O povo — cerca de cinco mil pessoas — se deslocou para a porta do Fórum e impediu que tal ato ali se procedesse, que alguém arrematasse aquelas micro e pequenas propriedades, adquiridas ao longo de anos e anos de tradição de família e que, de uma hora para outra, diante desse sistema financeiro, com essa política especulativa, vem levando à marginalização esses setores produtivos da nossa sociedade.

Quero deixar, nesta sessão da Câmara dos Deputados, minha fé e crença de que os meus colegas Constituintes haverão, neste momento, longe das interferências e das pressões do Palácio do Planalto, com aquele olhar cívico que deve nortear essa decisão, de aprovar esse conjunto de emendas, para que possamos ver o pleito de justiça dos setores produtivos das micro, pequenas e médias empresas, quer urbanas, quer rurais, aprovado pela Assembléia. (Palmas.)

O SR. NELSON SEIXAS (PDT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela terceira vez ocupo a tribuna da Câmara dos Deputados para reiterar um velho pleito do oeste paulista, bem como dos circunvizinhos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: a construção de uma ponte rodoferrviária sobre o rio Paraná, no porto Tabuado, junto a Santa Fé do Sul, que seria o ponto inicial para uma ligação rodoferrviária, inicialmente até Cuiabá e posteriormente até Porto Velho. A obra é do interesse, portanto, de todo o Centro-Oeste do Brasil.

Sabemos que a ligação rodoferrviária do Centro-Oeste é muito precária. Temos a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que, por bitola estreita, vai até Corumbá, e a Estrada de Ferro Mogiana, que liga Araguari, Brasília e Goiânia, mas também é muito deficiente.

Esta ligação rodoferrviária, que se estenderia desde o porto de Santos, por bitola de 1,60m — e deveríamos lutar para que essa dimensão fosse uniformizada em todo o Brasil —, seria uma espinha dorsal no transporte que é, depois do aquático, o segundo menos oneroso que temos. De modo que não podemos desprezar esse projeto que, por iniciativa do ex-Senador Vicente Vuolo, do Mato Grosso, já foi incluído no Plano Rodoferrviário Nacional.

Indagado sobre a questão, o Sr. Ministro dos Transportes disse que não havia dotação para esse fim. Mais recentemente, por iniciativa do Deputado Roberto Rollemberg, do PMDB paulista, o Presidente José Sarney esteve em Jales e lá declarou sua disposição de levar adiante o projeto de construção da ponte rodoferrviária sobre o rio Paraná e de extensão dos trilhos até Cuiabá e, posteriormente, a Porto Velho.

No último dia 4, na cidade de São José do Rio Preto, fizemos mais uma reunião visando a chamar a atenção dos políticos, da imprensa e dos empresários para a necessidade da execução desse projeto. Contamos com a presença do Deputado Roberto Rollemberg, que foi o coordenador, do Deputado Antônio Perosa e do Deputado Estadual Edinho Araújo, Presidente da Comissão Interestadual Pró-construção da Ponte Rodoferrviária sobre o rio Paraná e do prolongamento dos trilhos da Fepasa de Santa Fé do Sul a Cuiabá.

O Deputado Edinho Araújo, da Assembléia Legislativa paulista, apresentou um belo trabalho, que eu gostaria fosse incluído nos Anais desta Casa, sendo cópias encaminhadas a ele e ao Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Tavares, cobrando-se de S. Ex^a a licitação, o mais breve possível, para a construção da referida ponte, do interesse de São Paulo, do Centro-Oeste, do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e ainda dos companheiros de Rondônia.

Chamamos a atenção para a necessidade dessa ligação, que deveria ser uniforme, ao contrário da pretendida ligação norte-sul, que exigiria, por exemplo, para chegarmos ao porto de Santos, duas baldeações, já que a bitola, de 1,60m, passaria, em Brasília, para 1m, e depois, em Campinas, novamente para 1,60m, o que

oneraria bastante o transporte. Seria ela o início da melhoria do transporte rodoferrviário no Brasil, tão desprezado, transformando-o em um dos melhores serviços de transporte nacional.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

1 — DESCRIÇÃO GERAL

Euclides da Cunha, no início do século, estudando a ligação São Paulo—Cuiabá, dizia que o caminho natural seria através do Porto Tabuado, no hoje município de Rubinéia, acrescentando que a única obra de arte considerável era a ponte sobre o rio Paraná e que se a mesma não viesse a ser construída era porque "decididamente nos faltam um grande engenheiro, um grande ministro e um grande Chefe de Estado".

Atualmente, a ponte possibilitará a ligação rodoferrviária Santos—São Paulo—Santa Fé do Sul—Cuiabá, pela rota mais curta, na extensão de cerca de 1.500km, em bitola larga, de 1,60m, dos quais 720km. já se encontram implantados em território paulista.

A construção da ponte rodoferrviária, conjugada com a implantação da ferrovia Santa Fé do Sul—Cuiabá, reveste-se de um sentido de integração nacional, acionando o desenvolvimento equilibrado de regiões de alto potencial produtivo e de consumo, hoje o único pólo de aproveitamento a curto prazo e com possibilidade de fixação de contingentes humanos apreciáveis.

Duas únicas ferrovias demandam ao Centro-Oeste brasileiro: a Noroeste do Brasil (RFFSA) através de Três Lagoas, Campo Grande e Corumbá, na divisão com a Bolívia, e Ponta-Porã, nos limites com o Paraguai; e a antiga Mogiana, hoje Fepasa, que ultrapassando o Triângulo Mineiro até Araguari, atinge Goiânia e Brasília, via RFFSA.

A primeira delas possui um traçado antigo, o que lhe acarreta baixa capacidade de transporte, enquanto que a segunda embora permita conexão com Cuiabá, obrigará um acréscimo de cerca de 200km na distância rodoferrviária São Paulo—Cuiabá (ligação Cuiabá—Uberaba).

Tal fato, além de acarretar em sobrecusto na obra da ordem de US\$ 300 milhões, gerará uma deseconomia em fretes de cerca de US\$ 25 milhões por ano.

Desta forma, a implantação da extensão rodoferrviária Santa Fé do Sul a Cuiabá surge como solução mais econômica e mais adequada do ponto de vista estratégico e geográfico.

O problema de abastecimento no Brasil não é produção, mas transporte. Essa é a conclusão unânime que empresas de transporte, empresários, técnicos e estudiosos concluem na grande maioria dos relatórios elaborados sobre o assunto.

Sendo a ferrovia um dos eixos do desenvolvimento de nosso País e do processo de industrialização do interior, aliados aos fatores anteriormente citados, ainda pode-se visualizar uma série de benefícios, como os abaixo descritos:

- Aproveitamento do transporte da crescente produção de grãos, fertilizantes e combustíveis das regiões de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, da ordem de 22 milhões de toneladas/ano, contribuindo para uma melhor utilização do potencial de transporte existente;
- Melhoria dos atuais meios de transporte da produção das regiões de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, atualmente em condições precárias;
- Colocação dos nossos produtos com maior competitividade no mercado exportador, com o barateamento do frete, pois esta ligação possibilitará uma economia de cerca de US\$ 120 milhões ao ano, suficiente para pagar todo o empreendimento em não mais de 12 anos;
- Atendimento às antigas reivindicações políticas e populares da região noroeste de São Paulo e dos Estados adjacentes, beneficiando social e economicamente milhares de produtores e consumidores;
- Estímulo à industrialização no eixo da ferrovia (interiorização), com possibilidade futura de também atender às prementes necessidades de transporte de massa.

2. VANTAGENS E JUSTIFICATIVAS PARA A IMPLANTAÇÃO DESTE PROJETO

2.1 Quanto aos Aspectos Técnicos/Operacionais/Financeiros

a) Potencialidade de mercado/transporte

PRODUTOS PRINCIPAIS	PRODUÇÃO (ton x 10 ³)		PRINCIPAIS DESTINOS
	1987	1990	
Soja	3800	4600	S. Paulo/Exportação
Arroz	1500	1700	São Paulo/Minas Gerais/Rio
Milho	3100	3900	São Paulo/Rio de Janeiro
Madeira	2000	2500	São Paulo/Paraná/Rio/Minas
Fertilizantes	750	900	Importação/São Paulo/Minas/Paraná/Nordeste
Combustível	2300	2800	São Paulo (Paulínia)
TOTAL	13450	16400	

REF: GEIPOT

b) Viabilização da produção do Centro-Oeste.

c) Estímulo à industrialização no eixo da ferrovia (interiorização)

2.2. Quanto aos Aspectos Institucionais

a) Participação dos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Ministério dos Transportes.

b) Operação ferroviária em bitola larga pela malha ferroviária paulista.

c) Atendimento a antigas reivindicações políticas da região, com efetiva construção da ponte sobre a barragem do rio Paraná em Rubinéia.

d) Interesse da indústria privada na construção dessa ponte e extensão ferroviária.

São José do Rio Preto, 4 de junho de 1988. — Deputado **Edinho Araújo**, Presidente da Comissão Interestadual, Pró-construção da Ponte Rodoferroviária sobre o rio Paraná e o prolongamento dos trilhos da FEPASA, de Santa Fé do Sul a Cuiabá.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é com pesar que quero registrar nos Anais desta Casa a perda irreparável, para Itabuna e a minha região, de dois grandes empresários e cacauicultores. Um libanês que, há 63 anos, deixando seu país, foi parar no sul da Bahia e, chegando àquela região, ajudou a desbravá-la, com o seu trabalho, talento e abnegação, contribuindo para o engrandecimento da economia e proporcionando, com sua dignidade e respeito pelo ser humano, melhor distribuição de renda aos mais necessitados. Refiro-me a Abdala Temer Habib, o último dos bravos libaneses que vieram para o sul da Bahia.

O Outro, grande empresário e construtor baiano, é Manoel Souza Chaves. Há mais de 25 anos em nossa terra, cacauicultor, comprador e exportador de cacau, muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de Itabuna. Era o único exportador de cacau que aplicava seu capital na região, merecendo o respeito e a saudade de todos os itabunenses pelo abnegado esforço empreendedor e pela ajuda a tantas obras filantrópicas

que o Município possui. Estou certo de que seu filho, empresário Helenilson Chaves, continuará o grande trabalho de seu genitor.

Que Deus, em sua bondade, dê a esses dois grandes homens um lugar de paz. A quem faz o bem na terra Deus premiará na eternidade, e eles o praticaram. A suas famílias, Deus dê o conforto, para que permaneçam sempre entre nós.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, venho aqui denunciar as inúmeras demissões ocorridas no Banerj, que chegam, até hoje, a oitocentas. A situação de instabilidade em que se encontra esse banco coloca os funcionários em estado de insegurança e incertezas. O que tem ocorrido no Banerj é uma das facetas de um ataque sistemático do Governo às empresas estatais e, daí, aos funcionários, transformando-os em bode expiatório do déficit público.

Há mais de um ano sob intervenção do Banco Central, nenhuma medida foi tomada para resolver a crise do Banerj. Agora, a pretexto de resolver o problema, medidas injustas e arbitrárias são tomadas contra o funcionalismo, que é, na realidade, quem menos pode ser responsabilizado pela situação do banco.

O papel da junta interventora já foi cumprido. Não cabe a ela interferir no quadro de funcionários. É preciso que o Governo cumpra o que foi prometido em outubro de 86; a garantia de emprego a todos e a participação de funcionários nos cargos de diretoria.

O que temos visto, ao contrário, é uma política de liquidação das estatais, sem nenhuma garantia a seus funcionários. É a transferência abusiva da culpa pelo déficit público para os funcionários públicos. É o congelamento da URP causando um corte considerável no já tão desfalcado salário.

Agora, a pretexto de não liquidar o banco e não demitir o restante dos funcionários, pedem-lhes que abram mão de suas comissões. A falta de seriedade com que o Governo conduziu o possível saneamento do Banerj através do Banco Central chega a ser brincadeira. É, realmente, o reflexo da política econômica

e social desse Governo. Uma política autoritária e irresponsável que incentiva demissões com a desculpa de conter o déficit público. Uma política que se diz democrática, mas persegue aqueles que lutam por melhores condições de trabalho e de vida, aqueles que são os autênticos representantes de suas categorias, eleitos democraticamente, coisa que esse Governo não foi.

Não podemos permitir que medidas arbitrárias e irresponsáveis como as que têm sido tomadas contra os funcionários do Banerj continuem a ocorrer diariamente neste País.

Exigimos providências do Governo.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de acordo com as diretrizes fixadas pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, importando em nova metodologia do processo orçamentário brasileiro, a previsão de receitas e despesas deve ser feita a preços constantes e a atualização do orçamento deve dar-se sem prejuízo de sua estrutura pragmática.

Salienta, com oportunidade, Raul Schwinden, ex-Deputado estadual de São Paulo, que tem prestado ao bem comum relevantes serviços, como advogado e educador, no plano da justiça e da educação, a necessidade de que acompanhando essas diretrizes, se atualize no projeto da nova Constituição, através de uma fusão de emendas, o disposto no § 1º do art. 120, a fim de pôr cobro ao que qualifica de "indústria do colete", porque leza o direito de expropriados e credores do poder público, por decisão judicial.

É que, nas instruções metodológicas dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, sobre a proposta orçamentária, está expresso: "a reestimativa dos dispêndios deste grupamento de despesas foi consubstanciada nos cronogramas mensais de pagamento, expressos em dólares, no caso da dívida externa, e das contrapartidas, em OTN, no tocante à dívida interna".

Para que se evitasse injustiça, o § 1º do art. 120 teria que ser redigido transpondo-se a expressão existente, depois de 1º de julh, data em que terão atualizados os seus valores, ficando com a seguinte redação: "o pagamento, atualizado os seus valores, far-se-á obrigatoriamente até o fim do exercício seguinte".

A propósito da grave injustiça que se comete contra expropriados e credores do poder público, por decisão judicial, é ainda e muito importante que se reflita sobre o pagamento de seus créditos em "papéis de dívida pública", contrariando decisão da Justiça que manda pagar em moeda corrente. Estudando esse aspecto da questão, acaba de ser publicado pelo **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 9 do corrente, bem fundamentado artigo de autoria de dois ilustres advogados paulistas, os Srs. Bruno Afonso de André, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e José Eduardo Ferreira Netto. Faço aqui agora a leitura do inteiro teor desse oportuno e judicioso trabalho, pela oportunidade de sua maior divulgação e, principalmente, em homenagem à justa causa que defende. É o seguinte o artigo:

"Tribunais

PRECATÓRIOS JUDICIAIS PAGAMENTOS COM TÍTULOS?

Bruno Afonso de André e José Eduardo Ferreira Netto

Nas execuções contra a Fazenda Pública, apurado o valor da condenação, expede-se uma ordem de pagamento, que deverá ser atendida na estrita ordem cronológica de apresentação. Com a depreciação da moeda e ante a expressa previsão legal de correção do débito, o montante dos requisitos, dada a morosidade com que são atendidos parcialmente (são corrigidos em 1º de julho e pagos a partir dessa data sem atualização um ano e meio após), passou a constituir para os governos algo que tem muito de semelhança com a dívida externa, ou seja, não é para ser paga, é para ser administrada. Atende-se, assim, dependendo do surto inflacionário, cerca de 10 a 20% das requisições, anualmente, e o restante é objeto de nova apuração

quantitativa em 1º de julho do ano posterior e que fica deferida por mais um ano e meio e, assim, sucessivamente, "ad infinitum", a não ser que novo choque heterodoxo seja decretado por período não inferior a dois anos, o que à evidência é um ideal inatingível.

Dentro desse quadro grotesco, que representa gravame aos credores, que recebem em doses homeopáticas, à própria entidade pública, mercê do aumento brutal de seu "deficit" necessariamente incluído anualmente em seu orçamento, pela diferença entre o consignado para ser satisfeito e o valor correspondente à indexação da nova apuração, agrega-se outro sério inconveniente, qual seja, o congestionamento do próprio Poder Judiciário, que se vê atormentado com milhares de processos pendentes que poderiam ser remetidos ao arquivo se o pagamento fosse integralmente satisfeito.

Com o escopo de se atalhar tamanho despau-tério, os constituintes Virgílio Galassi, Carlos Alberto, Paulo Macarini, Guilherme Palmeira e José Ignácio Ferreira ofereceram emendas ao Projeto de Constituição (da Comissão de Sistematização), prevendo o pagamento atualizado, certo que o projeto e a emenda do "Centrão", que se limitou a reproduzir o texto do relator, apenas previram a atualização restrita a 1º de julho, para o atendimento das requisições omitindo o acréscimo até o final do exercício seguinte.

Na oportunidade em que a matéria fora apreciada no dia em que fora votado o artigo correspondente, estava presente à sessão, no recinto da Assembleia Constituinte, o Sr. Alberto Goldman, sendo que o Sr. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo em Brasília já estava há uma semana desenvolvendo gestões no sentido de que as emendas não fossem aprovadas, usando um argumento: o de que o Estado não teria recursos para solver o pagamento atualizado dos precatórios. Por essa razão tentou-se um acordo, por meio da fusão de emendas, então subscrita pelos constituintes Virgílio Galassi, Paulo Macarini, Guilherme Palmeira e adesão em co-autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá, prevendo-se a utilização na data do pagamento dos precatórios do exercício e com títulos da dívida pública, também corrigíveis, com relação ao saldo dos precatórios de exercícios anteriores, resgatáveis até o prazo de cinco anos. Essa emenda, objeto da fusão, por deliberação da Presidência restou inapreciada, para o ser no capítulo das Disposições Gerais e Transitórias.

A bancada do PDT havia com toda a propriedade levantado uma questão regimental, que ainda se apresenta válida. Não se contém em nenhuma das emendas individuais que deram origem à fusão a possibilidade de pagamento dos precatórios com títulos da dívida pública. Logo, nos termos do art. 3º, nº II, § 2º, da Resolução nº 3, de 1988, da Assembleia Nacional Constituinte, a questão dos títulos é matéria nova, insuscetível, consequentemente, de sustentar a fusão de emendas que não a albergaram. O regimento é expresso: "Admitir-se-á, ainda, a fusão de emendas, desde que a proposição não apresente inovações em relação à emenda objeto da fusão..."

Ora, inviabilizando-se a inserção do pagamento em títulos da dívida pública, porque não previsto em nenhuma emenda individual, observe-se ainda quão despropositada se apresentaria essa solução.

(a) — Como poderia a Fazenda Pública "entregar" a seus credores "papéis de dívida pública", quando existe decisão transitada em julgado que a condenou a satisfazer este pagamento em moeda corrente? Acaso não instituiu o próprio Projeto constitucional, já aprovado, que a lei deverá respeitar a coisa julgada?

(b) — De outra parte, é também o Projeto que consigna, na esteira da Carta Magna vigente, que só poderá haver desapropriação mediante justa e prévia indenização. Ora, indenização, por si só, já representa a compensação, em dinheiro, àquele que, em virtude de ato lícito ou ilícito, venha a sofrer prejuízo. Mas não é só isso: não se pode olvidar que a indenização há de ser prévia; como,

então, conciliar esta exigência constitucional com o pagamento em títulos da dívida pública, resgatáveis após decorrido determinado lapso de tempo? Este resgate, somente possível em data futura, à evidência, não pode coexistir, já por razões lógicas, já por razões jurídicas, com o requisito da prévia indenização.

(c) — Nos termos do artigo 947 do Código Civil, o pagamento em dinheiro far-se-á em moeda corrente. Todo pagamento implica necessariamente a quitação. Como se exigir do credor, munido de título judicial, que impõe o pagamento em dinheiro, que aceite "papéis" sujeitos à ália de uma condição futura: o resgate? E se for decretada uma moratória interna? Teríamos, pois, que admitir a possibilidade da exoneração do devedor através de uma força compulsória.

(d) — Se o erário, hoje, não tem recursos para solver os precatórios, tê-los-á para honrar os títulos, com cláusula exata de correção monetária e juros?

(e) — Não seria muito mais prático honrar o título judicial, com o depósito em dinheiro, ainda que em mais de um exercício, em lugar de, solertemente, obter a quitação com a entrega de papéis de resgate distante no tempo e, por isso mesmo, sem liquidez no mercado financeiro? — Quem será favorecido? — Os credores é que não serão, mas, obviamente, o devedor e também os especuladores, que poderão sub-rogar-se nos créditos a vil pecúnia."

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a sociedade está doente. Seriadamente.

Não é preciso esforço ou sabedoria para apontar sintomas.

Prestem atenção. Por favor.

Da nova Carta:

1 — A lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.

2 — Ninguém será privado de liberdade sem processo legal.

3 — No processo, são inadmissíveis provas obtidas por meios ilícitos.

4 — Ninguém será identificado criminalmente antes da condenação definitiva.

5 — Ninguém será considerado culpado antes da sentença transitada em julgado.

6 — Nenhuma lei passará da pessoa do condenado.

Não haverá pena de morte, perpétua, de trabalhos forçados ou de banimento.

8 — Ninguém será preso salvo em flagrante delito ou sem ordem expressa da autoridade judiciária competente.

9 — As prisões serão comunicadas imediatamente ao Juiz.

10 — O preso será informado de seus direitos. Inclui-se o de ficar calado.

11 — Terá ampla defesa e assistência de advogado.

12 — Ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir liberdade provisória com ou sem fiança.

13 — Aos presos é assegurado respeito à integridade física e moral.

14 — O preso tem direito à identificação dos autores de sua prisão ou interrogatório.

Observação: Nada contra. Porém, importante, respondam: quem já viu alguma voz, uma só, se erguer contra os direitos assegurados na Carta aos futuros delinquentes?

A votação foi unânime no primeiro turno.

Será no segundo.

Seria em mil.

Pois bem, anotem:

1 — Direito à gestante.

2 — Máximo de seis horas ininterruptas de trabalho.

3 — Licença-paternidade.

4 — Horas extras pagas diferenciadamente.

5 — Possibilidade de, durante mais tempo, ter chance de reclamar direitos não pagos.

6 — Semana de 44 horas.

Não é preciso ir além.

Sobre essa gama de tímidas conquistas, desabou o mundo.

— Vai abalar a economia.

— As empresas vão falir.

— A Constituição foi demagógica e eleitoreira.

— Haverá desemprego em massa.

Cuidado, vamos tor golpe de Estado!

Apostem, no segundo turno, as forças sabidas, conhecidas, registradas, vão-se arregimentar. É preciso tirar da Constituição tais "absurdos". Onde se viu?

Repassem.

É possível tamanho descaminho? Tal inversão de valores?

E ainda não sabem onde está sementeira da violência? Da insegurança? Da morte?

Ainda não?

Ei! Despertem, pretensos senhores do tudo, antes que todos fiquemos sem nada. Sem vida, inclusive!

OS SR. ÁTILA LIRA (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Solicito seja transcrito, nos Anais da Câmara, os telegramas que enviei ao Prefeito de Teresina, Sr. Wall Ferraz, e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. José Luís Castro Aguiar.

Pedi ao Prefeito sua atenção no sentido de informar o número de funcionários admitidos na Prefeitura de Teresina, no período de 1º de janeiro de 1986 até o presente momento.

Ao Presidente da Câmara pedi também que me informasse o número de funcionários admitidos na Prefeitura de Teresina, no período de 1º de janeiro até a presente data.

As informações solicitadas visam a esclarecer denúncia do Vereador do PMDB, Sr. Atualpa Amorim, de que o Prefeito Wall Ferraz já teria admitido irregularmente mais três mil servidores.

Muito obrigado.

TELEGRAMAS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Prof. José Luís Castro Aguiar
Câmara Municipal de Vereadores
Teresina — PI 64000

— Solicito V. Exª informar número funcionários admitidos Prefeitura Teresina, período 1º janeiro até presente data.

— A informação solicitada visa esclarecer denúncia Vereador PMDB Sr. Atualpa Amorim, que prefeito Wall Ferraz já teria admitido mais três mil servidores.

Atenciosamente, — Áttila Lira.

Prefeito Raimundo Wall Ferraz
Praça 16 de Novembro, 384
Teresina — PI 64000

— Solicito atenção V. Exª sentido informar número funcionários admitidos Prefeitura Teresina, período 1º janeiro 1986 até presente momento.

Atenciosamente, — Áttila Lira.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Deputados, a Fundação Universidade Federal do Paraná, em nome das "medidas de contenção do déficit público", decretadas pelo Presidente José Sarney, está às vésperas da desativação do Centro de Estudos Leprológicos Souza de Araújo.

Segundo farta argumentação apresentada pelo brilhante Deputado Estadual pedetista Rafael Greca de Macedo, do Paraná, além dos prejuízos imediatos, pela impossibilidade de atendimento mensal a seiscentos hansenianos, está em jogo o fim da manutenção das únicas culturas, no mundo, do Bacilo de Hansen, através do qual o Centro está desenvolvendo pesquisa para uma vacina específica, a partir de cultura de bacilos isolados dos próprios doentes.

O Sr. Ministro da Saúde, Luís Carlos Borges da Silveira, paranaense que é, não pode, a esta altura, ignorar a grave extensão dos prejuízos irreparáveis, não somente ao Paraná, como também a todo Brasil, que, ante o fechamento das portas do Centro de Estudos Leprológicos Souza Araújo, perderia até a possibilidade de alcançar a cura da lepra.

Fundação leproológica extinta é liberação da grave enfermidade, que tem deformado e dizimado populações inteiras.

Deste Congresso Nacional, firmamos, portanto, o nosso apelo, em nome dos leproicos, que clamam no anonimato pela cura de suas enfermidades, para que o Governo da Nova República não passe para a História como sendo o do alçoo das esperanças de milhares de leproicos, que ainda esperam pela cura e que têm direito de usar.

Contra a lepra, o Paraná vai prosseguir esperando que o Ministério da Saúde venha a rever sua posição de corte de investimentos no Centro de Estudos Leprológicos do Estado, porque liberar a lepra em nome da contenção de despesas, para o paranaense Ministro Borges da Silveira, é crime contra o seu Estado e o Brasil.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Deputados, deixo aqui registrado meu repúdio à forma de despejo realizado ontem em Brasília. É vergonhosa e repugnante, é criminosa a atuação do Governo José Aparício, que despeja com violência nunca vista.

Famílias jamais invadem quando têm outra saída. A invasão é a última saída, e esta mesma indesejada. É desafiante para o Governo, para o MDU, a execução de projetos urgentes, maciços, de habitações populares em todo o País.

Sem casa, sem habitação, não há como garantir dignidade à família. Casa é direito fundamental das pessoas, da família. É prioridade nacional hoje. Poderíamos até entender hoje certas privatizações, desde que o Governo liberasse os recursos específicos para habitação. Seria um ato de coragem do Governo. É possível, é preciso ter coragem, e não realizar políticas clientelistas para atender a interesses individuais, fisiológicos, tanto do Governo Sarney como dos seus apadrinhados. Governo não se exerce da forma pela qual o Presidente Sarney está atuando.

O Governo Sarney se declara falido. Portanto, que convoquem o povo para que decida a sua substituição. É o melhor para o Governo, é o melhor para o povo. Afastar o povo é golpear-lo e golpear a Nação.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, pelo Decreto-Lei nº 2.399, de 21-12-87, foi autorizado o Poder Executivo a alienar aos Estados e entidades da administração indireta as ações representativas da capital da Cia. Brasileira de Trens Urbanos — CBTU, bem assim os bens móveis e imóveis que integram seu patrimônio. Basicamente, o decreto determina a criação de condições para a transferência à esfera estadual, a curto prazo, das responsabilidades pela exploração dos serviços de transporte ferroviário de passageiros de subúrbio nas regiões metropolitanas do País.

As diretrizes para essa transferência serão estabelecidas pela comissão, formalizada pela Portaria nº 189, de 15 de abril corrente, do Sr. Ministro dos Transportes.

Embora não sendo "expert" no assunto de transportes urbanos, principalmente por ferrovia, sinto a gravidade que poderá gerar para a eficiência exigida pela população usuária do sistema.

Sou empresário, sendo, portanto, defensor intransigente da livre iniciativa, mas considero-me um homem de bom senso para entrar na análise deste assunto, que, se houver um pequeno fracasso, torna-se perigoso e até incendiário. Que a comissão que estudará esse problema tenha o cuidado e a coragem de, ao elaborar as considerações a serem submetidas à decisão do Ministério dos Transportes, use da verdade, mostrando todos os prós e contras no empreendimento que está sendo acertado para entregarem aos Estados um patrimônio e, acima de tudo, uma responsabilidade que talvez não tenham condições de gerir.

Poderíamos enumerar dezenas de problemas que nos preocupam, mas ficaremos restritos a um número menor, porém, de uma clareza meridiana, do que poderá ocorrer.

1º) O fato de a CBTU ser uma empresa unitária de âmbito nacional, com composição acionária global, da qual participam, não a União, mas preponderantemente, a RFFSA e EBTU, além de outros acionistas, com

a conseqüente dificuldade para dividir regionalmente seu capital, pelos Estados, de um patrimônio móvel e imóvel excepcionalmente elevado.

2º) As implicações trabalhistas, sociais e políticas da transferência total ou parcial do contingente de milhares de funcionários federais para a esfera estadual, com as reações previsíveis das entidades de classe do setor, em particular dos sindicatos.

3º) O elevado passivo judicial da CBTU em ações trabalhistas, de responsabilidade civil e outras, até mesmo como sucessora da RFFSA.

4º) A convivência do transporte de passageiro com o transporte de carga, operado pela RFFSA, trabalhando duas empresas distintas no mesmo leito, tendo cada uma as suas necessidades de manutenção e horários.

5º) A efetiva inexistência no Estado para administração de sistemas tecnicamente complexos, de pessoas habilitadas, o que poderia conduzir a um virtual colapso dos sistemas ou a uma forte queda no padrão dos serviços, com implicações sociais e políticas óbvias, e atingindo as camadas mais pobres da população.

6º) A atual incapacidade financeira do Estado para acabar com os ônus decorrentes da operação e manutenção do sistema, e com os investimentos associados à sua modernização e ou expansão, sendo inevitável a continuidade da participação substantiva da União naquele dispêndio.

Com estas pequenas observações que acabamos de enumerar, podemos sentir a grande dificuldade que o Estado terá em absorver tamanho complexo ferroviário e com tantas nuances, cujos custos de manutenção já mais o Tesouro estadual tem condições de sustentar.

Defendemos, desta tribuna, e tentaremos junto ao Sr. Ministro dos Transportes, que pelo menos a CBTU do Rio de Janeiro, pelos seus mais de 10 mil funcionários, pela sua maior quilometragem de trilhos ocupados pelos trens urbanos e pelo volume de passageiros transportados diariamente, seja mantido dentro do atual esquema, não passando para a esfera estadual, pelos motivos que já alinhavamos acima.

Para o próprio Governo do Estado, sentimos que será um peso financeiro, embora a União se comprometa a transferir recursos, mas o peso político com qualquer problema sindical existente, trará uma verdadeira avalanche de críticas que, temos certeza, não terá o Sr. Governador o menor interesse na sua absorção.

Este setor é um dos que defendemos e continuaremos a defender, que não seja transferido ao Estado ou privatizado pela sua complexidade de operação e por ser a espinha dorsal do transporte urbano do Rio de Janeiro, operado há mais de cinquenta anos pela RFFSA e agora pela CBTU, e que, embora não receba recursos substanciais para a sua manutenção como seria de desejar, presta um serviço relevante e com certa eficiência.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é a opinião de um Deputado do Estado do Rio de Janeiro, que conhece seus problemas, suas dificuldades e tem por obrigação vir a público externá-las. Nosso Estado e nosso Governo está trabalhando com afinco em outras áreas de grande interesse social e não seria justo desviar sua atenção para um setor que vem sendo bem gerido por aqueles que hoje estão com a responsabilidade de dar ao Rio de Janeiro um transporte de massa que atenda às exigências do grande público carente na região servida pela CBTU.

Concluindo este nosso pensamento, dirigimos um apelo ao Ministro dos Transportes, no sentido de que o mesmo determine um reestudo das normas estabelecidas na Portaria nº 189, deixando que a CBTU — Rio de Janeiro não sofra nenhuma modificação na sua atual posição.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, aumentam os rumores, aqui em Brasília, de que a conspiração contra a realização de eleições municipais, em novembro, tomaram novo alento, no último final de semana.

Alega-se que, como já estão marcadas as eleições presidenciais para novembro de 1989, as eleições de Prefeitos e Vereadores, este ano, permitiriam que o próximo Presidente fosse eleito, numa eleição solteira,

isto é, sem que as estruturas partidárias municipais tivessem seus interesses maiores em jogo.

E daí? Respondem eles que, com isso, a "ameaça" da vitória do engenheiro Leonel Brizola aumentaria, porque o PDT ainda não está estruturado nos 4 mil Municípios do País e, sem a influência das eleições, municipais, a candidatura de Brizola dificilmente seria derrotada.

Depois que o insuspeitado jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição de sexta-feira última, revelou os dados de sua última pesquisa de opinião, onde Brizola vem disparado em todo o País, com 20% da preferência dos eleitores, o conluio contra a eleição este ano aumentou.

Na realidade, pouca gente tem coragem de se manifestar publicamente a favor da prorrogação dos mandatos, mas o que sentimos aqui, nos bastidores da política, em Brasília, daqueles que não acreditam no voto livre e democrático, nem na alternância de poder, leva muita gente a preferir o adiamento das eleições este ano.

Não admitiremos, de forma alguma, sob pretexto nenhum, prorrogação de mandatos, indecorosa e imoral.

Nós, que sempre prezamos e ainda vamos lutar para que haja coincidência entre as eleições para Presidente da República e para o Congresso, no mesmo dia, não podemos admitir mais esta burla à vontade popular. Podemos, isto sim, diminuir os nossos mandatos, para que os novos Deputados e Senadores da República substituam o atual Congresso. Prorrogar mandatos nunca, encurtá-los, sim. Brizola, que certamente vai ganhar as próximas eleições, precisará de um Congresso renovado e prestigiado pelo voto popular para poder efetivar, finalmente, as reformas de base, tão necessárias e esperadas pelo povo brasileiro.

Vamos todos dizer não à prorrogação e sim a um novo Congresso. Prorrogar mandatos, não. Encurtar mandatos, sim.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a convite do Prefeito Juberlan de Oliveira, fui, domingo, ao Município de Duque de Caxias, assistir a mais uma inauguração desse jovem líder do PDT, na Baixada Fluminense.

Desta vez, tratava-se de uma singela solenidade, assistida aliás, por verdadeira multidão, que resolveu prestigiar, com sua presença e aplausos, o operoso Prefeito Municipal. Da simplicidade do ato, destacava-se o seu alcance. Juberlan de Oliveira inaugurava um Centro Comunitário, o segundo de uma série, e a pavimentação asfáltica de importante via de acesso a Duque de Caxias a Av. dos Expedicionários.

No momento em que Moreira Franco, em má hora eleito, e que agora encontra as maiores dificuldades para enganar os seus incautos eleitores, na hora em que Moreira Franco abandona os CIEP, revoltando com isto não só os mais humildes, mas toda a comunidade carioca e fluminense, Juberlan de Oliveira dá demonstração de sua sensibilidade para com a população, fazendo obras de grande alcance social. Sem recursos do Governo Federal, que até agora não chegaram ao seu Município, como também à maioria dos Municípios da Baixada, e muito menos do Governo Estadual, Juberlan vai dando demonstração do que pode fazer um governante realmente voltado às aspirações populares.

O Centro Comunitário da Vila São Luiz e a Av. Expedicionário José Amaro são importantes para uma enorme comunidade, que até agora, apesar dos dinheiros fáceis dos "hildekeys" da vida, nunca chegaram à Vila São Luiz. E quando vemos o que pode representar para as 300 crianças que serão obrigadas na creche — aliás, esta obra conta com o apoio do Lyons Clube de Duque de Caxias para sua custosa manutenção — bem como para suas famílias, que já hoje estão em processo de inscrição, é que sentimos o que este crime de Moreira Franco, de abandono dos "Brizolões", representa para as nossas crianças.

Na Vila São Luiz, daqui em diante, as mães vão poder deixar em garantia os seus filhos, às 7h da manhã, para buscá-los às 5h da tarde, bem tratados, alimentados, com assistência médica e dentária. Com os poucos recursos de sua Prefeitura, sacrificada e perseguida por ser do PDT, Juberlan de Oliveira trabalha. Brizola faz escola. Naquele populoso bairro está plantada uma semente que vai frutificar. E a pavimentação da Av. dos Expedicionários, com galerias de águas pluviais e de esgotos, vai permitir que os morros que a ladeiam

não sirvam mais para enchentes, que a tornavam intransitável e, aos seus moradores, a vida insuportável. Só quem conhece a carência da Vila São Luiz é que pode avaliar o que significam as inaugurações de domingo último.

Só lamentamos é que nesta hora em que homens como Juberlan de Oliveira seguem o exemplo de Brizola, aquele infeliz Governador, continue no Palácio, alheio ao sofrimento e às agruras de quem depende do poder público para sobreviver.

Mais uma vez, sou obrigado a repetir: Moreira, tome juízo, o povo não lhe perdoará pelo abandono dos "Bri-zolões".

E a Juberlan de Oliveira daqui, mais um abraço de parabéns, pelo seu esforço e por seu trabalho, em benefício do povão de Caxias.

O SR. GANDI JAMIL (PFL — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os avanços que a Assembléia Nacional Constituinte tem alcançado no alargamento dos direitos para a mulher, em todos os ramos da atividade humana, merecem nossos elogios e respeito, mas estão longe de significar tudo o que se possa fazer nesse sentido.

Há uma situação, por exemplo, que evidentemente foge às limitações deste nosso atual trabalho, mas para cuja solução podemos muito colaborar: é o da necessária extensão das prerrogativas do pátrio poder também para a mulher, em seu papel de mãe ou responsável ou tutora.

Definido simplesmente, sem preciosismo jurídico, como o conjunto dos direitos e deveres dos pais, em relação às pessoas e bens dos filhos menores, o pátrio poder é até hoje, no Direito Civil brasileiro, prerrogativa exclusiva do pai, como aliás o é, também, no direito de outras nações, quicá mais desenvolvidas do que o Brasil.

Já é tempo, entretanto, Sr. Presidente, de se rever essa situação. A presença, hoje, na Assembléia Nacional Constituinte e no Congresso Nacional, de um selecionado grupo de mulheres Constituintes é a prova mais acabada e mais cabal de que a mulher brasileira, como um todo, já alcançou um tal patamar de consciência social, que está apta a também assumir os direitos e os deveres do pátrio poder.

Estamos às vésperas do século XXI. A progressiva ascensão social da mulher, no Brasil, vem subindo num crescimento tal que hoje ela compete, praticamente, em todos os campos da atividade humana com o homem, às vezes até em situação vantajosa. Isto que estou declarando, Srs. Deputados, não implica de modo algum eu declarar que o homem deve abdicar de qualquer de seus direitos ou deveres em prol da mulher. Estou declarando, isto sim, que, quando o homem não tiver condições físicas, psíquicas ou de qualquer outra ordem, que o impeçam de exercer plenamente o pátrio poder, ele deve ter condições legais para dividir com a mulher o peso de tal responsabilidade.

Para isto, a legislação complementar à Carta Magna, bem como o Código Civil, devem criar essas condições e os meios de elas serem exercidas.

Era o que tinha para dizer.

O SR. FERES NADER (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, como fiel intérprete dos anseios de milhares de aposentados e pensionistas, voltamos a ocupar esta tribuna para reivindicar aos homens que dirigem o Instituto Nacional da Previdência Social um tratamento mais humano àqueles que hoje, seja porque afastados da atividade por força da aposentadoria ordinária, seja por incapacidade física ou idade assaz avançada, são obrigados a enfrentar filas quilométricas para receber o que lhes é de direito.

Temos recebido incontáveis queixas desses brasileiros que, tendo dado tanto labor honesto à Pátria, são tratados à semelhança de um objeto descartável que já foi utilizado e destina-se à cesta de papéis inservíveis. Há exemplos que em nada dignificam a Previdência. Em determinados postos, não há sanitários, água potável nem área adequada para abrigar aqueles que, muitas vezes, não conseguem sequer se manter de pé. A grande imprensa do País tem-se ocupado exaustivamente da

matéria, inclusive denunciando as péssimas condições dos hospitais e de dos postos mantidos pelo INPS, que não asseguram a menor qualidade da assistência que dedicam aos segurados, pensionistas e aposentados.

Tem-se constituído em permanente preocupação do eminente Chefe da Nação e do próprio Ministro da Pasta tornar realidade a Previdência Social entre nós. Esta preocupação e o esforço de S. Ex.^{as} deveriam contagiar todos os segmentos do Ministério a se empenharem, nas quadras respectivas, na eliminação dos problemas que têm desfigurado e desvirtuado a missão real da assistência previdenciária, a começar por um atendimento pelo menos mais humano, mais respeitoso.

Não nos podemos omitir, Sr. Presidente, quando somos informados de que em algumas cidades o aposentado, quando necessita de atendimento médico, é obrigado a dormir ao relento à porta do posto, para marcar seu lugar na fila. Isto é desumano, deprimente para o próprio País, que caminha, com sacrifícios inusitados, rumo ao progresso, ao desenvolvimento. Um bom atendimento aos aposentados, além de ser uma obrigação, seria uma homenagem aos longos anos que consumiram na sua labuta diuturna, ajudando a construir a riqueza da Nação.

Em síntese, Sr. Presidente, esta é a reivindicação dos aposentados e pensionistas do INPS, que merecem receber o justo daquilo para o qual contribuíram em trabalho e sacrifício. É preciso acabar com as filas.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, as manobras urdidas nos bastidores da Assembléia Nacional Constituinte por líderes do "Centrão", com vistas à derrubada de importantes medidas sociais já inseridas no projeto constitucional, merecem nosso repúdio.

Há um farto noticiário a respeito dos esforços empreendidos conjuntamente por líderes do "Centrão" e grupos empresariais para derrubar, nesta fase de votação e, se necessário, na votação do texto em segundo turno, importantes conquistas dos trabalhadores, bem como da própria sociedade.

O texto aprovado pela Comissão de Sistematização foi suficientemente negociado e contém avanços do ponto de vista dos direitos civis, dos direitos das minorias e sob o aspecto político-institucional, além de consolidar as leis trabalhistas adequadas aos tempos modernos.

A sociedade brasileira vive atualmente a perspectiva de consagração de uma mentalidade escoimada dos vícios do autoritarismo e do corporativismo exacerbado, que herdamos do Estado Novo, os quais reduziram consideravelmente o índice de legitimidade das últimas constituições, após a inovadora Constituição de 1934 e a liberalizante Constituição de 1946.

Somos testemunhas históricas da inédita participação popular e da sociedade em geral na fase preliminar de nossos trabalhos, e agora corremos o risco de assistir ao recrudescimento das forças que conspiram contra as mudanças essenciais para a redução do hiato entre o Brasil Legal e o Brasil Real: missão precípua dos políticos.

A valorização da cidadania, do trabalho, da participação popular, dos direitos das minorias e maiorias relegadas a segundo plano e de vários segmentos sociais e profissionais carentes é ponto fundamental para a consolidação da democracia, nesta fase de desenvolvimento nacional.

Poderíamos questionar se a Constituição a ser promulgada servirá de panacéia para todos os males do Brasil, mas jamais poderíamos abandonar nossa causa maior, que é contribuir para um Brasil melhor, livre dos bolsões de miséria e dos imensos contrastes regionais existentes, não obstante nossas potencialidades naturais.

Repudiamos tanto a ditadura da minoria quanto a ditadura da maioria; somos pelo consenso que refilita os verdadeiros anseios da população brasileira, e estes já estão registrados no projeto constitucional, após exaustivos trabalhos nas subcomissões temáticas. Vamos aprimorar o texto, mas sem desfigurá-lo em sua essência.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. De-

putados, o ilustre Ministro da Saúde, com a lhanesa de trato e transparência que marcam sua vida pública — características que tornam o Deputado Borges da Silveira uma pessoa por todos admirada e respeitada — em face da publicidade havida sobre a Colônia Juliana Moreira, uma das unidades do Ministério da Saúde prestadoras de assistência psiquiátrica no Rio de Janeiro, com cerca de dois mil pacientes internados, explica que há dois meses designou um grupo de trabalho para verificar in loco a real situação daquele nosocômio. O que se verificou é dramático, superando as piores suposições: "além do prejuízo à população diretamente envolvida, o erário público estava sendo comprometido, com a absoluta falta de zelo e critério administrativo".

Em face dessa anomalia administrativa, o Ministro da Saúde, como medida cautelar, designou um coordenador administrativo para a Colônia Juliano Moreira — providência aliás adotada em outras unidades do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, tais como o Hospital Pinel e o Centro Psiquiátrico Pedro II — com o objetivo, segundo o Ministro, de, no prazo de 60 dias, promover o saneamento administrativo daquela unidade hospitalar e repassá-la à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o programa Serviços Unificados e Descentralizados de Saúde — SUDS.

A comunidade de funcionários da Colônia Juliano Moreira, por meio de um associação, procurou o caminho do confronto com a decisão ministerial, opondo embaraços para a posse do coordenador administrativo.

Sendo, porém, homem de espírito conciliador, o Ministro da Saúde recebeu uma comissão de funcionários, no último dia 19 de maio, em Brasília, expondo que não poderia, "por princípio de autoridade", revogar sua decisão de empossar o coordenador administrativo, e encontrando, por fim, uma fórmula consensual com a comissão de funcionários.

Foi a vitória do bom senso. A transferência da Colônia Juliano Moreira para o Estado do Rio de Janeiro necessita da participação de todos os envolvidos: internos, médicos, diretores e funcionários da hierarquia da Previdência Social, como acentuou o Ministro. Corroborando seu elevado espírito democrático, o nobre Deputado Borges da Silveira concordou com uma proposta de constituição de uma comissão paritária "que trabalharia os trâmites para que a transferência se desse no menor prazo possível".

Segundo o Ministro, o que ocorreu no dia 23 de maio — quatro dias após o encontro realizado no Ministério da Saúde, em Brasília — foi que, em vez do consenso apresentado, os funcionários da Colônia "insistem em recusar a proposta de conciliação e diálogo". Indo além, fazem todo tipo de ameaças e constrangimentos à posse do coordenador administrativo designado pelo Ministro da Saúde. Em face do que vem ocorrendo e "esgotados todos os limites da tolerância" — explica o Ministro — decidiu "tomar enérgicas medidas no sentido de assegurar a autoridade do Governo, a bem da administração pública e do bem-estar do doente mental".

No momento em que o Ministério da Saúde vem imprimindo alterações substanciais em sua área, com o objetivo do prestar melhor atendimento à população brasileira, é incompreensível que se pretenda obstaculizar as reformas e medidas necessárias, além de ameaçar a autoridade ministerial.

Ao hipotecar nossa solidariedade ao eminente Deputado Borges da Silveira, fazemos votos de que se implantem no País todas as reformas do setor de saúde propostas pelo Governo José Sarney.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, um dos fatos mais marcantes da vida política brasileira é a inibição e o constrangimento que cercam o debate sobre a questão militar. Esta situação não se restringe a certos segmentos de opinião política: é geral.

São raros os trabalhos acadêmicos que procuram entender estruturalmente a questão militar. Limitam-se a estudar os efeitos e causas conjunturais do processo de intervenção militar. As forças políticas, cada uma a seu modo, reagem da mesma forma. Aquelas, mais à esquerda, a cada pronunciamento militar, identificam pressões em direção ao retrocesso. Na verdade, tal reação demonstra um aspecto da inibição: preferiam ver

os militares calados para não ter que enxergar o problema. Aquelas mais à direita preferem uma atitude de circunflexão, evitando qualquer abordagem independente. Finalmente, aquelas mais moderadas preferem a omissão, por entender que qualquer toque, por mais leve, pode despertar um vetor incontrolável.

Nenhuma destas atitudes ajuda o processo de democratização, na medida em que deixa de aportar elementos para que a sociedade se conheça melhor e, portanto, encaminhe melhor as soluções que sua realidade exige.

As forças armadas, na América Latina, nem sempre tiveram a mesma formação e origem: Em um conjunto de países seus exércitos foram criados como guardas nacionais por influência de outros países. Poderíamos citar os casos de São Domingos, Haiti, Cuba, Nicarágua e Panamá. Em outros, como Venezuela e Costa Rica, não desenvolveram historicamente uma perspectiva de profissionalização.

Porém, em certos casos, como o do Brasil, a constituição das forças armadas foi parte ativa e integrante das respectivas histórias contemporâneas.

Isto exige que os analistas deixem de lado a visão mecânica das forças armadas, como um simples instrumento de intervenção de grupos dominantes, nestes países.

A compreensão das razões pelas quais a corporação militar descola-se da sociedade civil, no processo de profissionalização, e de especialização de seus corpos de oficiais, em países como no nosso, nos remete inexoravelmente à nossa própria História recente.

Nas décadas que se sucederam à Independência, surgiu como necessidade inadiável a defesa e ratificação das fronteiras, e a unificação interna. Se esta era uma necessidade geral, ganhava características decisivas e estratégicas, em países de maior extensão territorial e multiplicidade de aspectos econômicos e regionais. Nestes casos a constituição das forças armadas apareceu como uma espécie de exigência histórica nacional. O desbordamento de suas funções universais de defesa externa, para as de defesa interna, enquanto sustentação da unidade espacial, não foi instrumental do ponto de vista da classe, mas respondeu às idiossincrasias regionais.

A coincidência entre o processo de ratificação e conquista das fronteiras, a unificação interna e a gênese das forças armadas articuladas profissionalmente para tais finalidades, desenvolveu dentro delas uma ideologia e uma cultura de fundação.

A ideologia e a cultura de fundação introjetam na corporação militar uma autopercepção de criadora na nação, fundadora do estado moderno e mantenedora da ordem nacional.

Entendem as forças armadas que em função desta condição não devem fidelidade a qualquer governo ou circunstância institucional, mas a uma entidade abstrata e superior, a nação, de entendimento a-histórico, da qual são guardiães e intérpretes.

A justificação e autolegitimação de sua intervenção política apóia-se nesta cultura e nesta ideologia.

A autonomia relativa que ganharam as forças armadas na sociedade nem é recente nem apenas recentemente foi percebida. No Brasil, ela se instala na fase final do Império. A cultura e ideologia de fundação, como não poderia deixar de ser, provocam a ruptura entre o imperador e o exército, na medida em que a identidade da monarquia está também na representação simbólica que se imagina da nação e do Estado. A proclamação da República, no momento e da forma que ocorreu, traduziu muito mais esta ruptura, que uma ação propositiva. É interessante anotar que em virtude da movimentação do Exército ter sido mais abrangente que a da Marinha, especialmente no que se refere ao processo de unificação, a ideologia e a cultura de fundação estão mais enraizadas no Exército.

Se as relações finais com a monarquia tiveram aquelas características, os problemas não foram menores nas relações com o Legislativo da República. Já após a proclamação da República, e em pleno processo constituinte, surgiam as dificuldades relacionadas com a compreensão do papel das instituições e da legalidade. Expressão deste fato é a famosa reação de Floriano ao tomar conhecimento da entrada de *habeas-corpus* a favor de militares que havia detido: "E quem dará depois *abeas-corpus* ao Supremo Tribunal?"

Não cabe aqui reproduzir a série de fatos históricos que vão reafirmando e aprofundando a ideologia de fundação.

Seus desdobramentos políticos são diversos. Entre eles destacaria dois que entraram para a mitologia dos setores da esquerda. O primeiro é a procura de divisões e frações no interior das forças armadas, como forma de agir sobre a sua dinâmica. A nossa História tem mostrado que o peso da ideologia de fundação é muito superior a eventuais dissensões. Mesmo aquelas que provocaram o recurso às armas, e o início da República é exemplar nisto, não abalaram as suas convicções culturais. Na maior parte das vezes ocorreram para definir a melhor aplicação da mesma ideologia, independentemente da roupagem política utilizada. Claro que nos referimos a eventos com peso específico.

O segundo é a confusão que aqueles setores têm feito entre um Estado forte vis-à-vis uma sociedade civil fraca, e a dedução acerca deste fenômeno como um efeito de causa militar.

A tendência à exacerbção das corporações na sociedade brasileira é muito mais ampla que sua abrangência militar. Esta tem características especiais. De qualquer forma o fortalecimento da sociedade civil e o entendimento da importância de um desenvolvimento político que construa instituições sólidas trarão como contrapartida o enfraquecimento das corporações e cartórios, nas suas relações distorcidas com o Estado.

A democratização da sociedade passa pela democratização das decisões relacionadas com o interesse das corporações. Na maioria das vezes se trata de tornar transparente o processo de transformação do poder econômico em poder político. Aquela aspecto quando relacionado à questão militar não tem forma e objeto econômico, como na maioria das corporações. Direciona-se a discutir, isto sim, de maneira clara, o problema da ideologia de fundação, para que se possa, finalmente, trazer à discussão, dentro da sociedade, e através dos canais institucionais pertinentes, pontos centrais para o interesse de todos como a estrutura e organização militar, o orçamento militar, a doutrina de guerra, de paz e de defesa.

A abertura franca do debate, a desinibição das forças políticas para tratar do tema, a eliminação dos mitos que, ao invés de integrarem a sociedade num projeto democrático, só conseguem visualizar o confronto e a ruptura são do interesse de todos e, principalmente, da corporação militar, que, se livre dos dogmas de fundação, introduziria um elemento estratégico na consolidação das práticas democráticas e na construção, política e social, da unidade nacional de fato e de direito.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, "São Paulo, meu amor" — com esse slogan, declaro meu amor a São Paulo, minha cidade, pela qual seria candidato a Prefeito.

Inicialmente não queria ser candidato, visto que estou no começo de meu primeiro mandato, e discuti esse posicionamento com os companheiros de base. Mas eles não aceitaram o argumento e afirmaram que por isso mesmo teria que ser candidato, por ser novo politicamente, sem o desgaste que impera, e ser por eles considerados "revelação" política.

Depois de vencido em meu argumento e em razão do sucesso de nossa emenda, que gerou o texto básico do capítulo da Previdência Social, que garantirá aposentadorias e pensões mais dignas, aceito o desafio, e vamos enfrentá-lo.

Na administração de uma grande cidade, é necessária uma série de pequenas e constantes obras, uma administração de varejo, em que a periferia seja totalmente atendida. E como é extensa e ampla a periferia da cidade em todas as suas zonas, será preciso uma distribuição de atendimento para que toda a cidade seja contemplada, não só a parte central.

Precisamos estimular as administrações regionais, que são cerca de trinta e que, se tiverem autonomia, poderão valer como prefeituras maiores que muitas cidades.

Precisamos, ao invés de grandes hospitais, de diversos mini-hospitais e de clínicas odontológicas.

Será necessária a mudança do zoneamento industrial, para que empresas se instalem próximas aos grandes centros habitacionais. Será preciso mudar a política de transporte coletivo, em que o gerenciamento não seja feito por uma empresa pública, que concorre com as particulares e por isso não detecta as falhas, criando privilégios para o transporte coletivo sobre o individual.

Devemos preparar uma política habitacional mais humana, diversificando os locais, não criando "favelas de concreto", que são os grandes conjuntos.

São Paulo precisa de amor, não de obras frias, imponentes mas sem vida, grandiosas mas distantes.

A cidade da gente precisa de gente, da nossa gente, que possa dizer: "São Paulo, meu amor".

O SR. ANTÔNIO FERREIRA (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Presidente da República determinou a liberação das verbas destinadas à compra de alimentos, a serem distribuídos às populações carentes através dos programas administrados pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, e pelo Fundo de Assistência ao Estudante — FAE.

Essa forma, mediante repasse da importância de 20 bilhões de cruzados do Tesouro Nacional para o Banco do Brasil, serão transferidos os recursos com os quais a Companhia de Financiamento da Produção — CFP, irá adquirir 200 mil toneladas de arroz, 20 mil toneladas de feijão e 20 mil toneladas de milho, destinados a diversos Estados e Municípios.

Ao que se informa, o repasse das verbas não será feito ao INAN e à FAE, entidades encarregadas da distribuição, preferindo-se que as compras sejam feitas pela CFP; "por ser mais barato e evitar a possibilidade de desvio", que ficará também incumbida da transferência dos produtos a esses dois órgãos assistenciais.

Inegavelmente o Nordeste recebe com grande júbilo esse anúncio, que vem confirmar o empenho do Presidente José Sarney em assistir, de forma próxima e imediata, as populações castigadas pela falta de alimentos, mesmo que para tanto seja preciso romper a contenção de gastos públicos que ora se processa.

Os números atestam a importância desses programas. O Programa de Suplementação Alimentar — PSA, sob a gerência do INAN, por exemplo, promove o atendimento de gestantes, nutrízes e crianças de até 3 anos de idade, componentes de famílias com rendimento mensal inferior a dois salários mínimos.

Essa assistência compreende o fornecimento de cesta básica, conhecida no interior algoano como "feira", contendo arroz, feijão, fubá, leite em pó, farinha de mandioca e açúcar. Calcula-se que esse Programa distribua em torno de 400 mil toneladas de alimentos básicos, atendendo a cerca de 10 milhões de beneficiários, em 3.500 Municípios.

Não obstante o êxito notório dessas campanhas mantidas pelo Governo, parece-me que a mecânica de sua implementação pode ainda ser melhorada, ampliando consideravelmente os seus resultados sociais.

Como ocorre atualmente, a cada liberação de verba a Comissão de Financiamento da Produção adquire os alimentos nos grandes centros e os envia para os Estados e Municípios necessitados, sobretudo os do Nordeste.

Assim, não se considerando o altíssimo preço do frete entre as regiões Sul-Sudeste e os Municípios nordestinos, o qual consome grande parte da verba destinada às pessoas carentes, a aquisição desses alimentos paralelamente beneficia os produtores, comércio e governos municipais e estaduais de origem, enquanto, em contraposição, prejudica os comerciantes e as cidades destinatárias.

Considerando-se que os já desenvolvidos podem muito bem dispensar essa ajuda, transferindo-a para os comprovadamente pobres, não custaria que esses programas observassem a obrigatoriedade de aquisição dos alimentos em cada comércio local, com o que as populações continuariam sendo atendidas, os pequenos comerciantes teriam condições de prosperar e os Estados e Municípios veriam aumentadas as suas arrecadações.

Conclusivamente, o meu pronunciamento é no sentido de requerer para o problema a atenção do Sr. Presidente da República, com o apelo para que S. Ex. determinando o exame da questão, conclua por definir fórmula de distribuição dos alimentos mais favorável à

economia municipal e regional e às populações necessitadas do Nordeste.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Deputados, na rotina diária de nossos afazeres parlamentares, das reuniões e das sessões plenárias, há um momento em que voltamos aos nossos gabinetes para a outra etapa de nosso trabalho. É a hora de conferir a agenda, de fazer e receber telefonemas, dos contatos com nossos Estados, sobretudo para a leitura da sempre volumosa correspondência que sistematicamente nos chega às mãos.

Sr^{tes} e Srs. Deputados, entre essas correspondências, tenho recebido, há um ano, com prazer, uma publicação que me tem possibilitado ficar a par da dinâmica do setor pesqueiro nacional. Habituei-me a receber e a ler, com satisfação, o jornal *Tempo de Pescar*, que tem sido preciso nas informações da pesca nacional sem se descuidar da área externa e, por isso mesmo ser abrangente no seu noticiário.

Mas para falar em *Tempo de Pescar*, é preciso lembrar que esta iniciativa pioneira do País, de uma publicação específica do setor, partiu justamente de um homem intimamente ligado aos assuntos da pesca. Refiro-me ao dinâmico José Ubirajara Timm, que por longos anos ocupou a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, órgão que ganhou projeção nacional e internacional durante sua gestão. Foi na Sudepe que Ubirajara Timm fortaleceu o setor pesqueiro, projetou o crescimento ordenado da produção pesqueira, incentivou a pesquisa, valorizou a iniciativa privada e promoveu ao destaque que merece o pescador artesanal brasileiro.

Não poderia, pois, ter partido de outra pessoa uma iniciativa tão oportuna como a edição de *Tempo de Pescar*, que agora completa o seu primeiro ano de circulação. Por isso mesmo, apresso-me em vir a esta Tribuna, não para o registro protocolar dos discursos e das louvações, mas para cumprimentar o Diretor e seu corpo de Redatores, que, ao longo deste tempo, foram os responsáveis por colocar, mensalmente, no mercado editorial brasileiro uma publicação especializada e atualizada.

Bem sei, Sr^{tes} e Srs. Deputados, que manter um jornal de qualidade ao longo de doze meses não é tarefa das mais fáceis, quer pela iniciativa empresarial, quer pelo esquema de correspondentes em todo o País que este trabalho exige. Mas nenhuma vitória deste tipo vem de graça. Ao contrário, precisa ser conquistada, e foi justamente isto que o jornal *Tempo de Pescar* cumpriu: muito mais do que ser um veículo especializado, conquistou seu espaço e o ocupou com responsabilidade profissional, sobretudo.

Fique, pois, este meu discurso inserido nos Anais desta Casa, para que se perpetue essa iniciativa oportuna, que por isso mesmo tem o meu aplauso e os cumprimentos, com os votos de que *Tempo de Pescar* cresça editorialmente e, no futuro, seja um valioso documento histórico desta fase importante que a economia e a sociedade brasileira hoje vivem.

O SR. PRESIDENTE (Doreto Campanari) — Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

V — COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Doreto Campanari) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Deputados, há alguns dias, o Plenário da Assembleia Nacional Constituinte ratificou o texto da Comissão de Sistematização quanto à transformação dos Territórios do Amapá e Roraima em Estados, fato esse recebido com certa expectativa por parte do povo e com certa frustração em relação ao Governador do Território do Amapá.

Ontem S. Ex^a concedeu entrevista ao jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, cuja matéria passo a ler, para que dela esta Casa tome conhecimento:

“Amapá Estado não empolga o Governador

O Governador do Amapá, Jorge Nova da Costa, não se mostra entusiasmado com a transformação do Território em Estado. Foi o que deixou claro, na semana passada, em Santarém, onde participou das comemorações dos 80 anos do Oitavo Batalhão de Engenharia de Construção, do Exército, unidade que constrói uma estrada no Amapá. “Trata-se de uma opção política válida, mas temos que analisar tal decisão com muita cautela, porque o Território precisa de novos investimentos, de novos instrumentos e muitos incentivos para poder gerar uma economia mais amadurecida para poder arcar com as novas responsabilidades, como um Estado da Federação.”

Dizendo-se honrado por ser o governador do Território “neste momento histórico”, o Governador Jorge Nova da Costa defenderia, se lhe fosse permitido, “um processo gradual” de transformação institucional do Amapá em Estado, possuidor de uma economia primária exportadora. Ele é de opinião que o Estado do Amapá prosseguirá dependendo do Governo federal, mais ou menos como acontece presentemente, embora o Território “tenha uma potencialidade econômica muito boa.”

Na realidade, Sr. Presidente, essa entrevista do Governador do Território ao jornal *O Liberal* nos causa certa surpresa, já que, em outras oportunidades, S. Ex^a sempre se mostrou favorável à transformação do Amapá em Estado.

Sabemos que foi feito, há alguns meses, em Brasília, um pacto político, com a participação dos quatro Parlamentares representantes do Território do Amapá, no sentido de colaborar com o atual Governador, para que S. Ex^a pudesse desenvolver um plano administrativo, com o apoio desses Deputados, que fosse ao encontro das necessidades daquele Território.

Na verdade, de tudo o que foi estabelecido pelo Ministério do Interior, nada foi cumprido, já que o Governador do Território do Amapá sequer possui um plano administrativo, um plano de governo. Criou S. Ex^a uma assessoria constituída por bons técnicos, mas, com sua ineficácia, transformou-se em um grupo de “marajás”, que hoje existe no Território do Amapá.

Diria que temos uma educação praticamente falida, onde o difícil tratamento dado aos professores tem contribuído para greves sucessivas, deixando uma instabilidade no setor educacional. As reclamações nos bairros da periferia por falta de água tratada são constantes. O Governador do Amapá, quando chegou ao Território, fez um pronunciamento dando conta de que a agricultura seria prioridade no seu Governo. Infelizmente, hoje o setor recebe apenas 1,5% do orçamento do Território Federal do Amapá. Foram criados novos Municípios. A participação do Ministério do Interior nesse processo é ineficiente, já que, até o momento, existe uma indefinição quanto aos novos Prefeitos dos Municípios de Santana, Tartarugalzinho, Laranjal do Jari e Ferreira Gomes. As populações desses Municípios reclamam porque ainda não houve uma definição que realmente possa corresponder às suas expectativas.

Sr. Presidente, o Amapá hoje está parado administrativamente, e o seu Governador não poderia realmente dizer que está satisfeito com sua transformação em Estado, pois S. Ex^a terá de deixar o Território, que hoje tem sido fonte, principalmente para ele, de grandes mordomias, já que, em 30 dias, S. Ex^a viaja.

O Amapá, na realidade, precisa urgentemente adotar uma política administrativa que corresponda à sua realidade. O povo precisa eleger o seu Governador, uma vez que já elege Deputados Federais, Vereadores e Prefeitos.

Infelizmente, o Governador continua sendo nomeado, achando que tem compromissos apenas com o Presidente da República e com o Ministro do Interior.

Sr. Presidente, colaboraremos com a administração amapaense, desde que o Governador Jorge Nova da Costa implante um processo administrativo que corresponda à realidade do Território. Caso contrário, o povo do Amapá continuará a querer vê-lo pelas costas, por-

que, infelizmente, muito pouca importância dá S. Ex^a aos problemas que o Território enfrenta.

Muito obrigado.

O Sr. Arnaldo Martins — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Doreto Campanari) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o jornal *O Globo*, do dia 10 de junho do corrente ano, publica matéria de autoria do Sr. Cristiano Buarque Franco Neto, Presidente da Associação Nacional de Bancos de Investimentos, sob o título “O Trem da Anistia”, que diz o seguinte:

“Destinadas certamente a tumultuar ainda mais o cenário econômico e a percepção externa do Brasil e da realidade brasileira, começam a ser votadas, nos próximos dias, no capítulo referente às disposições transitórias, algumas das emendas mais irresponsáveis e demagógicas que surgiram ao longo dos tumultuosos meses de elaboração da nova Constituição. Uma delas consiste, simplesmente, em institucionalizar o calote, ao declarar anistia às dívidas de pequenas e médias empresas e de certas categorias de produtores rurais com o sistema financeiro. A outra, mais sutil, ainda que envolvendo resultados praticamente equivalentes, concede anistia da correção monetária incidente sobre tais débitos, ou seja, legaliza em parte o calote e transforma crime previsto no Código Penal em trivial questão de benemerência.”

O Sr. Cristiano Buarque Franco Neto, logicamente, fala como presidente da Associação Nacional de Bancos de Investimento. Se o referido senhor fosse político e aqui estivesse, com a população do Estado nos cobrando uma solução para o problema existente, certamente não faria uma declaração desse teor.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Deputados, apresentamos um caso que mostra a injustiça que está ocorrendo com os pequenos e médios empresários.

Um pequeno empresário do Estado de Rondônia teve uma liberação de 3.957 OTN, no dia 13 de fevereiro de 1987, exatamente há um ano e quatro meses, quando a OTN estava a 106 cruzados e 40 centavos, o que corresponde à quantia de 399 mil 957 cruzados e 60 centavos, para a compra de um pequeno hotel de beira de estrada destinado a atender caminhoneiros. Para equipar seu hotel, o microempresário precisou comprar cama, colchão, etc. Conclusão: esse cidadão está devendo hoje 5 milhões e 26 mil cruzados. Se ele vender o hotel, dificilmente conseguirá os 5 milhões. No máximo, vendê-lo-á por 2 ou 3 milhões. Quem tem 5 milhões não vai comprar um hotel de beira de estrada, porque essa quantia, na poupança, renderá em torno de 1 milhão de cruzados mensalmente.

Pedimos, hoje, a palavra para dar esse recado. Apesar da difícil situação econômica que tem enfrentado o Governo, é preciso uma solução para os pequenos empresários e agricultores. Embora emprestemos nosso apoio a esse Governo e tenhamos votado os cinco anos para o Presidente José Sarney, um registro precisa ser feito: se este assunto não receber uma solução por parte do Governo, votaremos contrariamente a esse Governo.

Pedimos ao Sr. Ministro da Fazenda que encontre uma forma para melhorar a situação verdadeiramente aflitiva dos pequenos empresários e agricultores.

Durante o discurso do Sr. Arnaldo Martins, o Sr. Doreto Campanari, artigo 76 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Homero Santos, 1º-Vice-Presidente.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a que usarei apenas dez minutos, ficando a diferença por conta

do eminente Deputado Jorge Ueque, legítimo representante do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, uso o horário de Comunicação das Lideranças do meu Partido, o PMDB, para, com a responsabilidade de Líder, tecer algumas considerações a respeito das eleições municipais que deverão realizar-se neste ano.

O programa do nosso Partido proíbe terminantemente a prorrogação de mandatos. Além do mais, ética e moralmente, todos os políticos detentores de mandato nesta Casa têm a obrigação de defender a realização das eleições, até porque a Constituinte, numa verdadeira contradição, prorrogou por mais um ano a expectativa de votarmos para Presidente da República. Há 28 anos o povo brasileiro não tem o direito de escolher o Presidente da República pelo voto direto. O Deputado Paulo Ramos tem 43 anos e declara que nunca votou para Presidente; tenho 39 anos e também nunca votei. Não bastasse o aspecto formal programático do PMDB, contrariamente à prorrogação de mandato, ainda temos o aspecto moral, político, ético de compromisso com a realização dessas eleições. O Presidente do meu Partido, Deputado Ulysses Guimarães, coerente com sua pregação, tem dito, pelos meios de comunicação, que eleição não é problema, muito pelo contrário, e que por isso mesmo defende veementemente a realização do pleito municipal no próximo dia 15 de novembro. São discussões como esta que fazem com que esta Casa continue desacreditada. Estamos a poucos meses do dia 15 de novembro e, infelizmente, temos de perder tempo para analisar matéria dessa natureza. Este assunto não deveria exigir nem um minuto do nosso precioso tempo. Mas esta Casa tem-se destacado perante a opinião pública, exatamente pelos costumes casuísticos, muitas vezes até imorais, como o da tese da prorrogação de mandato ou mandato-tampão.

Há doze anos faço política, sempre ouvindo falar em coincidência de mandato, mas nunca vi isso acontecer. Por conseguinte, não será agora, no ano em que estamos concluindo os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que iremos praticar mais este casuismo em nome de uma ficção chamada "coincidência de mandatos".

Sr. Presidente, nobres colegas, outra realidade faz com que as eleições municipais deste ano se imponham, qual seja a de que a duração dos mandatos dos atuais prefeitos, que é de seis anos, seja consequência de uma prorrogação havida em mandato anterior. Tenho conversado com muitos prefeitos a respeito, e diria que seis anos são um tempo exagerado para um mandato de prefeito. Para o Executivo, cinco anos seriam o ideal, mas, como esta Casa fixou, no corpo permanente da futura Constituição, o mandato de quatro anos, não há a menor razão para se prorrogar mandato e muito menos para realizar uma eleição com mandato de dois anos, com direito à reeleição. Não conheço nenhum homem de bem dentro desta Casa que se disponha a concorrer numa eleição para um mandato de dois anos. Eleição municipal, no Município de Rolim de Moura, em Rondônia, em Pelotas, no Rio Grande do Sul, em Londrina, no Paraná, ou onde quer que seja, é sempre difícil, exigindo muito dos candidatos, dos companheiros de partido e também da população.

Não há o menor sentido em alguém falar em eleição municipal com mandato de dois anos, com direito a reeleição, pois isso é um casuismo, uma mentira, que não podemos aceitar.

A Assembléia Nacional Constituinte vai jogar na lata do lixo da História, esta semana, emendas que de alguma forma possibilitam a prorrogação dos atuais mandatos dos prefeitos. Pela sua postura, desde o início, a Assembléia Nacional Constituinte terá esse comportamento. É bom deixar bem claro aqueles que defendem a prorrogação de mandatos de prefeitos que, para que isso aconteça, terão de colocar 280 votos no painel eletrônico, pois o texto do "Centrão", quando aqui se votou o mandato do Presidente da República, diz que os mandatos dos prefeitos eleitos em 15 de novembro de 1982 terminarão no dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos. Portanto, esse texto, já aprovado pela Constituinte, terá de ser suprimido. Acho que a Assembléia Nacional Constituinte não se prestará a um papel casuístico e antidemocrático, no momento em

que procura, com o término da Constituição, consolidar o processo democrático no Brasil.

As Lideranças estão reunidas nesta hora. Só lamento que o nobre Líder do PC do B não esteja fazendo parte dessa reunião, mas certamente o seu Vice-Líder, sim, representando-o, para confirmar uma decisão já tomada. Há algumas semanas as Lideranças honraram compromisso assumido entre si, aprovando nesta Casa o projeto que regulamenta as eleições. Regimentalmente, o projeto seguiu para o Senado Federal. Como foi emendado, retornará a esta Casa. O Senado Federal, segundo minha avaliação, dá um mau exemplo ao suprimir o dispositivo que fala em dois turnos, como também o que determina que os profissionais de rádio e televisão que queiram concorrer às próximas eleições terão de se afastar no período da propaganda gratuita. E, quando falo em Senado Federal, quero ressaltar que não são todos os Senadores, mas uma parcela deles. No entanto, Sr. Presidente, esse projeto será analisado amanhã, nesta Casa, sob a presidência de V. Ex^a — e temos absoluta convicção de que será analisado amanhã mesmo, porque está em regime de urgência — sepultando, de uma vez por todas, qualquer tipo de manobra que vise à prorrogação de mandatos dos atuais Prefeitos.

Ao concluir, quero fazer um apelo veemente a todos os colegas Deputados que me estejam ouvindo: amanhã, pela manhã, estejam aqui, a fim de que, com sua presença, seu voto e seu estímulo, seja aprovada a regulamentação das eleições municipais. Aos prorrogacionistas quero deixar mais um lembrete: caso medidas protelatórias sejam adotadas, jogando esse projeto de regulamentação para o início do recesso parlamentar, dia 1º de julho, é bom deixar bem claro que a legislação vigente assegura a realização dessas eleições de qualquer maneira. Portanto, por mais que queiram alguns prorrogacionistas, alguns antidemocratas, não há como protelar as eleições, porque elas são uma imposição da sociedade brasileira.

Chega, Sr. Presidente, a contrariedade a que esta Casa submeteu a vontade popular, ao conceder mandato de cinco anos ao Presidente José Sarney, quando toda a população brasileira falava em quatro anos. Portanto, não seremos os responsáveis por essa traição de prorrogar mandatos de prefeitos, quando essas eleições constituem verdadeiro imperativo de ordem moral, ética e política.

O Sr. Haroldo Lima — Líder do PC do B. — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, na Bahia, há cerca de 33 dias, uma greve de professores está dominando os noticiários dos jornais. Assim sendo, há grande preocupação por parte de democratas e trabalhadores, atentos à situação de sofrimento por que passa essa classe baiana. Aproximadamente, sessenta mil professores, em cerca de trezentos Municípios do Estado da Bahia, estão com as suas atividades paralisadas. Durante todo esse tempo, dirigidos pela Associação de Professores Licenciados da Bahia — APLB, têm apresentado ao Governador do Estado os seus pleitos. São reivindicações de diversos tipos, destacando-se as de aspecto salarial e as relacionadas com o enquadramento dos professores em plano de carreira. As negociações, efetuadas pela APLB e pelos representantes do Governo do Estado, especialmente da Secretaria da Fundação, têm sido morosas e infrutíferas. Até há bem pouco tempo, salvo engano, 28 reuniões já tinham sido efetuadas. Por um lado, isto demonstrava a disposição de negociação do Governo do Estado da Bahia e, por outro, demonstrava também quão intransigente estava aquele Governo ao realizar 28 reuniões e não chegar a conclusão alguma.

Sr. Presidente, contudo, a despeito dessas nossas observações críticas, estávamos, de um lado, apoiando os professores, que pleiteavam melhorias salariais e de condições de trabalho e, de outro, interessados em que essas negociações chegassem a um resultado frutífero. Estivemos, inclusive, mais de uma vez como o Sr. Governador Waldir Pires, procurando intermediar os pontos de vista dos professores, representados pela APLB, uma das entidades profissionais mais prestigiadas e di-

nâmicas da Bahia. Mais de uma vez fomos recebidos por S. Ex^a, o Governador, que, entretanto, embora tenha discutido conosco sobre o pleito dessa categoria profissional, não aquiesceu ao pedido de registrar, de forma conclusiva, as justas reivindicações dessa classe.

Sr. Presidente, hoje, entretanto, nossa atenção foi chamada por anúncios nos principais jornais da Bahia, os quais, em manchete, dão conta de que o Governador Waldir Pires deliberou cortar os salários dos professores em greve. Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a posição do Partido Comunista do Brasil, na Bahia, tem sido, até o presente momento, de apoio, sim, ao Governo do Sr. Waldir Pires, no sentido de respaldá-lo contra as retalições, de que está sendo vítima, perpetradas pelo Governo do Sr. José Sarney.

Mas a idéia do Governador Waldir Pires de, frente ao movimento grevista, democrático e normal, cortar os salários dos professores, recebe da parte do PC do B a mais completa e total discordância. Não temos qualquer tipo de dúvida a respeito da injustiça dessa posição do Governador da Bahia, como também não podemos deixar de expressar nosso respaldo aos professores, de forma pública e aberta.

Achamos mais ainda, Sr. Presidente, que o corte dos salários dos professores, provavelmente, vai levá-los a uma situação de penúria, eles que já têm salários extremamente reduzidos. Agora, com a ameaça de corte, poderão ser conduzidos a enfrentar uma situação de fome e miséria em seus lares.

Por conseguinte, essa greve que, provavelmente, foi a maior e a mais bem organizada que já se fez no Estado da Bahia, nos últimos anos, poderá, por essa injunção prepotente, estar condenada ao fracasso. Mas é preciso que se diga que, se os professores suspenderem a greve, ou se ela for derrotada, o movimento será prejudicado, mas mais derrotado politicamente estará o Governo do Sr. Waldir Pires, porque S. Ex^a terá demonstrado intransigência, incompetência na negociação com os professores e prepotência na hora final, por tentar, através da força e de métodos escusos, nem sempre utilizados por governos autoritários, impingir uma derrota aos professores. Caso isso venha a acontecer, Sr. Presidente, será, sem dúvida alguma, uma derrota política extremamente forte, de repercussão ainda imprevisível, do Governo do Sr. Waldir Pires.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Assis Canuto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, no último fim de semana estivemos na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia, onde, durante o sábado e domingo, participamos de inúmeras reuniões e debates com produtores rurais e lideranças do setor, e com micro e pequenos empresários e lideranças também do setor. Ali, naquela cidade, reuniram-se mais de mil produtores rurais e várias centenas de micro e pequenos empresários, ocasião em que tivemos oportunidade de conhecer mais profundamente a crise que grassa em ambos os setores.

Coincidentemente, esta Casa estará sendo chamada, via Assembléia Nacional Constituinte, a deliberar sobre algumas emendas que visam a anistiar os pequenos e micro empresários e a suprimir a correção monetária de financiamentos referentes à agricultura e à pecuária, contraídos durante o Plano Cruzado.

Temos absoluta certeza de que, se o Governo Federal, por intermédio dos Ministérios da área econômica, não tomar medidas cautelatórias para resolver de vez esse assunto antes de ele ser tratado pela Assembléia Nacional Constituinte, poucos companheiros desta Casa terão condições de votar contra essas emendas, porque o clamor das bases da produção, da nossa economia é unânime no sentido de que a Casa aprove as emendas dos Deputados Humberto Souto, Ziza Valadares e dos Senador Mansueto de Lavor.

De minha parte, reiteradas vezes tenho ocupado o microfone não só da Câmara dos Deputados, mas também da Assembléia Nacional Constituinte, para declarar minha posição com relação a este assunto. E o faço,

mais uma vez, principalmente agora que venho sobejamente convencido da necessidade dessas medidas, pelo que vi e ouvi na cidade de Ariquemes, no último final de semana.

Temos absoluta certeza de que o Governo, pelos ministérios da área econômica, terá sensibilidade suficiente para resolver este assunto, se é que se pretende com ele evitar um impasse maior, conforme notícia a imprensa e temos ouvido de porta-vozes dos setores da área econômica do Governo.

Portanto, com a palavra o Governo Federal, porque, na hora de votar, tenho certeza absoluta de que esta Casa votará a favor do setor produtivo do Brasil.

O Sr. João de Deus Antunes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, está estampado em todos os jornais do Brasil o novo aumento da gasolina, que será superior a inflação. O Subsecretário Executivo da Comissão Nacional de Energia diz que para pagar a conta do álcool, por ele avaliada em um déficit de 6,8 bilhões de cruzados, será necessário que os combustíveis sejam aumentados acima da inflação. Já houve — todo mundo sabe — aumento com o empréstimo compulsório. Já sentimos um verdadeiro desespero, a nível de Brasil, desta população tão carente. Se continuarmos pagando déficits contraídos graças à incompetência, ou seja lá o que for, vamos ter de pagar também os prejuízos da plataforma de Enchova, uma vez que isso, amanhã ou depois, vai ter de recair nas costas de alguém. É uma verdadeira traição, um desrespeito a todos que acreditaram no chamado plano de alternativa de combustível, quando foi criado o programa do álcool. Continuaremos a arcar com esse arrocho e teremos, então, o povo maltratado, uma vez que não tem para quem apelar.

Gostaríamos de esclarecer que há, já aprovado nesta Casa, um projeto de lei, de autoria do Deputado Adylson Motta, que estabelece o prazo de um ano para devolução do empréstimo compulsório. Esse projeto de lei se encontra no Senado já há dois meses, e não temos notícia de como está seu andamento. Por isso, apelo para que se examine esse projeto de lei, dando de imediato uma solução para tão aflitivo problema, uma vez que, com o aumento do preço dos combustíveis, a inflação não ficará abaixo, mas acima daquilo que o povo pode suportar. É uma verdadeira roda-vida: sobe o combustível, sofre o povo, uma vez que, subindo o preço do combustível, sobem também as passagens dos ônibus, sobem os gêneros de primeira necessidade, e tudo o mais que está baseado nesse alicerce. Pedimos, por favor, por misericórdia, em nome do povo brasileiro, dos assalariados, dos aposentados, dos pensionistas, que receberam, em alguns casos, apenas 900 cruzados de aumento, enquanto os Parlamentares foram aumentados em mais de cem mil cruzados por mês. Não é possível agüentarmos este arrocho sobre o trabalhador. Se for possível, que os preços dos combustíveis sejam congelados e que não haja este aumento que está para ser dado na próxima semana.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, deveremos hoje começar a votação da parte da Constituição referente às Disposições Transitórias.

Entre as matérias a serem deliberadas, há uma proposta de estabilidade dos servidores públicos aos cinco anos de trabalho.

Evidentemente Sr. Presidente, houve algumas falhas na redação dessa proposição, onde se confundiu — já disse isto aqui — funcionário público e servidor público com empregado de empresas estatais.

O objetivo dessa emenda que trata da estabilidade do servidor público é exatamente ordenar e organizar a função pública, dentro daquilo que aqui já aprovamos,

a unificação do regime jurídico. E um dos passos para isto seria regularizar a situação daqueles que estão vinculados ao serviço público, diretamente.

E, quando se fala em funcionário público e servidor público, tem-se em mente os órgãos da administração direta e as autarquias, regidas pelo Estatuto, nas quais, certamente, incidirão essas regras de unificação do regime jurídico.

Mas para que não se transforme isso num escândalo, como se tentou fazer, vou ler aqui apenas alguns artigos das Constituições de 1934, 1937, 1946 e 1967 — e farei a mesma coisa na sessão da Constituinte de hoje à tarde — para que os Srs. Constituintes, ao deliberarem sobre a matéria não sejam influenciados pelas notícias tendenciosas e com segundos interesses que possam deturpar o sentido daquilo que se pretende.

Dizia a Constituição de 1934, no seu art. 169:

“Os funcionários públicos, depois de dois anos, quando nomeados em virtude de concurso de provas e, em geral depois de dez anos de efetivo exercício, só poderão ser destituídos em virtude de sentença judiciária ou mediante processo administrativo regulado por lei, no qual lhes será assegurada plena defesa.

Parágrafo único. Os funcionários que contarem menos de dez anos de serviço efetivo não poderão ser destituídos de seus cargos, senão por justa causa ou motivo de interesse público.”

A Constituição de 1937, do Estado Novo, a mais autoritária de todas, nos seu art. 156, letra c, estabelecia o seguinte:

“Os funcionários públicos, depois de dois anos de exercício, quando nomeados em virtude de concurso de provas, e em todos os casos, só poderão ser exonerados em virtude de sentença judiciária ou mediante processo administrativo em que sejam ouvidos e possam defender-se.”

A Constituição de 1946, modelar, citada como exemplo de Constituição, foi mais liberal. No seu art. 188 reza:

“São estáveis, depois de cinco anos de exercício, os funcionários efetivos nomeados sem concurso.”

A Constituição de 67 estabelece, no art. 99, § 1º, o seguinte:

“Ninguém pode ser efetivado ou adquirir estabilidade como funcionário, se não prestar concurso público.”

A mesma Constituição, no art. 177, § 2º, das Disposições Transitórias, diz o seguinte:

“São estáveis os atuais servidores da União, dos Estados e dos Municípios, da administração centralizada e autárquica” — que é o que pretendemos — “que, à data da promulgação desta Constituição, contem pelo menos cinco anos de serviço público.”

Sr. Presidente, este registro se impõe para que depois não seja feita uma injustiça, em nome de uma pretensa moralidade, como se isto aqui não fosse uma proposta correta. É correta porque encontra amparo na tradição constitucional brasileira contida nas últimas quatro Constituições.

O Sr. Jorge Uequed — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, foi com grande acerto que o Senador Mansueto de Labor e os Deputados Humberto Souto e Ziza Valadares decidiram proceder à fusão das emendas referentes à anistia aos micro e pequenos empresários e agricultores.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que existe grande expectativa entre os micro e pequenos empresários e produtores rurais com o destino que terá essa emenda. Apenas quem não conhece o Brasil real, não conhece a situação daqueles que, acreditando no Governo e no Plano Cruzado, decidiram investir nas suas atividades ou até deixar suas funções no serviço público ou nas empresas privadas para criar uma micro ou pe-

quena empresa não tem consciência do que representa a proposta do Senador Mansueto de Labor. Os micro e pequenos empresários e produtores rurais não conseguem, com o produto do seu trabalho, fazer frente à ciranda financeira que a Nação passou a viver com a correção monetária de 17, 18, 19 e até 20% ao mês, mais juros, spread e outros adicionais sobre os débitos que têm com a rede bancária nacional.

O argumento de alguns — enganoso até, produzido em cima de cálculos irrealistas —, de que isso representaria a falência do sistema bancário estatal, não corresponde à realidade. O sistema bancário tem meios de proteção. Quem não tem meios de se proteger são os pequenos empresários e produtores rurais, que não têm outra alternativa, se não for aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte a proposta do Senador Mansueto de Labor e dos Deputados Ziza Valadares e Humberto Souto, senão a falência, a inviabilização da sua atividade produtiva, o que provocará a sua volta ao mercado de trabalho, na busca de emprego no serviço público, nas empresas privadas ou, então, cair no caminho da burla à lei, do descumprimento das suas obrigações, da fraude fiscal para sobreviver numa sociedade capitalista, como a brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, os dados que o Governo quer fornecer-nos, e que a Secretaria da Fazenda diz possuir, devem ser entregues com a maior brevidade e com a maior correção, porque há um espírito forte, na Assembléia Nacional Constituinte, para aprovar essa proposta, a fim de possibilitar que esses pequenos e médios empresários e produtores agrícolas continuem na sua atividade produtiva e viabilizem este País por meio da sua ação criadora e produtiva.

A correção monetária imposta, nos últimos anos aos débitos dos integrantes dessas categorias, tornou impraticável o seu pagamento, porque não há qualquer atividade produtiva séria neste País que possa pagar o que hoje a rede bancária cobra dos pequenos empresários e produtores.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Comparecem mais os Srs.:

Acre

Geraldo Fleming — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Beth Azize — PSB; Carrel Benevides — PTB; Ézio Ferreira — PFL; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PMDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PL; Enoc Vieira — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Felipe Mendes — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jesus Taja — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Pórtella — PDS; Paulo Silva — PMDB.

Ceará

Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — PL; Vingt Rosado — PMDB; Wilma Maia — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Edivaldo Motta — PMDB; Eivaldo Gonçalves — PFL; João da Mata — PDC; José Maranhão — PMDB; Lucía Braga — PFL.

Pernambuco

Fernando Lyra; Geraldo Melo — PMDB; Gilson Machado — PFL; Joaquim Francisco — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiuza — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansação — PFL.

Sergipe

Antonio Carlos Franco — PMDB; Bosco França — PMDB; Cleonânio Fonseca — PFL; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamin — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro; Joaci Góes — PMDB; Jorge Hage — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Waldeck Ornelas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nelson Aguiar — PDT; Pedro Ceolin — PFL; Rose de Freitas — PMDB; Stélio Dias — PFL; Vasco Alves — PMDB; Vitor Buaziz — PT.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PMDB; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Edésio Frias — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Maurício — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — PMDB; Nelson Sabrá — PFL; Noel de Carvalho — PDT; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Roberto Augusto — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Bonifácio de An-

drada — PDS; Carlos Mosconi; Célio de Castro; Dálton Canabrava — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Gil César — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lac! Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant; Roberto Vital — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Airton Sandoval — PMDB; Antônio Perosa — PMDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Arnaldo Faria de Sá — PMB; Arnold Fioravante — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PMDB; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; José Camargo — PFL; José Egreja — PTB; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PMDB; Luis Gushiken — PT; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Marinho — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB.

Goiás

Délio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Níon Albernaz — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Sigmaringa Seixas — PMDB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski; Jacy Scanagatta — PFL; Jovanni Masini — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Nilso Sguarez — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Fuzyna — PMDB; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Victor Fontana — PFL.

Rio Grande do Sul

Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hilário Braun — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Olívio Dutra — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PMDB.

Amapá

Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — A lista de presença registra o comparecimento de 261 Srs. Deputados.

VI — APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

PAULO PAIM — Projeto de lei que altera a redação do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MIRO TEIXEIRA — Projeto de lei que acrescenta disposição ao art. 513, da Consolidação das Leis do Trabalho.

BENEDITA DA SILVA — Projeto de lei que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

DORETO CAMPANARI — Projeto de lei que revoga o dispositivo que especifica, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a Lei Orgânica da Previdência Social.

SÓLON BORGES DOS REIS — Projeto de lei que dispõe sobre a apuração de eleições e dá outras providências.

GANDI JAMIL — Projeto de lei que determina a não-incidência de Imposto sobre a Renda nos benefícios previdenciários e determina outras providências.

ANTONIO SALIM CURIATI — Projeto de lei que proíbe fumar no interior das aeronaves brasileiras, em rotas domésticas, e dá outras providências.

— Projeto de lei que revoga dispositivos referentes ao recolhimento trimestral do Imposto de Renda pelas pessoas físicas que auferem rendimentos de mais de uma fonte pagadora.

— Projeto de lei que institui o Dia Nacional do Oftalmologista.

ANTONIO FERREIRA — Projeto de lei que dispõe sobre a contagem do tempo de estudos em escolas de nível superior, para fins de aposentadoria e disponibilidade no Serviço Público, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Vai-se passar à votação da matéria que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Exm^o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, O Deputado que este firma, integrante da bancada do PMDB/RS, vem à presença de Vossa Excelência requerer que a sessão do próximo dia 18 de agosto, a exemplo do que ocorreu no passado, seja destinada a homenagear a Maçonaria.

Não há como desconhecer a relevância dessa instituição no processo político e social do País, ao qual, no correr da História, tem prestado ímpar contribuição.

Sala de Sessões, 25 de maio de 1988. — Deputado Constituinte **Mendes Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Tendo em vista que na segunda-feira próxima se comemora o centenário de nascimento do grande poeta da língua portuguesa, Fernando Pessoa, requeiro de Vossa Excelência seja o Grande Expediente da Sessão da Câmara dos Deputados do dia 22 de junho vindouro destinado às homenagens que esta Casa deve prestar ao insigne vulto da literatura universal.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1988. — Deputado José Lourenço, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Exm^o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados,

Em razão dos 80 anos da imigração japonesa, que contribuiu de maneira extraordinária para o desenvolvimento de nosso País, requeremos a V. Ex^a, nos termos regimentais, que seja realizada uma sessão comemorativa de tão significativo evento.

Nestes Termos

Pedem Deferimento.

Brasília, 13 de junho de 1988. — Deputado Paes Landim — Deputado Homero Santos.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Homero Santos) — Passa-se ao

VII — Grande Expediente

Tem a palavra o Sr. Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Deputados, a Assembléia Nacional Constituinte terá hoje um dos dias mais significativos para a História do Brasil. Nas Disposições Transitórias, os Constituintes apreciarão os textos referentes à anistia. Certamente todos eles conhecem a História do Brasil e sabem que vários foram os episódios em que, em face de razões políticas, estabeleceu-se o confronto entre brasileiros. Não obstante as divergências e a gravidade dos confrontos, a pacificação nacional sempre se deu com a anistia. As do passado foram amplas, gerais e irrestritas, porque o sentido maior da anistia é a pacificação nacional. Ela significa esquecimento e, acima de tudo, a criação da possibilidade de a Nação ter seus olhos voltados para o futuro, ficando o passado para o registro histórico, relegado ao conjunto da experiência nacional.

O último episódio, que alguns chamam de Revolução de Março de 1964, e que outros, como eu, preferem denominar golpe de estado, quebra da legalidade, uso da força para pôr fim à ordem constitucional estabelecida, o último episódio, repito, talvez tenha sido o mais dramático, porque fez com que instituições, que sempre mereceram o maior crédito do povo, fossem envolvidas na prática de atos desumanos e hoje tenham sua imagem comprometida diante da sociedade brasileira.

Refiro-me, especificamente, ao envolvimento das Forças Armadas como instituições permanentes na prática de atos que desabonam sua imagem. Faço questão de lembrar alguns deles que ainda hoje ocupam as manchetes dos jornais, praticados não pela instituição For-

ças Armadas, mas por seus integrantes, que se excederam em nome de uma ordem estabelecida, destinada a privar o povo brasileiro do que é fundamental para qualquer sociedade — a liberdade.

Vamos recordar os casos de tortura. Olho para o Plenário desta Casa e estou convencido de que, se não tivesse sido torturado, morto e dado como desaparecido, certamente estaria aqui, como Constituinte, o Deputado Rubens Paiva. Os restos mortais do Deputado Rubens Paiva ainda são procurados pelos quatro cantos do Rio de Janeiro, e todos sabem, porque esse fato está comprovado, que ele foi torturado e morto nas dependências do DOI-CODI, instalações do I Exército, na Rua Barão de Mesquita.

Todos se lembram também do episódio conhecido como Caso Parasar, em que o Brigadeiro Burnier, que ainda está vivo, tentando organizar grupos para atentar contra a democracia, pretendeu utilizar-se de um organismo da Aeronáutica, criado para salvamento, a fim de perpetrar atentados contra líderes políticos e destruir instalações como, por exemplo, o gasômetro do Rio de Janeiro. Por se insurgir contra a utilização e o emprego indevido de um órgão criado na Força Aérea Brasileira, com a missão altruística de salvamento, o Capitão Sérgio Miranda de Carvalho foi cassado, perdeu sua patente e teve, como tantos outros, sua vida desviada.

Mas não ficam aí os atos praticados por integrantes das Forças Armadas, que comprometeram a instituição diante da sociedade brasileira. O episódio do Riocentro, que caracterizou o último estágio do delírio e da loucura daqueles que patrocinavam a ditadura, significou muito mais, porque a verdade ficou expressa sem qualquer possibilidade de contestação aos olhos da Nação brasileira. O “acidente de serviço” — a explosão da bomba que matou o sargento e deixou o capitão ferido —, divulgado amplamente por todos os meios de comunicação, ainda revelou ao povo brasileiro uma ousadia nunca imaginada, oriunda da ação daqueles que, tendo o poder, mas utilizando-se das Forças Armadas como fachada, atreveram-se ainda a promover honrarias militares ao sabotador. E outro sabotador ostenta, hoje, um posto mais elevado, tendo sido promovido, talvez por “carona”, com os verdadeiros profissionais, que permanecem no corpo da tropa, cumprindo a verdadeira destinação constitucional das Forças Armadas.

O fato ocorrido no Riocentro não deixa qualquer dúvida sobre o que foram capazes de fazer aqueles que, em nome das Forças Armadas, patrocinaram a orgia da desnacionalização, do endividamento externo e do fim da soberania nacional, baseando-se equivocada e criminosamente na ideologia da segurança nacional, ou seja, da utilização das Forças Armadas de um país como seu instrumento de intervenção.

Essa ideologia passou a ser incrementada especialmente, na América Latina, em função do desastre que significou para os Estados Unidos a intervenção no Vietnã. O povo americano passou a não mais aceitar que tropas americanas fossem utilizadas em confrontos militares, a fim de que os americanos não morressem, por causas inglórias, em solo que não o pátrio. Desgraçadamente para o povo brasileiro, nossas Forças Armadas serviram de fachada para uma ditadura que ainda deixa a sua marca e foi, acima de tudo, atroz, indigna e covarde, porque não só cassou brasileiros e privou todo o nosso povo das liberdades públicas e individuais, mas porque torturou, matou e deixou a mácula, hoje ainda não superada, da imagem negativa, da desmoralização, do descrédito das nossas Forças Armadas.

Sabemos que as Forças Armadas foram levadas à indignidade, não todos os seus integrantes, mas por pequena parcela deles, os que também se locupletaram com atos de corrupção, por aqueles que ocuparam os mais altos cargos e promoveram a malversação do dinheiro público. Porém, o grosso da tropa — os verdadeiros profissionais — permaneceu na caserna, porque compreendia a importância da instituição, que é permanente. Estes permaneceram lutando por um grau maior de profissionalização e para que as Forças Armadas reassumissem a sua verdadeira destinação. Sabemos que hoje a quase totalidade dos integrantes das Forças Armadas pretende o reencontro com a Nação brasileira.

O divórcio ainda existe, e as Forças Armadas não estão anistiadas dos atos praticados em seu nome por uma minoria, que também vestia e ostentava a farda.

Elas não serão anistiadas enquanto não houver a compreensão de que não existe anistia para torturadores, nem para repressores. Anistia existe, sim, para a instituição. Em nome desta é que admitimos, se forem anistiados aqueles que torturaram, mataram, perseguiram e explodiram bombas em todo este País, sejam anistiados também os que lutaram pela democracia, ousaram resistir a um golpe, na sua origem, e, acima de tudo, não se curvaram diante da prepotência, nem da força, mas tiveram a carreira mutilada, cercada e a vida anulada.

Concedo ao Deputado José Tavares o aparte.

O Sr. José Tavares — Nobre Deputado Paulo Ramos, quero cumprimentar V. Ex^a pela correta radiografia que faz do envolvimento, muitas vezes exagerado, equívocado, das Forças Armadas no período dos governos militares, que felizmente ficaram para trás. A avaliação de V. Ex^a é correta. Recordo-me, por exemplo, de que o episódio do Riocentro causou profunda indignação em todos aqueles que têm o mínimo de sensibilidade para opor-se a coisas absurdas. De qualquer maneira, era muito difícil separar o fato da instituição à qual os dois elementos pertenciam, porque, por mais que a instituição, como um todo — no caso específico, o Exército —, não tivesse participação direta, ficou evidente, naquele “acidente,” que alguém, acima deles, tinha pleno conhecimento do absurdo que homens que ostentavam, naquela oportunidade, a farda do Exército brasileiro pretendiam perpetrar. Esse foi apenas um episódio em que, até hoje, lamentavelmente, não vimos a verdade e a justiça se realizarem. São acobertamentos assim que fazem com que nós, cidadãos comuns, convivendo diariamente com o povo, fiquemos perplexos, muitas vezes até com a própria instituição a que tais elementos pertencem. Faz V. Ex^a uma avaliação, recoloca fatos e ressalva a dignidade das Forças Armadas, como um todo e como patrimônio do nosso País, mas, com muita propriedade, também destaca fatos que ocorreram, lamentavelmente, no Brasil e, de alguma maneira, deslustraram, perante a opinião pública, a imagem das Forças Armadas. Portanto, parabéns V. Ex^a pelo discurso honesto que faz nesta hora, no qual recoloca, com muita propriedade, as Forças Armadas no seu devido lugar. A instituição é algo que deve ser preservado permanentemente, porque pertence ao País, e a ela pertencem muitos oficiais, soldados, praças — seja qual for a patente que ocupem —, que merecem da nossa parte todo o respeito. Uma minoria, em nome da instituição a que pertence, realmente, em todos esses anos de autoritarismo, andou praticando atos que lamentavelmente deslustraram as nossas honradas Forças Armadas.

O SR. PAULO RAMOS — Agradeço a V. Ex^a o aparte, que certamente enriquece o modesto pronunciamento que faço da tribuna da Câmara dos Deputados.

Aproveito a afirmação de V. Ex^a quando diz que o envolvimento da cúpula, que deveria dar o exemplo e ser mais responsável, no acobertamento de fato como o do Riocentro, faz com que a instituição fique também comprometida. É exatamente a partir daí que pretendo conduzir o meu raciocínio, para dizer que não existe outro instrumento capaz de fazer com que tenhamos o restabelecimento da imagem das Forças Armadas diante da sociedade senão anistia para aqueles que são os verdadeiros soldados — democratas e corajosos —, porque ousaram antepor-se ao golpe. Somente a anistia será capaz de promover o esquecimento desses fatos, porque a Nação toda compreenderá a necessidade de voltar seus olhos para o futuro e esquecer o passado — passado negro, mas passado.

Em nome da democracia, precisamos esquecer o passado. Essa democracia que desejamos para o Brasil exige a anistia, e aqueles que hoje, ainda em nome das Forças Armadas, se colocam contra o perdão, são equivocados e certamente ainda têm vínculos com o passado. Certamente construíram as respectivas carreiras à luz da ditadura, do protecionismo e de regras que não contemplavam o melhor, mas, muitas vezes, o submisso e o ovinente.

Por isto estão clamando contra a anistia e prestando um desserviço às Forças Armadas. O conjunto da tropa, a oficialidade jovem, aqueles que ainda compreendem a importância e o significado da instituição querem a

anistia e a pacificação, porque desejam o restabelecimento da paz, a reunificação do País e a integração nacional.

Civis e militares devem estar do mesmo lado, lutando pela democracia e prestígio das Forças Armadas.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Deputado Tadeu França.

O Sr. Tadeu França — Nobre Deputado Paulo Ramos, cumprimento-o pelo brilhantismo com que defende a necessidade urgente e imperiosa de uma anistia sem reservas a todos os militares injustamente punidos por suas posições políticas do passado. Reafirmo também inteira solidariedade às posições de V. Ex^a Muitas vezes, até mesmo generais corruptos impatrioticamente afirmavam que denúncias contra seus atos eram também contrários ao Exército, o que, em absoluto, não é verdade. Ao longo da resistência democrática, companheiros nossos foram banidos e perseguidos ao denunciarem, por exemplo, que o General Golbery do Couto e Silva, Presidente da multinacional Dow Chemical, o General Juracy Magalhães, ao assumir a defesa da multinacional Nippon Electric Corporation, o Coronel Hígino Corsetti, da Ericsson do Brasil, e tantos outros emprestaram sua farda para melhor acobertar os interesses destas companhias no Brasil. Parabéns, portanto, ao nobre Deputado pela argumentação firme e segura. Posiciono-me também pela necessidade de distinguir-se, com muita clareza, a instituição Forças Armadas, merecedora de todo o respeito, daqueles que conspiraram, infelizmente, a nobre patente que alcançaram no decorrer da história.

O SR. PAULO RAMOS — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Prossigo, indagando, Sr^s e Srs. Deputados, que também são Constituintes, de quem e de que falam os Ministros militares quando se insurgem contra a possibilidade que, tenho certeza, ocorrerá, de a Assembléia Nacional Constituinte conceder anistia àqueles que não foram anistiados e ampliá-la aos parcialmente anistiados. Não falam os Ministros militares em nome da tropa, porque não dispõem de mandato para tal. Não falam também em nome da instituição, porque ela é muda. Ninguém fala em nome de uma instituição. Falam, segura e equivocadamente, em nome próprio, e o fazem porque ocupam cargos civis. Porque se falassem como militares, à luz do regulamento disciplinar, deveriam ser alvo de punição. Mas falam e se equivocam. E ainda procuram falar em nome das Forças Armadas, contrariando a vontade majoritária dos seus integrantes. Falam e prestam um serviço. Mas procuram, em suas palavras, trazer o tumulto ao entendimento dos Srs. Constituintes por meio da desinformação.

Infelizmente, e esta denúncia há de ser feita, os Srs. Ministros militares que se insurgem contra a anistia desinformam, porque faltam com a verdade. Mentem à sociedade brasileira e aos Constituintes, porque, afinal de contas, não se conformam com o fato de os verdadeiros democratas e resistentes ainda estarem vivos, lutando pela justiça e para que tenhamos anistia.

A resistência dos cassados é uma denúncia permanente contra as Forças Armadas, e não podemos permitir que a desinformação seja o alvo, melhor dizendo, acima de tudo, a base para que as Sr^s e Srs. Constituintes formulem suas decisões e votos.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, nenhum militar cassado pretende a reintegração no serviço ativo. Nenhum. Portanto, não é verdade que, uma vez concedida a anistia, haverá acréscimo de mais de três mil oficiais generais. Isto é mentira. Nenhum militar cassado pretende a reintegração no serviço ativo. Eles pretendem, simplesmente, a reintegração nos postos e nas graduações da carreira a que fariam jus, se não tivessem tido suas vidas mutiladas e interrompidas.

Muitas vezes, e todos os Srs. Constituintes o sabem, a perseguição não se interrompeu com a cassação. Ela ocorreu até para impedir que os cassados encontrassem ocupação na vida civil. Portanto, pretendem eles o ressarcimento em postos e graduações, porque esta é uma medida justa. Mas não pedem a reintegração no serviço ativo. Quanto aos marinheiros, há também grande desinformação, pela atuação dos Ministros militares e até

pela de integrantes da sua assessoria, que procuram disseminar inverdades.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Nobre Deputado, a Mesa adverte V. Ex^a de que o tempo já está esgotado e solicita que conclua seu pronunciamento.

O SR. PAULO RAMOS — Os marinheiros foram cassados por atos administrativos, por motivação política, e a sua quantidade é 1.509, aproximadamente; há também 45 cabos da Aeronáutica cassados por crime político.

Existem documentos que os Srs. Constituintes podem consultar. Desafio a assessoria parlamentar a trazer a esta Casa a Exposição de Motivos nº 138, de 21 de agosto de 1964, do Ministro da Marinha, e o Boletim Reservado nº 21, de 11 de junho de 1965, da Força Aérea Brasileira. Nesses documentos está a relação total daqueles que foram cassados por motivações políticas e tiveram suas vidas desviadas, embora por ato administrativo.

Dizem os Ministros militares que a indenização aos cassados chegaria a 140 bilhões. Isto é mentira. A indenização, que é devida, deve alcançar apenas os últimos cinco anos, num total que não chega a 18 bilhões. Ademais, tratar a anistia por seu lado pecuniário significa amesquinhar o seu sentido maior.

O último item, Sr. Presidente, é relativo à Justiça. Querem até impedir àqueles que ainda se sintam insuficientemente ressarcidos o direito de recorrer ao Judiciário, sob a alegação de que há documentos que não podem ser pesquisados. O que escondem esses documentos? Qual o temor que tem, por exemplo, o Ministro do Exército de que esses documentos cheguem ao conhecimento do povo brasileiro? Será que mesmo com as normas da ditadura ainda praticaram outros atos mais ignominiosos? Por que não permitir que o Judiciário também faça a apreciação deles? Não querem.

Sr. Presidente, em nome das Forças Armadas e da democracia que pretendemos para o Brasil, é preciso que os Parlamentares compreendam que temos a chance de elaborar uma Constituição para o futuro, para, a partir do presente, construirmos as bases para uma verdadeira democracia no Brasil, o que apenas será possível com a concessão da anistia nas bases desejadas e reivindicadas pelos cassados, pelos não-anistiados.

Concluo meu pronunciamento, pedindo também que todos os Parlamentares meditem sobre a necessidade de conceder-se anistia e reintegração em seus postos aos servidores públicos e aos funcionários das estatais que, nos últimos anos e em um passado bem recente, lutaram pelas bases democráticas, com dispositivos que estão em vigor, e lutaram contra o congelamento da URP.

Fazem eles as seguintes indagações:

1. Lutar por melhores salários, condições de trabalho e de vida é crime?
2. Organizar os trabalhadores através de suas entidades é crime?
3. Manifestar publicamente posições políticas é crime?
4. Denunciar desvios e irregularidades na gestão das empresas é crime?
5. Defender o patrimônio do povo e a democratização do processo decisório nas empresas públicas é crime?

Claro que não é crime. E esses companheiros foram demitidos, colocados na rua da amargura, perderam seus empregos porque lutaram, democraticamente, pelo bem do povo brasileiro e do patrimônio nacional.

Portanto, peço aos Srs. Deputados o restabelecimento da dignidade das Forças Armadas, concedendo anistia aos militares. Vamos lutar pela integral democratização do Brasil, estendendo a anistia aos servidores públicos e aos funcionários das estatais, com a reintegração.

Sem anistia não há democracia, não há pacificação nacional. E hoje a Assembléia Nacional Constituinte tem o dever inarredável de conceder a anistia, em nome da democracia. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Paulo Ramos, o Sr. Homero Santos, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adylson Motta, artigo 76 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Tem a palavra o Sr. Antônio de Jesus. (Pausa.)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, ao assomar à tribuna, espero fazer fluir da minha mente algo que tem acontecido no decorrer dos meses em que estamos diuturnamente preocupados com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O momento, além de histórico, é de grande responsabilidade, pois somente aqueles que vivem inseridos no dia-a-dia dessa árdua e complexa missão podem sentir e, ao mesmo tempo, avaliar o que acontece, o que enobrece e até o que nos frustra em determinadas aspirações dentro dessa dimensão.

Logo após a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, preocupou-nos a elaboração de um regimento que pudesse nortear seus trabalhos. A partir daí, começamos a apresentar propostas e emendas, na expectativa de serem aprovadas para a elaboração do Regimento Interno.

Sempre me traduzem alegria certas lembranças. Vivendo aqueles dias dos meses de fevereiro e março de 1987, pude contemplar, no encerramento das propostas e emendas alusivas ao Regimento Interno da Constituinte, numa bela madrugada, ausentes alguns, mas presentes muitos, a votação, por unanimidade, da emenda de nossa autoria que propunha a incorporação, no texto constitucional, da Bíblia Sagrada como lei maior que expressa todos os argumentos em relação ao ser humano e sobretudo ao seu Criador.

Lembro-me de que no dia em que fora decidida a adoção da Bíblia sobre a mesa dos nossos trabalhos, aleatoriamente o Deputado Victor Faccioni abriu-a e, coincidentemente, em Exodo, Capítulo 18, Versículo 21, que serviu para muita reflexão. Af-se narra a história do povo de Israel em direção à terra prometida. Quando Moisés, líder dos hebreus, sozinho, teve dificuldades em tomar decisões administrativas, seu sogro aconselhou-o a procurar, dentre os que o seguiam, homens capazes, tementes a Deus, homens de verdade, honestos, não avarentos, para que fossem escolhidos como maiores de 1.000, de 100 ou de 50. Naquela narração vi novo caminho para a Assembléia Nacional Constituinte.

Neste momento muitos políticos são censurados e até desacreditados, mas não podemos generalizar o todo pela parte. É o momento de sabermos que ainda existem pedras preciosas no meio do cascalho e diamantes que devem ser vistos, pois significam, valorizam e dão crédito de confiança à sociedade. Muitas vezes é difícil para nós conciliarmos ideais cristãos numa dimensão política. Porém, quando o homem se julga condicionado por valores imateriais e eternos e omite-se em um processo constituinte, um oportunista poderá ocupar seu lugar.

É preciso que aqueles que julgam ser homens de valor, que têm o respeito, o referendo da família, base da sociedade, e têm o aval da instituição que representam, ocupem um espaço na dimensão pública representativa. A partir daí, podem-se sanear determinados males, dirimir dúvidas e até escoimar a dimensão política.

Necessário se faz, portanto, que cada um contribua com o seu valor, lembrando que este valor é imanente, intrínseco, próprio da personalidade de cada ser humano, independentemente da opinião apaixonante de quem quer que seja. Cada um de nós tem seu valor, o qual deve ser direcionado para uma ação representativa maior. Se, na condição de pai de família, de chefe de empresa, de banco ou de qualquer outro órgão de atividade, o cidadão tem uma prestação de serviço digna, condizente, por que não participar, com essa habilidade, de um processo maior, como a política?

Então, no momento há necessidade de darmos nova visão à política nacional, com pontos de vista que possam despertar interesse não apenas de politiquês, mas de políticos de verdade, que tenham não só interesses, mas sobretudo princípios que norteiem seu comportamento e possam contribuir para a sociedade. Fazendo, pois, uma retrospectiva desde a elaboração do Regi-

mento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, dizemos que pudemos irmanar-nos com múltiplos tipos de formação de Constituintes. Todos aqui, procurando afinar-se no mesmo diapasão, trouxeram um orquestramento diferenciado. No entanto, deve haver harmonia. Não importa se um está tocando em dó maior, outro em sol, fá ou si. O importante é que todos propiciem uma harmonia, que exista combinação no processo constituinte, que é sério e, sobretudo, complexo.

É bom estarmos aqui inseridos em um contexto polivalente. Isto me traz à memória as palavras do sábio Duguit: "A quimera eterna de todos os homens é julgar que podem inserir nas Constituições a perfeição que eles mesmos não têm." Ruy Barbosa afirmava que a Constituição deve ser política nos seus próprios defeitos, porém evolutiva em suas insuficiências, que são naturais, e humana em suas contradições inevitáveis.

São pontos que nos levam a uma reflexão profunda. Sabemos que onde está o homem está também a falha, está o defeito — isso é normal. Devemos, porém, procurar uma forma de resposta para os defeitos, corrigindo-os, sem contudo diminuir as qualidades do próximo, ou criar um problema maior ainda em procurando um aperfeiçoamento. Sei que nesse métier de ações é próprio termos aqui determinadas oposições e contradições. Mas isso também faz parte do processo. O ser humano, no estágio inicial do desenvolvimento de sua personalidade, para condicionar o seu superego, passa por processos de estimulação e de repressão. Muitos, por terem adquirido até um superego rígido, em determinados momentos se extremam em certas posições. Mas há um instante em que deve conciliar, pelo ego ideal, todas as diferenças.

Pois bem, Srs. Deputados, que também são Constituintes: nossa preocupação se ampliou. Entrei neste plenário, pela primeira vez, já como Constituinte, mas pude ter oportunidades múltiplas dentro dele. E entendo que política não se ganha — conquista-se. Os espaços também são conquistados, inclusive este da audácia, da aventura, da coragem de falar desta tribuna, muitas vezes circunstanciado por determinados eventos e, até mesmo, com o desejo de acertar mais e errar menos. Mas, no instante em que o homem tem a hombridade de ocupar uma destas tribunas, isso já o dignifica significativamente.

Estamos atravessando um grande oceano de idéias. Aqui já se discute muito, desde os princípios fundamentais da pessoa humana, seus direitos individuais e coletivos. Tivemos oportunidade de passar pelo meio ambiente, pelo sistema econômico e social, de definir a questão da seguridade social, e muitos assuntos foram equiparados. Nós mesmos, iniciantes, demos uma contribuição e aprendemos no processo, no desenrolar das idéias. Então, sei que cada um sente uma paz relativa consigo mesmo, porque não passa por aqui como omissão, mas como participativo, e é somente pela participação que o homem leva para dentro de si o bojo das idéias.

Assim sendo, passamos por determinados momentos em que, na altura das discussões e das resistências, tínhamos até de nos flexibilizar um pouco, abrir, mesmo, mão de algumas das nossas pretensões, para, através de adaptações, chegar a um consenso. Sabemos que o entendimento é sempre o melhor caminho para resolver questões. Aprendemos isso e devemos traduzir e transmitir para o público que, neste plenário, mesmo com dificuldade e com alguma resistência, se consegue o entendimento, que tem viabilizado o processo constituinte. Houve momento em que, diante desses problemas, chamava-nos a atenção a palavra do sápienssimo Salomão: "Fugi dos insensatos, e vivei; buscai o caminho do entendimento." Logo, o melhor caminho é o do entendimento.

De formação cristã, muitas vezes busquei as páginas da Bíblia. Setecentos anos antes do advento do Messias, Isaias 30.21 chama-nos a atenção: "Quando te desviare para a esquerda, quando te desviare para a direita, ouvirás atrás de ti uma voz dizendo: este é o caminho; anda por ele". Precisamos ter um caminho de equilíbrio em que as idéias possam convergir. Temos de ter um ponto definido. Então, até biblicamente verificamos que extremismos e radicalismos não são convenientes; pelo contrário, são condenados. E, assim sendo, nós,

que vivemos esta complexidade de ações, achamos ser este o momento de se entender que todos os Constituintes estão contribuindo para a mesma finalidade. **Ordo est unitas in varietate.** Mas é bom termos até uma variedade de pensamentos, de idéias, de propostas, de destaque, para que, depois, possamos propiciar um ajustamento dos mesmos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, um número tão reduzido, mas de qualidade, honra-nos com sua audiência neste plenário. Tratemos agora da votação da parte referente às Disposições Gerais e Transitórias.

Se houver entendimento, poderemos concluir essa fase possivelmente até o final da semana vindoura. Em seguida, haverá o período para publicação e mais cinco dias para discussão e apresentação de emendas. Encerrado o referido período, o Relator disporá de cinco dias para emitir parecer e de dois dias para a publicação e, em seguida, teremos a votação em segundo turno — isso sem esperar recesso. Com essa atividade intensa e cheia de contradições, poderemos chegar à conclusão da nova Constituição.

Entre outras coisas, preocupamo-nos em apresentar pronunciamentos em várias dimensões. Preocupamo-nos também com os aposentados e pensionistas, razão por que propugnamos não só direitos iguais entre os aposentados de todo o País, mas também uma aposentadoria com vencimento semelhante ao que o aposentado receberia se estivesse em atividade. Precisamos preocupar-nos também com as pensionistas, muitas delas viúvas; não temos nenhuma outra forma de favorecer a manutenção da família senão por esse caminho, que é o que elas esperam.

Neste instante concedo, com grande honra, o aparte ao nobre colega Deputado Ruy Nedel.

O Sr. Ruy Nedel — Nobre Deputado Antônio de Jesus, mais que um aparte, deixo fazer uma pergunta, por uma curiosidade que foge do texto constitucional que V. Ex.^a tão bem analisa, numa avaliação filosófico-religiosa. Tenho observado, ao longo deste ano e meio de trabalho constituinte ou congressional, as inúmeras quase que conferências da parte de V. Ex.^a mensageiras da fé e de sua posição bem clara como cristão. No entanto, tenho observado também que, ao citar a Bíblia, V. Ex.^a se refere quase sistematicamente ao Antigo Testamento. Acabei de ler um livro sobre a formação histórica da região do Oriente Médio: a Mesopotâmia, a milenar convulsão daqueles povos, que começou com a fixação dos sumérios, depois os assírios e os babilônios, sempre envolvendo Israel, Sidon, Tiro, Jordânia e, inclusive, o delta do Nilo e os povos egípcios. Ora, o Cristianismo surgiu a partir do Novo Testamento. Pessoalmente, também como cristão, eu me fixo muito mais no Novo Testamento, até porque o Antigo Testamento foi uma convulsão permanente de povos, de domínio, de poder, de massacres, de genocídio inclusive, e de muita crueldade. Houve um domínio, onde a democracia não era o valor maior da formação daqueles povos, e estamos no momento representando, na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte, o Poder Legislativo, um processo constituinte que se fixa na base do valor maior, que é a democracia. Então, não me parece que o grande valor moral para a Constituinte ou para o Plenário da Câmara dos Deputados esteja no Antigo Testamento, porque não é um exemplo de vivificação e engrandecimento democrático. O Novo Testamento me vem com mais mensagens para a justiça social e a democracia. Assim, aproveito este aparte para fazer a pergunta: existe alguma finalidade ou alguma intenção especial da parte de V. Ex.^a em citar o Antigo Testamento em vez do Novo Testamento, ou é um conceito de valores bíblicos?

O SR. ANTÔNIO DE JESUS — Sim, nobre colega, há o princípio de cada coisa. Há princípios que se transformaram em verdadeiros estatutos para a humanidade. Quando cito a Bíblia, não faço diferenciação. De acordo com o assunto que vem no momento, um verso ou um texto pode tanto estar inserido no texto do Velho Testamento quanto no Novo Testamento, mas sempre por inspiração divina, escritos por quarenta autores ao longo de cerca de mil e seiscentos anos. Nos Dez Mandamentos, encontram-se os artigos que deram sustentação e direcionamento ao comportamento humano em rela-

ção ao Criador e ao próximo, posteriormente referendados, no Novo Testamento, pelo próprio Mestre, possivelmente trazendo a seus discípulos uma nova constituição, que é a de Mateus, Capítulo 5, sobre as bem-aventuranças.

Continuando meu pronunciamento, dentre os diversos temas aqui tratados, vários discursos foram feitos atinentes ao tema da Educação, tanto em relação aos primeiro e segundo graus como em relação ao nível superior. Todos, aqui, apresentaram suas devidas razões. Por minha vez, senti a necessidade de defender, não em caráter obrigatório, mas facultativo, o ensino religioso nas escolas, respeitando, democraticamente, a opção de credo de cada um. Começamos a defender essa proposta desde a fase das Subcomissões.

Por que o ensino religioso? Porque o ser humano deve ter um desenvolvimento integral de sua personalidade. Eduardo Baquero, no seu livro "Auto-análise", defende que o ser humano deve ser analisado em três esteios básicos: o psicológico, o sociológico e o religioso. No aspecto psicológico estuda-se o homem em relação a si mesmo, os seus problemas; no aspecto sociológico estuda-se o homem inserido na sociedade, e no aspecto religioso estuda-se o homem em relação ao ser transcendental.

A partir daí tem-se um desenvolvimento completo do ser humano mas com o devido respeito até mesmo àqueles que são agnósticos e não professam uma fé, achamos por bem propor que fosse matéria de caráter facultativo nas escolas. Há necessidade desse ensino para completar o desenvolvimento da personalidade, que sempre inicia sua educação no lar, desenvolve-se na escola e aperfeiçoa-se na religião.

Então, a má orientação de alguns mestres às crianças na idade pré-escolar também pode gerar dificuldades no futuro. Por isto, o ser humano imbuído de espírito religioso sempre é mais construtivo, até para as crianças. Ele substitui numa sala de aula a figura do pai ou da mãe, dentro de uma autenticidade mais confiável.

Tivemos oportunidade também de, como interessados na criação do Estado do Tocantins, embora não fosse nossa bandeira, de contribuir significativamente. Agora, no Ato das Disposições Transitórias, esperamos que este assunto, que já foi apreciado, possa ser votado e resolvido o mais breve possível. O projeto do "Centrão", no art. 60, diz que:

"Dentro de 120 dias o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás realizará plebiscito na área descrita no § 1º, resultando o pronunciamento favorável na criação automática do Estado do Tocantins e sua instalação até 45 dias depois."

A mesma redação recebeu o art. 61 do Projeto da Comissão de Sistematização. Estamos intercedendo para que, no período referido, não haja apenas o plebiscito, mas a instalação do próprio Estado do Tocantins.

Sabemos que esta é uma conquista centenária do povo do norte de Goiás. Justifica-se, inclusive, pela dimensão territorial de Goiás, que tem a forma de uma coluna de cerca de dois mil quilômetros de extensão, dividir o Estado de Goiás ao meio, para ser melhor administrado na parte norte, que poderá ter um governo descentralizado e um Legislativo representativo tanto na Câmara quanto no Senado Federal.

Assim sendo, esperamos que este assunto seja resolvido definitivamente, porque muitos municípios do norte de Goiás já estão em festa, aguardando o advento do novo Estado.

VIII — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Acre

Francisco Diógenes — PDS; Narciso Mendes — PFL.

Amazonas

José Fernandes — PDT.

Rondônia

Rita Furtado — PFL.

Pará

Arnaldo Moraes — PMDB.

Maranhão

Francisco Coelho — PFL; Joaquim Haickel — PMDB; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Ceará

Lúcio Alcântara — PFL; Raimundo Bezerra — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Ismael Wanderley — PMDB; Jessé Freire — PFL.

Paraná

Antonio Mariz — PMDB; Cássio Cunha Lima — PMDB.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; Osvaldo Coelho — PFL.

Bahia

França Teixeira — PMDB; João Carlos Bacelar — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Raul Ferraz — PMDB.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — PL; Jorge Leite — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Mário Bouchardet — PMDB.

São Paulo

Afif Domingos — PL; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Felipe Cheidde — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Maluly Neto — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PMDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

José Carlos Martinez — PMDB; Oswaldo Trêvisan — PMDB.

Santa Catarina

Geovah Amarante — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Paulo Macarini — PMDB.

Rio Grande do Sul

Carlos Cardinal — PDT; Nelson Jobim — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Está encerrada a sessão.*Encerra-se a Sessão às 12 horas e 21 minutos.***ATOS DA MESA**

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno e o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 137, item I, § 1º, item I, da citada Resolução, a Ana Elisa Diógenes Marques, do cargo de Oficial de Gabinete, CD-DAS-102.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder da Maioria, a partir de 6 de junho do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 13 de junho de 1988. — **Ulysses Guimarães**, Presidente da Câmara dos Deputados.

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, combinado com o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, e observado o disposto no artigo 4º da Lei nº 5.901, de 9 de julho de 1973, resolve nomear, na forma do artigo 103, alínea b, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, José Alonso

Souto, Técnico Legislativo, Classe Especial, ponto nº 1360, para exercer, na Diretoria Geral, o cargo de Assessor Administrativo CD-DAS-102.3, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo artigo 1º da Resolução nº 23, de 17 de junho de 1980.

Câmara dos Deputados, 13 de junho de 1988. — **Ulysses Guimarães**, Presidente da Câmara dos Deputados.

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, combinado com o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, e o artigo 4º do Ato da Mesa nº 18, de 26 de maio de 1987, resolve nomear, na forma do artigo 103, alínea b, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, Marci Ferreira Borges, Técnico Legislativo, Classe Especial, ponto nº 1513, para exercer, na Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo de Secretário de Comissão Permanente, CD-DAS-101.2, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo artigo 2º do citado Ato da Mesa nº 18.

Câmara dos Deputados, 13 de junho de 1988. — **Ulysses Guimarães**, Presidente da Câmara dos Deputados.

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno, combinado com o artigo 102 da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, resolve nomear, na forma do artigo 103, alínea b, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, Nilza Carneiro, Farmacêutico, Classe Especial, ponto nº 1363, para exercer, na Coordenação Médica, do Departamento Médico, o cargo de Chefe da Seção de Laboratório de Análises Clínicas, CD-DAS-101.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo artigo 3º do Ato da Mesa nº 15, de 26 de maio de 1987.

Câmara dos Deputados, 13 de junho de 1988. — **Ulysses Guimarães**, Presidente da Câmara dos Deputados.

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

MESA	MAIORIA PMDB e PFL	LIDERANÇAS	
Presidente: Ulysses Guimarães — PMDB	Líder: Carlos Sant'Anna PMDB	Vice-Líderes: Inocêncio Oliveira Ricardo Izar Erico Pegoraro Jesus Tajra Iberê Ferreira Dionísio Hage	PT Líder: Luiz Inácio Lula da Silva
1º-Vice-Presidente: Homero Santos — PFL	Líder: Ibsen Pinheiro Vice-Líderes: João Herrmann Neto Miro Teixeira Ubiratan Aguiar Walmor de Luca Genebaldo Correia Maurílio Ferreira Lima Rodrigues Palma Márcia Kubitschek Maguito Vilela Naphtali Alves de Souza Raimundo Bezerra Geraldo Alckmin Filho Cid Carvalho Rospide Neto Manoel Moreira Jorge Uequet José Tavares Sérgio Spada Fernando Gasparian José Carlos Vasconcellos Ruy Nedel Fernando Velasco João Natal Denisar Arneiro Dalton Canabrava Ronaldo Carvalho Maurício Pádua José Ulisses de Oliveira Gabriel Guerreiro	Vice-Líderes: Stélio Dias Luiz Eduardo Nelson Sabrá Ronaro Corrêa José Teixeira	Vice-Líderes: Plínio Arruda Sampaio José Genoíno PL Líder: Adolfo Oliveira Vice-Líder: Afif Domingos PC do B Líder: Aldo Arantes Vice-Líder: Eduardo Bonfim PDC Líder: Siqueira Campos Vice-Líderes: José Maria Eymael Roberto Balestra
2º-Vice-Presidente: Paulo Mincarone — PMDB		PDS Líder: Amaral Netto Vice-Líderes: Bonifácio de Andrada Aécio de Borba	Líder: Roberto Freire Vice-Líderes: Fernando Santana Augusto Carvalho PSB Líder: Beth Azize Vice-Líder: José Carlos Sabóia PMB
1º-Secretário: Paes de Andrade — PMDB		PDT Líder: Brandão Monteiro Vice-Líderes: Amaury Müller Vivaldo Barbosa Adhemar de Barros Filho José Fernandes	Líder: Arnaldo Faria de Sá PTR Líder: Messias Soares
2º-Secretário: Albérico Cordeiro — PFL		PTB Líder: Gastone Righi Vice-Líderes: Joaquim Bevilacqua Sólton Borges dos Reis Roberto Jefferson	
3º-Secretário: Heráclito Fortes — PMDB			
4º-Secretário: Cunha Bueno — PDS			
Suplentes			
Daso Coimbra — PMDB			
Mendes Botelho — PTB			
Irma Passoni — PT			
Oswaldo Almeida — PL			

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Diretor: Carlos Brasil Araujo
Local: Anexo II — telefone ramal 7053
Coordenação de Comissões Permanentes
Diretora: Sílvia Barroso Martins
Local: Anexo II — Telefone: 2245719 ramal 6890

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão de Fiscalização e Controle
Presidente: Fernando Gasparian — PMDB
1º-Vice-Presidente: Benito Gama — PFL
2º-Vice-Presidente: Jorge Arbage — PDS

Titulares PMDB

Domingos Juvenil	José Serra
Edivaldo Motta	Mauro Campos
Fernando Gasparian	Miro Teixeira
Genebaldo Correia	Nilso Sguarezi
Ismael Wanderley	Nion Albernaz
Irajá Rodrigues	Osmundo Rebouças
Ivo Vanderlinde	Roberto Brant
José Carlos Vasconcellos	

Titulares

	PFL
João Alves	Enoc Vieira
Jofran Frejat	Furtado Leite
Benito Gama	Simão Sessim
Mussa Demes	
	PDS
Jorge Arbage	
José Luiz Maia	
	PDT
José Fernandes	
	PTB
Ottomar de Souza Pinto	
	PT
Irma Passoni	
	PL
Adolfo Oliveira	
	Suplentes PMDB
Aécio Cunha	José Costa
Aluizio Campos	José Dutra
Bosco França	

Suplentes

Denisar Arneiro	Júlio Costamilan
Firmo de Castro	Lézio Sathler
Francisco Sales	Maria Lúcia
Ivo Cersósimo	Paulo Silva
Joaquim Haickel	Percival Muniz
	PFL
Alércio Dias	Dionísio Dal Prá
Arolde de Oliveira	Fausto Rocha
Arnaldo Prieto	Lael Varela
Cláudio Ávila	
	PDS
Francisco Diógenes	
Mello Reis	
	PDT
Moema São Thiago	
	PT
Luis Gushiken	
	PDC
Siqueira Campos	

COMISSÃO TEMPORÁRIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O DESTINO DE APLICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DOS — RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA CALMON,

REQUERIMENTO Nº 1/87

Prazo 6-4-88 a 23-9-88

Presidente: Hermes Zaneti

Vice-Presidente: Eraldo Tinoco

Relator: Sólton Borges dos Reis

Titulares		Suplentes	
PMDB		PMDB	
Artur da Távola	Milton Barbosa	Cid Carvalho	Márcia Kubitschek
Doreto Campanari	Octávio Elísio	Henrique Eduardo Alves	Márcio Braga
Eduardo Moreira	Rita Camata	José Tavares	Mauro Sampaio
Hermes Zaneti	Sérgio Spada	Manoel Moreira	Renato Vianna
	PFL		PFL
Leur Lomanto	Eduardo Tinoco	Evaldo Gonçalves	Dionísio Hage
Eunice Michiles	Nelson Sabrá	Átila Lira	Maria de Lourdes Abadia
	PDS		PDS
Wilma Maia		Ubiratan Spinelli	
	PDT		PDT
José Maurício		Chico Humberto	
	PTB		PTB
Sólton Borges dos Reis		Fábio Raunheitti	

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar avulso	Cz\$ 6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar avulso	Cz\$ 6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS

2ª edição — 1987

Textos atualizados e consolidados das Leis Orgânicas dos Municípios de todos os Estados da Federação brasileira.

Índice temático comparativo.

3 volumes
Preço: Cz\$ 300,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penejar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. CreteLLa Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hilibrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: CZ\$ 6,00